



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

MENSAGEM N° 034, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1° e 2° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, ao Projeto de Lei n° 364/2013 de autoria do nobre Vereador Dr. Vitor da Farmácia, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 013/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a publicar no Diário Oficial do Município, gratuitamente, os balancetes financeiros das entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, e que tenham convênio com a Prefeitura de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto parcial ao projeto de lei pelas seguintes razões:

“Quanto ao artigo 1°, §§ 1° e 2°, que estabelecem em síntese, a gratuidade da publicação, no Diário Oficial do Município, dos balancetes financeiros das entidades beneficentes declaradas de utilidade pública, se verifica uma inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, além de inconstitucionalidade material pela afronta ao princípio da separação de poderes e pela ausência de indicação dos recursos públicos disponíveis para atender aos encargos decorrentes da gratuidade prevista no autógrafo.

Decerto, a proposição normativa, de iniciativa parlamentar, ao dispor sobre a obrigação do Poder Executivo publicar gratuitamente, no Diário Oficial os balancetes das entidades declaradas de utilidade pública, disciplinou a estrutura e a organização de órgãos da administração pública municipal, avançando sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, ou seja, tratou de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, daí porque, o autógrafo, em seu artigo 1° §§ 1° e 2°, afronta às normas dos artigos 5°, 47, incisos II, XIV e XIX, alínea “a” e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP), assim como, do artigo 1°, artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M).

Pois bem. A matéria tratada no artigo 1°, §§ 1° e 2° do autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se. (...)

Não se olvida, a previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

E, mais, para corroborar com a inconstitucionalidade do artigo 1° e parágrafos, por vício de iniciativa, dispõe o artigo 39, inciso III e artigo 63, incisos III e VIII da Lei Orgânica do Município (L.O.M):

“Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

(...)
III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal.”

“Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

(...)
III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

(...)
VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta lei orgânica.”

Com efeito, a instituição de gratuidade na prestação de serviço de publicação junto ao Diário Oficial do Município é matéria relacionada à Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo, porque disciplina a forma e condições do funcionamento deste serviço da administração pública da Comarca de Guarulhos.

Trata-se, pois, de atividade nitidamente administrativa, representativa de atos de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades de setor especial da coletividade (entidades declaradas

de utilidade pública). Assim, a matéria é privativa do Poder Executivo e inserida na esfera do poder discricionário da administração.

O autógrafo em sua primeira norma cria obrigação à órgão público municipal - de reproduzir, inserir e imprimir gratuitamente no Diário Oficial local os balancetes financeiros das entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública. (...)

Decerto, a inobservância da competência reservada conferida ao Prefeito implica em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2° CF/88, art. 5° CESP e art. 1° L.O.M). Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, “b” CF/88; art. 47, II, XIV e XIX “a” c.c art. 144 CESP e art. 39, III e art. 63, III e VIII da L.O.M). (...)

Por outro ângulo de análise, sob o aspecto da inconstitucionalidade material, impende considerar, que o autógrafo, no artigo 1° e parágrafos, implica em aumento de despesa do ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante. Viola também o artigo 176, inciso I da mesma Constituição, que dispõe:

“Art. 25. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. (...)

Art. 176. São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual;”

Quanto a este aspecto, de natureza orçamentária-financeira, é evidente que se o Poder Público defere gratuidade em serviço prestado, deve reservar recurso público para atender a nova despesa. No caso em quelela, se a entidade beneficiada com a gratuidade legal não ressarce os custos da publicação no Diário Oficial; logicamente, verba pública arcará com o custeio, sendo certo que para tanto exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observo, ademais, na “Justificativa” de fl., não consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Além disso, de acordo com a norma do §1° do artigo 17 da LC n° 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, §2°, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo.

Nessa toada, ante a ausência de previsão dos recursos para atender aos novos encargos decorrentes do autógrafo em análise, fica evidenciada a inconstitucionalidade material do artigo 1° e parágrafos do projeto de lei n° 364/13. (...)

O artigo 1° e parágrafos estão maculados dos seguintes vícios de inconstitucionalidade: um formal, por violação à reserva de iniciativa (art. 61, §1°, II, “b”, art. 84, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal; art. 47, II, XIV e XIX, “a” c.c. art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, III e art. 63, III e VIII da Lei Orgânica do Município) e dois materiais, por violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2° da Constituição Federal; *caput* do art. 5° e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1° da L.O.M.) e ao artigo 25 e 176, I c.c. art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo.”

4. Por todas essas razões expostas não há outra alternativa senão a oposição de veto total ao projeto de lei analisado, pois a oposição de veto parcial aos dispositivos citados caracterizariam perda do objeto, qual seja a publicação gratuita no Diário Oficial do Município, o que comprometeria a aplicabilidade da futura lei.

5. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 24 de Março de 2014.

DECRETO N° 31761

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 703.324,64.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218 de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 947/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 703.324,64 (setecentos e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.324,64
1110.0412200331.041.01.110000.449052.000	Renovação e Ampliação da Frota	700.000,00
TOTAL		703.324,64

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	703.324,64
TOTAL		703.324,64

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31762

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 681.034,36.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 18.333/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 681.034,36 (seiscentos e oitenta e um mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300046.449051.225	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	681.034,36
TOTAL		681.034,36

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Saúde - Programa Atenção Básica em Saúde - Construção da UBS VI. Nova Bonsucesso, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31763

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 739.021,85.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 9.302/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 739.021,85 (setecentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300045.449051.235	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	739.021,85
TOTAL		739.021,85

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo a Fundo do Ministério da Saúde - Bloco de Investimentos - Construção da UBS Jardim Primavera, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 31764

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.213.135,31.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 951/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.213.135,31 (dois milhões, duzentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400102.077.02.500003.339039.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	7.261,00
1692.0824400102.077.05.500003.339039.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.575,00
1610.0812200122.081.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	30.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	19.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1.245.299,31
1610.0824400102.077.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	270.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.339048.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	630.000,00
TOTAL		2.213.135,31

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824300112.080.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	498.412,00
1692.0824300112.080.02.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	2.976,00
1692.0824300112.080.05.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.575,00
1692.0824400102.077.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	611.588,00
1692.0824400102.077.02.500003.335043.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	2.229,00
1692.0824400102.079.02.500003.335043.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	2.056,00
1691.0824300102.084.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.029.299,31
1691.0824300112.080.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	65.000,00
TOTAL		2.213.135,31

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 31765

Altera a composição da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 22652/2006 e Ofício nº 0401/2014-GPCO:

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 30405/2013, que nomeou a **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Excluir: Benedito Aparecido da Silva

Incluir: Paulo Cesar Cardozo Carvalho

SECRETARIA DE GOVERNO

Excluir: João Roberto Rocha Moraes

Incluir: Benedito Aparecido da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de Março de 2014.

PORTARIA Nº 646/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a estrutura administrativa da Prefeitura, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.213, de 30/12/92 e pelo Decreto Municipal nº 31.646/2014;

RESOLVE:

1 - NOMEAR Genilda Sueli Bernardes, Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, como representante da Prefeitura Municipal de Guarulhos, sendo responsável pelo **PROGRAMA DE EQUIPAGEM**, junto à Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 647/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Franco Bressan** (código 12384), **Agente de Administração "D"** (187-13), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 648/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2014-SS08.00.36,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Silvana Madalena dos Santos Silva** (código 43232), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-388), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 649/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sarah Lemos Nogueira** (código 5834), **Assistente de Gestão Pública** (5939-265), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 650/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: SIBELE VEREDA SARDELLITTI (CÓDIGO 58365)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-116) SS

DATA: 04.04.2014

2 - NOME: TATIANA LOURENÇO DA COSTA (CÓDIGO 45399)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-65) SE

DATA: 18.03.2014

3 - NOME: WILLIAM CÉZAR DE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 52470)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-1322) SE01

DATA: 24.03.2014

4 - NOME: CARMEM GUIZILIM MUNHOZ (CÓDIGO 56112)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-4440) SE01

DATA: 18.02.2014

5 - NOME: EDUARDO FERNANDES (CÓDIGO 54882)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-81) SE

DATA: 31.03.2014

6 - NOME: DOLORES MARTINS WENCESLAU (CÓDIGO 46383)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-702) SE01

DATA: 14.03.2014

7 - NOME: MÁRCIA CONCEIÇÃO DO CARMO (CÓDIGO 58516)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4034) SE01

DATA: 05.02.2014

8 - NOME: SILVIA INES DE PAULA (CÓDIGO 29536)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1570) SE01

DATA: 10.03.2014

9 - NOME: CAMILA BRAGA RANCAN (CÓDIGO 30910)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1843) SE01

DATA: 25.02.2014

10 - NOME: CRISTIANE VIEIRA DE MEIRELES (CÓDIGO 57523)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-145) SE

DATA: 11.03.2014

11 - NOME: CARLOS WLADEMIRO LEITE ZANANDREA (CÓDIGO 52734)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-489) SS

DATA: 08.04.2014

12 - NOME: SIMONE DE BRITO SANTOS (CÓDIGO 47938)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-259) SS

DATA: 10.03.2014

13 - NOME: LEOMAX ARAUJO DA SILVA (CÓDIGO 47331)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-707) SS

DATA: 10.01.2014

14 - NOME: YASSUO YOSHIDA (CÓDIGO 54688)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1295) SS

DATA: 13.03.2014

15 - NOME: APARECIDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS (CÓDIGO 27149)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-482) SS01

DATA: 17.03.2014

16 - NOME: KELEN CUENCE FONSECA (CÓDIGO 54732)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-78) SS

DATA: 14.01.2014

17 - NOME: ROSANA APARECIDA CHAGAS SERRANO (CÓDIGO 55086)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-201) SS

DATA: 01.04.2014

18 - NOME: IZILDINHA MARLENE FRANCO (CÓDIGO 40643)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-121) SS

DATA: 14.03.2014

19 - NOME: ROGER HENRIQUE BIAZOTO (CÓDIGO 57582)

FUNÇÃO: RÁDIO OPERADOR (A) (5827-13) SS

DATA: 14.03.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à Rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 651/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 581/2014-GP, no que diz respeito ao senhor **Gilberto Nogueira Penido Júnior**.

PORTARIA Nº 652/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2014-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 356/2014-GP

NOME: WESLEY DE FREITAS PETRANGELO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-684) SS

2 - PORTARIA Nº 371/2014-GP

NOME: XAVIER DIAS DOS REIS

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (RADIOLOGIA) (5834-213) SS01

3 - PORTARIA Nº 394/2014-GP

NOME: REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-143) CPM

4 - PORTARIA Nº 398/2014-GP

NOME: CRISTIANO BITENCOURT DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: PEDREIRO (A) (5975-78) SSP03

PORTARIA Nº 653/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1787/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
35º	SELMA RIBEIRO BASTOS	144
36º	RENATA LUIZA CRUZ NASCIMENTO	145
37º	ROSANA DOS SANTOS MELO PADILHA	146
38º	CHRISTIANE SANTANGELO GOUVEA SATTI	147
39º	LILIAN AMBROZINATAVARES OLIVEIRA	148
40º	IARA RIBEIRO PAIXÃO	149
41º	MARCELLE DA SILVA VALENÇA	150
42º	CINTIA AYAME SATO	151
43º	CINTIA APARECIDA DAMASCENO	152

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 654/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **27.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
126º	SHEILA CRISTINA DA SILVA	173

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
127º	FERNANDA TARQUINA CRUZ	282
128º	LILIANE DIAS DA SILVA	339

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
129º	PAULA DIAS DA SILVA	1525
130º	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	1526
131º	MARIA LUCILEIDE DA SILVA	1527
132º	DEOLINDA GAETE	1528
133º	IVONETE NOVALIS MOTA DE RAMOS	1529
134º	VERIDIANA NEMET DA SILVA	1530
135º	MARIA SANDRA FERNANDESTANAKA	1531
136º	AURIZANIA DE OLIVEIRA SILVA	1532
137º	CRISTIANE DA GUIA MELO	1533
138º	ICARO BARROSTEIXEIRA	1534
139º	OZÉLIA APARECIDA DE MORAES NETTO	1535
140º	LUCI DE LOURDES MARRAO VIDAL	1536
141º	EDIMILSON ANTONIO FERREIRA	1537
142º	ELENILZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	1538
143º	MARIA ROSA SANTOS OLIVEIRA	1539

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Nadir Buffel Gomes Coelho, Rosana Aparecida de Moraes e Vanda Juliana de Moraes e 15 (quinze) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 655/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 45/2014-SN,

NOMEIA o servidor **(a): Paulo Sanchez Perez** (código 25772) (5727);

Para o cargo em comissão: Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308-4), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 656/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Nomeia o servidor **(a): Paulo Sanchez Perez** (código 25772) (5727);

Para o cargo em comissão: Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308-4), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 657/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Nomeia o servidor **(a): Paulo Sanchez Perez** (código 25772) (5727);

Para o cargo em comissão: Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308-4), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 658/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Nomeia o servidor **(a): Paulo Sanchez Perez** (código 25772) (5727);

Para o cargo em comissão: Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308-4), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 659/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Nomeia o servidor **(a): Paulo Sanchez Perez** (código 25772) (5727);

Para o cargo em comissão: Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal (308-4), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.706/2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 18.03.2014, os efeitos da Portaria nº 360/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Tatiana Lourenço da Costa** (código 45399) para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-401), lotada na SE06.02.01.01.

PORTARIA Nº 145/2014-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 55/2014-CIR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 373/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Vera Lúcia de Oliveira Silva** (código 32019), para exercer as funções de **Gerência II** (276-251), lotada na CIR00.02.01.

PORTARIA Nº 146/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 85/2014-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Márcia Xavier Silva Feitosa** (código 16516), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-34), lotada na SS04.03.03.01.

PORTARIA Nº 147/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 85/2014-SS11,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 114 e 118/2014-SG/DRA, referente aos servidores **Márcia Xavier Silva Feitosa** (código 16516) e **Sebastião de Jesus** (código 49860), respectivamente.

PORTARIA Nº 148/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 85/2014-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima (código 25574) (5954);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-34), lotada na SS04.03.03.01;

Decorrência: substituição da designação de Márcia Xavier Silva Feitosa.

PORTARIA Nº 149/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 100/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 21.03.2014, o servidor **Laécio Galdino Diamantino** (código 53735) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais, Tabela III-B, Grau A, ref. 5**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 150/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Ademilton José de Lima Calado (código 27137) (13);

Para: Gerência I (275-614), lotado na SG06.04.05;

Decorrência: substituição da designação de Rafael Margado Salvioni.

PORTARIA Nº 151/2014-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 55/2014-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Thalles Guarani Ferreira Ferraz (código 37630) (5961);

Para: Gerência II (GG2) (276-251), lotado na CIR00.02.01;

Vaga: substituição da designação de Vera Lúcia de Oliveira Silva.

PORTARIA Nº 152/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício 32/2014-crbj,

RESOLVE:

Ceder sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Até 31.12.2014

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 1º DP
Alessandra Esteter Rocha (código 58788) (5939)
De 01.01.2014 até 31.12.2014

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS

Eliana Fernandes Wagner (código 24484) (5727)

Sandra Regina Leopoldino (código 9602) (5965)

Sueli da Costa Ferreira (código 3190) (5939)

Victor Batista Flausino (código 44957) (293)

Gabriel Arcaño Martins (código 53087) (293)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS – SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS

Stella Maris de Araújo Silva (código 19443) (187)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE

GUARULHOS – NÚCLEO CORREGEDOR

Jandira Paula Marcondes (código 7721) (5939)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 1º DP

Everaldo Barboza dos Santos (código 22694) (14)

Idenise Gallo Carvalho (código 2774) (5939)

Magno Lucas Sampaio (código 18803) (8)

Paulo César Alves Ferreira da Silva (código 19924) (5956)

Tony Anderson da Silva (código 54059) (5956)

Wilma Salvaia (código 18246) (5965)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 2º DP

Edson Brotta (código 7615) (5939)

Eduardo Francisco Furtado (código 7136) (5939)

Silvana Reis de Souza Braguini (código 13002) (187)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 4º DP

José Luiz Leite (código 25020) (5618)

Rosemary Santana Leandro (código 16639) (14)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 6º DP

Didimo Pereira Serra Pinto Filho (código 8941) (5939)

Maria das Graças de Oliveira (código 12545) (5961)

Sueli Mattos Pinheiro (código 25194) (5654)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 7º DP

Cintia Alessandra de Oliveira (código 48549) (5854)

Eduardo da Silva Ernesto (código 56054) (292)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 8º DP

João Batista da Silva (código 20739) (5961)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – 9º DP

Leonice Roncolato Gilio (código 14815) (5965)

Maristela Guimarães Giraldo (código 8617) (5939)

Maria Terezinha de Godoy (código 3544) (5979)

Soraia Alcântara de Oliveira (código 14650) (5965)

DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES

SOBRE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – DICMA DE GUARULHOS

Luciene Salomão Vieira (código 12609) (15)

DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER DE GUARULHOS

Maria Janete de Andrade (código 7191) (5984)

Raquel Lopes de Souza Gomes (código 13895) (13)

Wanda Marzari Ângelo (código 7594) (5939)

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 19/03/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2030730-72.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a vigência e eficácia Lei Municipal nº 7.194, de 11/11/2013, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.194, de 11/11/2013

Ementa: "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack, declara o ano de 2013

como o ano de enfrentamento ao crack e dá outras providências."

"Despacho

Vistos. Tendo em conta a relevante fundamentação expendida pelo autor na petição inicial da ação, a evidenciar a plausibilidade da indicação da inconstitucionalidade da legislação impugnada, bem como diante da presença do periculum in mora, defiro a medida liminar requerida para o fim de suspender a vigência e eficácia da Lei nº 7.194, de 11 de novembro de 2013, do Município de Guarulhos. Com efeito, em linha de princípio, mostra-se pertinente a alegação de que o ato normativo questionado nos autos, aprovado a partir de proposta parlamentar, ao criar obrigações a órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, consistentes na integração do "Comitê Municipal de Enfrentamento ao Crack" (v. art. 5º), responsável pelo "planejamento e a realização de ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2013" (v. art. 8º, parágrafo único), teria usurpado competência reservada ao Chefe do Poder Executivo, relativa à definição da estrutura e organização administrativa do ente público local, além de importar em incremento das despesas do Município, em correspondente indicação dos recursos disponíveis, em afronta aos artigos 5º, 25, inciso I, 47, incisos II e XIV, 144 e 176, inciso I, todos da Constituição do Estado de São Paulo. Aliás, a propósito, precedente do Colendo Órgão Especial desta Corte destacou, precisamente, que: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei municipal nº 9.840/03, que institui na rede municipal de ensino, a ser incluída na grade curricular, a disciplina referente ao estudo da dependência química e suas consequências neuro-psicológicas (uso de drogas). Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Matéria centrada na fixação de uma conduta inerente à política pública, que se materializa em ato de gestão no campo estritamente administrativo. Argüida a usurpação de atribuição exclusiva do Chefe do Executivo, ante a quebra de harmonia e independência entre os poderes. Ação procedente" (v. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0005493-56.2003.8.26.0000, relator Desembargador OLIVEIRA RIBEIRO, j. 11/05/2005). Restou também evidenciado na espécie o periculum in mora, destacando-se que a manutenção das disposições contidas na legislação municipal questionada "faz nascer a obrigação de o Poder Público realizar as atividades ali previstas", sob pena de ficar sujeito a "eventual ação do Ministério Público para impor a execução da política pública", gerando situação que deve ser obstada desde logo. Registre-se, aqui, que se trata apenas de averiguação superficial e provisória dos fatos da causa. II Requistem-se informações à Presidência da Câmara do Município de Guarulhos, no prazo legal (artigo 6º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.868/99); III Cite-se, ainda, o Procurador Geral do Estado, na forma estabelecida no artigo 90, § 2º, da Constituição Estadual, como requerido; IV Após, abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 6 de março de 2014. PAULO DIMAS MASCARETTI Relator."

SEAL, 19/03/2014

ABDO MAZLOUM

Secretário de Assuntos Legislativos



Pode entrar que a casa é sua.

A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.

PREFEITURA DE GUARULHOS

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

CONTRATOS**ERRATA**
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005805/2011-CL
PROCESSO Nº 19579/2006
Onde se lê:

"...o preço do aluguel é de R\$ 8.539,23 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)..."

Leia-se:

"...o preço do aluguel é de R\$ 8.539,24 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)..."

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2014-SF
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar obrigatória a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica -NFS-e para todos os prestadores de serviços, pessoas jurídicas ou equiparadas, estabelecidos no Município de Guarulhos, independentemente da receita bruta de serviços auferida, e que desenvolvam as atividades de prestação de serviços previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Na hipótese de o prestador de serviços desenvolver mais de uma atividade de prestação de serviços, o início da obrigatoriedade da emissão da

NFS-e para uma delas implicará na obrigatoriedade de emissão da NFS-e para as demais atividades.

Art. 3º. O início da obrigatoriedade da emissão da NFS-e para aqueles que não emitam tal documento por disposição legal, dar-se-á de forma gradual e por atividade de prestação de serviços, na forma do cronograma constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º. Para efeito da aplicação do cronograma constante do Anexo Único desta Portaria, serão consideradas as atividades dos prestadores de serviços cadastradas no Cadastro Fiscal Mobiliário do Departamento de Receita Mobiliária a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 5º. Os prestadores de serviços obrigados à emissão da NFS-e, bem como aqueles que fizerem a opção, deverão credenciar-se para obtenção de acesso, nos termos do §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 29.168/2011.

Parágrafo único. O início de credenciamento, de que trata o caput deste artigo, dar-se-á a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Os prestadores de serviços que pretendam emitir Recibo Provisório de Serviços - RPS nos termos da legislação deverão solicitar a Autorização de que trata o parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 29.168/2011.

Art. 7º. Exclusivamente para os contribuintes emitentes de NFS-e, ficam vedados os regimes especiais vigentes, que autorizam a emissão de um único documento fiscal para mais de um tomador de serviços.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 005/2014-SF

CÓDIGO	Lista de Serviços	Data de Início da emissão NFS-e
09.00	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	01.05.2014
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, motéis apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	01.05.2014
09.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	01.05.2014
09.03	Guias de turismo.	01.05.2014
04.00	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	01.05.2014
04.01	Medicina e biomédicina.	01.05.2014
04.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, r ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	01.05.2014
04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	01.05.2014
04.04	Instrumentação cirúrgica.	01.05.2014
04.05	Acupuntura.	01.05.2014
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	01.05.2014
04.07	Serviços farmacêuticos.	01.05.2014
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	01.05.2014
04.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	01.05.2014
04.10	Nutrição.	01.05.2014
04.11	Obstetrícia.	01.05.2014
04.12	Odontologia.	01.05.2014
04.13	Ortótica.	01.05.2014
04.14	Próteses sob encomenda.	01.05.2014
04.15	Psicanálise.	01.05.2014
04.16	Psicologia.	01.05.2014
04.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	01.05.2014
04.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	01.05.2014
04.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	01.05.2014
04.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	01.05.2014
04.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	01.05.2014
04.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	01.05.2014
04.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	01.05.2014
05.00	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	01.06.2014
05.01	Medicina veterinária e zootecnia.	01.06.2014
05.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	01.06.2014
05.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	01.06.2014
05.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	01.06.2014
05.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	01.06.2014
05.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	01.06.2014
05.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	01.06.2014
05.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	01.06.2014
05.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	01.06.2014
33.00	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	01.06.2014
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	01.06.2014
08.00	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	01.06.2014
08.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	01.06.2014
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	01.06.2014
11.00	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	01.06.2014
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	01.06.2014
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	01.06.2014
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	01.06.2014
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	01.06.2014
20.00	Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	01.06.2014
20.01	Serviços portuários, aeroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	01.06.2014
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	01.06.2014
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	01.06.2014
01.00	Serviços de informática e congêneres.	01.06.2014
01.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	01.06.2014
01.02	Programação.	01.06.2014
01.03	Processamento de dados e congêneres.	01.06.2014
01.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	01.06.2014
01.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	01.06.2014
01.06	Assessoria e consultoria em informática.	01.06.2014
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	01.06.2014
01.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	01.06.2014
07.00	Serviços relativos a engenharia, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	01.07.2014

07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	01.07.2014
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	01.07.2014
07.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	01.07.2014
07.04	Demolição.	01.07.2014
07.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	01.07.2014
07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	01.07.2014
07.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	01.07.2014
07.08	Calafetação.	01.07.2014
07.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	01.07.2014
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	01.07.2014
07.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	01.07.2014
07.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	01.07.2014
07.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	01.07.2014
07.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	01.07.2014
07.14	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	01.07.2014
07.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	01.07.2014
07.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	01.07.2014
07.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	
07.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	01.07.2014
07.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	01.07.2014
07.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	01.07.2014
13.00	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	01.07.2014
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucação, dublagem, mixagem e congêneres.	01.07.2014
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucação e congêneres.	01.07.2014
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	01.07.2014
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	01.07.2014
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	01.07.2014
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	01.07.2014
06.00	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	01.07.2014
06.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	01.07.2014
06.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	01.07.2014
06.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	01.07.2014
06.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	01.07.2014
06.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	01.07.2014
14.00	Serviços relativos a bens de terceiros	01.08.2014
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	01.08.2014
14.02	Assistência técnica.	01.08.2014
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	01.08.2014
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	01.08.2014
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	01.08.2014
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	01.08.2014
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	01.08.2014
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	01.08.2014
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	01.08.2014
14.10	Tinturaria e lavanderia.	01.08.2014
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	01.08.2014
14.12	Funilaria e lanternagem.	01.08.2014
14.13	Carpintaria e serralheria.	01.08.2014
10.00	Serviços de intermediação e congêneres.	01.08.2014
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio e seguros.	01.08.2014
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	01.08.2014
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	01.08.2014
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	01.08.2014
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	01.08.2014
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	01.08.2014
10.06	Agenciamento marítimo.	01.08.2014
10.07	Agenciamento de notícias.	01.08.2014
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	01.08.2014
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	01.08.2014
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	01.08.2014
16.00	Serviços de transporte de natureza municipal.	01.09.2014
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal, com exceção das pessoas jurídicas permissórias de transporte público, que continuam obrigadas à Declaração Mensal de Serviços Prestados e Tomados.	01.09.2014
17.00	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	01.09.2014
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	01.09.2014
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	01.09.2014
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	01.09.2014
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	01.09.2014
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive	

30	ARNALDO PALMA	4.753	3.604	2.012	R\$ 5.146,88	6430/13		346/14		
31	BEATRIZ INHUEDS ROSSETO	5.046	20.004	2.012	R\$ 4.670,95	6509/13		106/14		
32	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4.755	3.704	2.012	R\$ 4.783,00	6261/13		384/14		
33	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5.030	9.904	2.012	R\$ 5.237,96	6367/13		321/14		
34	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4.789	10.004	2.012	R\$ 5.205,55		6368/13		159/14	
35	CÉLIA REGINA CURTIS	4.663	21.404	2.012	R\$ 5.484,68		6140/13		125/14	
36	CILEINE DA SILVA GOMES	4.716	3.804	2.012	R\$ 5.165,43	6264/13		612/14		
37	CRISTIANE FERNANDES MARSON	4.768	3.904	2.012	R\$ 6.889,60	23304/13		139/14		
38	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4.904	4.004	2.012	R\$ 4.498,12		6560/13		173/14	
39	DAGNITON SILVA SANTOS	5.072	10.204	2.012	R\$ 6.073,71	6181/13		678/14		
40	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4.742	14.604	2.012	R\$ 5.870,28	6566/13		561/14		R\$ 3.312,69
41	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4.764	4.104	2.012	R\$ 4.980,68		6270/13		362/14	
42	DONIZETE DE MOURA DIAS	5.066	10.304	2.012	R\$ 5.201,79		6572/13		315/14	
43	DORALICE MARTINS	4.898	4.204	2.012	R\$ 8.353,40		216/14		23521/13	
44	DORI EDSON FLAUSINO	4.872	10.404	2.012	R\$ 6.791,68		6607/13		282/14	
45	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4.662	20.104	2.012	R\$ 5.325,64		6574/13		377/14	
46	EDILSON DE OLIVEIRA	4.836	7.104	2.012	R\$ 5.954,32	6370/13		363/14		
47	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4.849	10.504	2.012	R\$ 5.112,99		6351/13		430/14	
48	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4.880	4.304	2.012	R\$ 4.484,55	6561/13		117/14		
49	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4.857	7.204	2.012	R\$ 5.548,51	6420/13		644/14		
50	EDSON FERNANDES DA SILVA	5.073	10.604	2.012	R\$ 5.317,68	6422/13		228/14		
51	EDUARDO BONFIM ROCHA	4.709	16.904	2.012	R\$ 8.332,21	23300/13		148/14		
52	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5.076	20.304	2.012	R\$ 3.980,85		6240/13		020/14	R\$ 2.313,12
53	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4.889	14.704	2.012	R\$ 5.296,28	6357/13		622/14		
54	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4.895	7.304	2.012	R\$ 5.649,35	6488/13		178/14		
55	ELVIRA LEAL FARIA	5.029	4.404	2.012	R\$ 5.728,92		6247/13		145/14	
56	ENESIO DA SILVA SANTANA	4.798	7.404	2.012	R\$ 5.195,80		6246/13		297/14	
57	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4.751	14.804	2.012	R\$ 5.185,64	6433/13		340/14		
58	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4.802	14.904	2.012	R\$ 5.587,27	6396/13		624/14		
59	EUNICE QUARESMA ROSA	4.774	17.104	2.012	R\$ 5.787,00		6496/13		199/14	
60	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4.761	4.504	2.012	R\$ 8.125,99		23512/13		308/14	
61	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4.759	10.704	2.012	R\$ 5.584,10	6369/13		6369/13	055/14	
62	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4.713	4.604	2.012	R\$ 5.641,60	6565/13		6565/13	435/14	
63	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5.036	21.804	2.012	R\$ 5.184,05		6508/13		421/14	
64	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4.859	7.504	2.012	R\$ 4.825,64	6568/13		275/14		R\$ 3.277,69
65	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4.828	17.204	2.012	R\$ 5.339,21	6373/13		439/14		
66	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4.784	21.604	2.012	R\$ 5.307,91	6513/13		343/14		
67	JACIR ZACARIAS	4.706	4.704	2.012	R\$ 5.182,23	6355/13		370/14		
68	JADISLAU VICENTE DE SOUZA	4.811	4.804	2.012	R\$ 4.323,70	6268/13		330/14		
69	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4.667	4.904	2.012	R\$ 6.034,07		6257/13		226/14	
70	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5.032	7.604	2.012	R\$ 6.341,74	6449/13		338/14		
71	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5.058	21.904	2.012	R\$ 4.104,88	6242/13		023/14		R\$ 2.093,28
72	JOÃO DIAS DA SILVA	4.686	10.804	2.012	R\$ 5.238,43		6266/13		357/14	
73	JOÃO MARIA DE LIMA	4.840	10.904	2.012	R\$ 5.071,77		6577/13		292/14	
74	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4.657	5.004	2.012	R\$ 6.300,05		6575/13		162/14	R\$ 3.261,28
75	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4.821	17.404	2.012	R\$ 5.978,34		6255/13		050/14	
76	JOETE SOUSA DE NOVAES	4.826	17.504	2.012	R\$ 7.790,83	114/14		23389/13		
77	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4.749	15.004	2.012	R\$ 7.497,66		061/14		23377/13	
78	JOSÉ ALCINO HERRINGER	4.665	7.804	2.012	R\$ 5.352,78	23486/13		1193/14		
79	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4.770	17.604	2.012	R\$ 5.523,08	6602/13		368/14		
80	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4.701	5.104	2.012	R\$ 4.986,49	6260/13		132/14		
81	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4.831	5.204	2.012	R\$ 4.881,90	6363/13		347/14		
82	JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4.653	11.004	2.012	R\$ 7.164,68		550/14		23747/13	R\$ 3.653,82
83	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4.860	5.304	2.012	R\$ 5.408,10		6437/13		026/14	
84	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4.795	17.704	2.012	R\$ 4.894,53	6569/13		337/14		
85	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5.061	11.104	2.012	R\$ 4.918,66		6372/13		221/14	
86	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4.890	11.204	2.012	R\$ 6.836,52	23680/13		670/14		R\$ 3.737,54
87	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4.846	11.304	2.012	R\$ 4.982,15		6265/13		359/14	
88	JOSE GERALDO RODRIGUES	5.082	15.104	2.012	R\$ 5.156,92		23692/13		303/14	R\$ 3.087,77
89	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4.852	11.404	2.012	R\$ 5.993,49	6450/13		385/14		
90	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4.720	11.604	2.012	R\$ 5.432,23		6371/13		206/14	
91	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5.068	7.904	2.012	R\$ 5.278,19		6389/13		431/14	
92	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4.679	11.704	2.012	R\$ 7.529,66	6579/13		355/14		
93	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4.700	11.804	2.012	R\$ 5.361,53		6404/13		030/14	
94	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5.074	21.504	2.012	R\$ 5.163,91		6564/13		048/14	
95	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4.843	7.704	2.012	R\$ 6.109,24	6504/13		329/14		
96	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5.086	20.404	2.012	R\$ 3.773,08	6376/13		591/14		R\$ 2.308,61
97	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4.819	11.904	2.012	R\$ 6.888,25		23497/13		623/14	
98	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4.680	17.904	2.012	R\$ 4.434,16		6287/13		372/14	
99	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5.051	5.404	2.012	R\$ 5.774,55	6502/13		324/14		R\$ 3.571,53
100	LAICE CALDEIRA DA SILVA	4.697	8.004	2.012	R\$ 4.910,91	6399/13		376/14		
101	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4.841	18.004	2.012	R\$ 5.729,80		6584/13		366/14	
102	LEONARDO DAVID LARA	4.715	5.504	2.012	R\$ 6.310,55	6384/13		214/14		
103	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5.065	12.004	2.012	R\$ 5.033,01		6516/13		135/14	
104	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4.699	18.104	2.012	R\$ 6.153,17		23696/13		616/14	R\$ 3.769,72
105	LUIZ SOUZA	4.717	5.604	2.012	R\$ 5.007,34		6439/13		241/14	
106	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4.792	12.204	2.012	R\$ 5.590,91	6258/13		041/14		
107	MARCO ANTONIO FERREIRA	4.782	15.304	2.012	R\$ 4.987,02	6406/13		383/14		
108	MARCOS ANTONIO DE LARA	5.048	8.504	2.012	R\$ 5.872,39	6436/13		137/14		
109	MARCOS APARECIDO XAVIER	5.043	20.604	2.012	R\$ 5.186,10		6244/13		277/14	R\$ 2.979,70
110	MARCOS CAMINI	5.078	22.004	2.012	R\$ 3.459,52	597/14		23682/13		R\$ 3.103,21
111	MARCOS DE JESUS PALMA	4.673	12.304	2.012	R\$ 5.124,09		23495/13		1202/14	
112	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5.084	20.504	2.012	R\$ 4.242,08	6511/13		640/14		R\$ 2.335,27
113	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4.712	12.404	2.012	R\$ 5.478,75		6448/13		049/14	
114	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	4.921	12.504	2.012	R\$ 5.602,84	6588/13		580/14		
115	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	4.776	8.104	2.012	R\$ 4.866,34	6492/13		349/14		
116	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4.886	8.204	2.012	R\$ 5.391,54	6528/13		621/14		
117	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4.766	18.204	2.012	R\$ 4.523,31		6383/13		367/14	
118	MARIA FREIRE MACHADO INHUEDS	4.710	5.804	2.012	R\$ 5.780,37	6410/13		554/14		
119	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4.915	18.304	2.012	R\$ 5.953,90		6428/13		080/14	
120	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5.054	8.304	2.012	R\$ 5.509,75		6374/13		067/14	
121	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4.848	12.604	2.012	R\$ 5.177,94		6279/13		046/14	
122	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5.055	12.704	2.012	R\$ 5.331,99	6359/13		373/14		
123	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4.907	8.404	2.012	R\$ 5.323,71		6595/13		069/14	
124	MARIA TÂNIA DOS S. SOUZA DE MOURA	5.063	21.704	2.012	R\$ 4.537,17		6366/13		058/14	
125	MARIA TÂNIA N. DE LUNA LIMA	4.654	18.404	2.012	R\$ 5.202,31		6360/13		031/14	
126	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5.039	20.704	2.012	R\$ 4.146,57	6425/13		603/14		
127	MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	5.256	12.804	2.012	R\$ 5.213,24	6408/13		387/14		
128	MARINES PAULINO DA SILVA	4.707	12.904	2.012	R\$ 5.548,51		6275/13		353/14	
129	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4.865	18.504	2.012	R\$ 5.510,98		6274/13		204/14	
130	MAURILIO PAULA DA SILVA	4.786	18.604	2.012	R\$ 3.953,54		6453/13		191/14	
131	MAURO RAMOS DA CRUZ	5.254	13.004	2.012	R\$ 5.348,90		6150/13		077/14	
132	MERIMARTA MARTINS DIAS	5.064	13.104	2.012	R\$ 4.819,41		6596/13		393/14	
133	MIRIAM AP. DIAMANTE DA SILVA	4.788	18.704	2.012	R\$ 5.195,39	6193/13		602/14		
134	MOACIR VICENTE DE PAULA	4.856	13.204	2.012	R\$ 6.048,52	6197/13		021/14		R\$ 3.666,79
135	NANCI ROSA	4.794	18.804	2.012	R\$ 6.034,07	6601/13		390/14		
136	NELCI APARECIDA GOMES	4.793	18.904	2.012	R\$ 6.309,18		6426/13		299/14	R\$ 3.602,79
137	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4.689	19.004	2.012	R\$ 5.316,48		6412/13		310/14	R\$ 3.411,76
138	NILDE ALVES PESSOA BERARDI	5.045	15.404	2.012	R\$ 4.881,84	6642/13		326/14		
139	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5.053	19.104	2.012	R\$ 7.737,68		23296/13		174/14	
140	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4.814	6.004	2.012	R\$ 5.314,02	6514/13		339/14		
141	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5.069	13.304	2.012	R\$ 8.340,57		032/14		23366/13	
142	PAULO AFONSO G. ANTONH									

152	ROBERTO PICCIUTTI	4.670	13.504	2.012	R\$ 4.858,59	6523/13	075/14		
153	ROSELI JESUS DO CARMO	4.900	6.604	2.012	R\$ 5.045,63		6518/13	168/14	
154	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5.034	21.004	2.012	R\$ 4.603,47		6209/13	276/14	R\$ 3.072,01
155	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4.676	6.504	2.012	R\$ 4.722,93		6254/13	158/14	
156	SANDRA LEITE DA ROCHA	4.910	15.604	2.012	R\$ 5.397,05	6563/13	374/14		
157	SARA REGINA MORAES DA SILVA	4.801	15.704	2.012	R\$ 5.143,47		6522/13	358/14	
158	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4.763	13.604	2.012	R\$ 5.458,60	6252/13	210/14		
159	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4.822	8.704	2.012	R\$ 4.882,81		6519/13	350/14	
160	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4.874	15.804	2.012	R\$ 6.201,62		6580/13	177/14	R\$ 3.708,33
161	SERGIO JOSE DA SILVA	5.081	15.904	2.012	R\$ 4.979,09		6589/13	354/14	
162	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5.026	8.804	2.012	R\$ 5.219,11		6201/13	405/14	
163	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5.052	6.804	2.012	R\$ 5.352,78	6250/13	557/14		
164	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4.688	21.104	2.012	R\$ 5.001,06	6205/13	556/14		
165	SILVANA C. M. DE ALMEIDA CAMINI	5.079	13.704	2.012	R\$ 3.298,67	6390/13	630/14		
166	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4.878	13.804	2.012	R\$ 5.149,29	6251/13	381/14		
167	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5.042	16.004	2.012	R\$ 5.117,27		6401/13	285/14	R\$ 2.939,96
168	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4.867	19.404	2.012	R\$ 1.771,01		6191/13	411/14	
169	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5.251	13.904	2.012	R\$ 5.402,22		6392/13	151/14	
170	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5.044	21.204	2.012	R\$ 5.237,40		23502/13	287/14	
171	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5.059	22.104	2.012	R\$ 5.418,54		23297/13	163/14	
172	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4.687	19.504	2.012	R\$ 6.009,75	23293/13	154/14		
173	ULISSES BERALDI	5.028	14.004	2.012	R\$ 5.286,88		6362/13	128/14	
174	VALDEVINO B. DA CONCEIÇÃO JUNIOR	4.863	6.904	2.012	R\$ 6.216,71		6470/13	307/14	
175	VALDIR IRENE	4.847	8.904	2.012	R\$ 3.953,54		6609/13	201/14	
176	VALERIA DE LOURDES C. SANTANA	4.806	9.004	2.012	R\$ 6.979,28	23500/13	290/14		
177	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4.883	19.604	2.012	R\$ 5.754,00		6284/13	180/14	R\$ 3.283,18
178	VALTER RODRIGUES	5.033	9.104	2.012	R\$ 5.168,20	6431/13	175/14		
179	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5.049	14.104	2.012	R\$ 8.249,49	587/14	23677/13		R\$ 3.669,51
180	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5.075	21.304	2.012	R\$ 4.564,18	6599/13	595/14		
181	VERA ANGELA NERY	5.839	28.504	2.012	R\$ 9.217,12	634/14	23678/13		R\$ 3.362,50
182	VILMA BISPO CORTEZ	4.905	7.004	2.012	R\$ 5.346,96	6583/13	328/14		
183	WASHINGTON SILVA CORREIA	4.800	16.104	2.012	R\$ 8.188,23	053/14	23523/13		
184	JOSÉ CARLOS CAMILO	5.642	32.604	2.012	R\$ 5.443,86	16875/13	033/14		R\$ 1.098,59
185	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5.643	33.904	2.012	R\$ 4.443,16		19051/13	176/14	
1	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	5709	9701	2.013	R\$ 4.720,41		15548/13	413/14	
2	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	5707	9801	2.013	R\$ 6.245,27		15532/13	212/14	
3	CINTIA BENEVIDES NUNES	5648	9201	2.013	R\$ 4.813,43	15533/13	632/14		
4	ELAINE SILENE CISCON PICON	5653	8601	2.013	R\$ 6.071,99	15537/13	617/14		
5	FABIO DANER GUIMARÃES	5656	9301	2.013	R\$ 1.665,89	15538/13	259/14		
6	FABIO JULIO SANTANA	5650	9101	2.013	R\$ 4.831,67	15540/13	615/14		
7	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	5706	9901	2.013	R\$ 5.512,42		15546/13	122/14	
8	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	5704	10001	2.013	R\$ 5.293,08		15544/13	042/14	
9	JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	5665	9501	2.013	R\$ 5.827,57	15536/13	614/14		
10	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	5689	10201	2.013	R\$ 5.346,04		15572/13	074/14	
11	JULIANA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO	5649	9001	2.013	R\$ 5.966,53	15547/13	344/14		
12	MARCELO BATISTA DA SILVA	5652	8501	2.013	R\$ 5.150,87	15541/13	559/14		
13	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	5640	8801	2.013	R\$ 4.518,43	15456/13	1198/14		
14	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	5644	8901	2.013	R\$ 6.810,15		23506/13	082/14	
15	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	5664	9401	2.013	R\$ 5.313,21	15535/13	619/14		
1	JANE VIEIRA SOUZA	5682	11201	2.013	R\$ 5.413,07	16010/13	675/14		
2	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	5654	11001	2.013	R\$ 6.019,09	16011/13	618/14		
3	SEBASTIÃO LOPES DE QUEIROZ	5667	11301	2.013	R\$ 4.557,60		17034/13	312/14	
1	CICERO PASSOS DE MELO FILHO	43635/08	1701/09	2012	R\$ 5.162,88	1407/14	1387/14		
2	DAVIDSON SANTOS DA SILVA	43635/08	501/09	2012	R\$ 4.591,38	1417/14	1401/14		
3	FERNANDO FREIRE DO RÉGO	43635/08	1801/09	2012	R\$ 5.261,95	1423/14	1422/14		
4	JAIR SANTOS GAMA	43635/08	901/09	2012	R\$ 4.843,02	1427/14	1444/14		
5	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA	43635/08	1301/09	2012	R\$ 4.542,36	1437/14	1445/14		
6	RICARDO FELIPE	43635/08	601/09	2012	R\$ 4.296,84	1449/14	1447/14		
1	FABIANA DE JESUS MATOS	39.380/08	1901/09	2012	R\$ 5.811,01	1477/14	1509/14		

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR: R\$ 1.231.702,76 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de prestação de serviço continuado de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, serviço fundamental, cuja a paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e na permanência do aluno na Escola e, conseqüentemente, no prejuízo ao seu aprendizado."

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 005/2014-SAJ
SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO,
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Instituir o "Grupo Especial de Estudos de Questões de Repercussão", para tratar de questões potenciais que sobrepujam as competências ordinárias das Procuradorias, para promover a indexação de legislação, de jurisprudência e de novo entendimentos doutrinários, proporcionando a difusão de conhecimento e a atuação incisiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

2 - Os estudos e proposições deverão ser encaminhadas para o Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos, para autorizo das providências a serem tomadas, bem como dar efetiva publicidade dos estudos;

3 - Nomear como membros integrantes:

I - Alberto Barbella Saba - Procurador Chefe de Consultoria Jurídica;

II - Jurandi Fernandes Ferreira - Procurador Chefe de Assuntos Trabalhistas;

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2014, quando deverá ser apresentado balanço dos estudos e atuações realizadas.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

Publicação conforme artigo 232 e incisos do C.P.C.
Edital de CITAÇÃO DOS RÉUS: JOSÉ LUIS DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.897.117 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 639.840.088-72; MARIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 36.140.514-5 SSP/SP, expedido nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA promovida pela Municipalidade de Guarulhos em face dos réus acima descritos, bem como de TERUO TAKAOCA e LETICIA YOSHIKAWA TACAOCÁ, Processo nº 224.01.2007.050156-7, sob nº de Ordem 1391/2007, com prazo de 20 (VINTE) dias.

O DOUTOR LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER AOS RÉUS SUPRA** QUE POR ESTE JUÍZO E RESPECTIVO CARTÓRIO TRAMITAM OS AUTOS ACIMA, PROCESSO EM EPIGRAFE, ONDE O

AUTOR ALEGA QUE FOI INSTAURADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.782/04 OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO SÍTIO SÃO FRANCISCO. QUE, TERUO TACAOCÁ E LETICIA YASHIKAWA TACAOCÁ SÃO PROCURADORES DOS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS CORRESPONDENTES AOS LOTES DE 06 A 10 DA QUADRA 07, QUE TOTALIZAM 20.117M², ORIGINÁRIOS DAS TRANSCRIÇÕES 7035, 7034, 7036, 7056 E 7037 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS. QUE OCORRERAM ALTERAÇÕES NAS MEDIDAS DOS LOTES 06, 07, 09 E 10 POR CONTA DA DESAPROPRIAÇÃO PROMOVIDA POR PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. QUE OS PROPRIETÁRIOS CONFERIRAM A TERUO TACAOCÁ E LETICIA YOSHIKAWA TACAOCÁ PROCURAÇÃO PARA VENDER, PROMETER VENDER, CEDER E TRANSFERIR, OU POR QUALQUER OUTRA FORMA ALIENAR, A QUEM QUISER, OS REFERIDOS IMÓVEIS, QUE FORAM COMPROMISSADOS AOS CORRÉUS JOSÉ LUIS DE SOUZA E MARIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA. QUE OS COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES IMPLANTARAM NO IMÓVEL UM LOTEAMENTO DENOMINADO SÍTIO SÃO FRANCISCO, REALIZANDO UM NOVO FRACTIONAMENTO DENTRO DOS LOTES DE 06 A 10 DA QUADRA 07, PRATICANDO TAIS ATOS AO ARREPIO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DITO PARCELAMENTO DO SOLO FOI IMPLANTADO SEM A ANUÊNCIA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PERTINENTES, SENDO QUE SEQUER POSSUI A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA EXIGIDA PELA LEI 6766/79, ALÉM DE NÃO TER SIDO DESTINADO O MÍNIMO DE ÁREAS AO MUNICÍPIO DE GUARULHOS PARA URBANIZAÇÃO DAQUELA GLEBA., NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 7.347/85, PLEITEIA-SE A CONDENAÇÃO DOS RÉUS ACIMA MENCIONADOS NA OBRIGAÇÃO DE REGULARIZAR, FUNDIÁRIA E URBANISTICAMENTE, NO PRAZO DE SEIS MESES E SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 30 UFESPS, O LOTEAMENTO EM QUESTÃO, PRATICANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A ADEQUAÇÃO DO MESMO À PREVISÃO DA LEI 6.766/79 E NAS DEMAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS E ESTADUAS PERTINENTES. ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). NESTAS CONDIÇÕES, FOI DETEMINADA A CITAÇÃO POR EDITAL DOS RÉUS ACIMA MENCIONADOS, POR ENCONTRAREM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO SER CONTESTADA NO PRAZO DE 15

(QUINZE) DIAS, O QUAL COMEÇARÁ A FLUIR APÓS DECORRIDOS OS 20 (VINTE) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA. ADVERTINDO-SE QUE, NOS TERMOS DO ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NA INICIAL. SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. GUARULHOS, 7 DE Março de 2014.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

CONSIDERANDO AS NOVAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DOS TRABALHOS, PARA QUE SE TORNEM MAIS ÁGEIS E EFICIENTES, É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMUNICA QUE ESTARÁ INSTAURANDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DOS SEGUINTES ITENS:

PA Nº 8950/2014

Objeto: Pão francês com margarina.

PA nº 11283/2014

Objeto: 1) Fita autofusão de 10 metros, cor preta 19mmx76mm ou superior;

2) Fita isolante de 10 metros - preta, 19mmx18mm ou superior.

OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE GUARULHOS QUE SE INTERESSAREM EM PARTICIPAR DAS REFERIDAS LICITAÇÕES, DEVERÃO NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS, MANIFESTAR INTERESSE ENCAMINHANDO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - DIVISÃO TÉCNICA DE EDITAIS (SJ07.01.01), MEMORANDO PARA CADA PROCESSO ADM., INDICANDO O CONSUMO MÉDIO MENSAL POR ITEM, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

RETIFICAÇÃO:

Retificação do Edital PP 95/14 PA 49073/13 - como segue: No Lote 02, item 03, em Dimensões no ANEXO I do Edital.

Onde se lê: no diâmetro de 50mm (1.½")

Leia-se: no diâmetro de (1.½")

Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 27/03/14 08h30. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 63750 /2013 - Requisição nº 002/2014-SE: Contratada: ANJO 11 EDIÇÃO, GRAVAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.966.772/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6000 UNIDADES- AQUISIÇÃO DO PROJETO SUSTENTABILIDADE HUMANA (MÓDULO I- PREVENÇÃO ÀS DROGAS) DA EDITORA ANJO: COLEÇÃO INOX- CARTILHA BEABÁ DA INFORMAÇÃO COMPOSTA DE CARTILHA BEABÁ DA INFORMAÇÃO- EDIÇÃO ESPECIAL, DVD SUSTENTABILIDADE HUMANA, E-BOOK CARTILHA BEABÁ DA INFORMAÇÃO- EDIÇÃO ESPECIAL

VALOR: R\$ 959.520,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I

PA 74410/2013 - Requisição nº 001/2014-SE02

Contratada: BEST BOOK COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP CNPJ: 01.978.256/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 UNIDADES- EXEMPLARES DE:-

"REVELANDO A HISTÓRIA DO PIMENTAS E REGIÃO - NOSSA CIDADE , NOSSOS BAIROS! SÉRIE SABERES LOCAIS"(ISBN 978-85-7673-322-5) DE AUTORIA DE ELTON SOARES DE OLIVEIRA, JOSÉ ABÍLIO FERREIRA E DANIEL CARLOS DE CAMPOS, PUBLICADO PELA NOOVHA AMÉRICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

VALOR: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I

PA 66546/2013 - Requisição nº 706/2013-FMS

Contratada:TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA CNPJ: 46.563.938/0001-10

OBJETO: CONCERTO DE ULTRA-SOM MARCA TOSHIBA, MODELO SSA-660A SÉRIE: 99D0654738, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,

ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA

VALOR: R\$ 15.048,80 (QUINZE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I

PA 74412/2013 - Requisição nº 002/2014-SE02

Contratada: BEST BOOK COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP CNPJ: 01.978.256/0001-30

OBJETO: 7.500 EXEMPLARES DO LIVRO "CAUSOS E LENDAS GUARULHENSES"(ISBN 978-85-7673-321-8), DE AUTORIA DE ELTON SOARES DE OLIVEIRA, PUBLICADO PELA NOOVHA AMÉRICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,20

VALOR: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA NOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I

PA 77931/2013 - Requisição nº 860/2013-FMS

Contratada: CM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.420.164/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 CAIXAS- EMBALAGEM:FRASCO COM 05

CÁPSULAS – TEMODAL 100 MG C/ 05 CÁP. MARCA SCHERING PLOUGH – CÓDIGO: 11555 e 12 CAIXAS- EMBALAGEM:FRASCO com 8 CÁPSULAS- TEMODAL 20MG C/ 5 CÁP. MARCA SCHERING PLOUGH CÓDIGO 11554 - **PACIENTE: JOÃO BATISTA DE MACEDO PJ 224.2013/094785-7** VALOR: R\$ 12.507,68 (DOZE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

PA 77930/2013 REQUISIÇÃO Nº 849/2013-FMS

CONTRATADA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA CNPJ 33.247.743/0035-69,

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 630 COMPRIMIDOS MARCA: TYKERB® Apresentação: 250mg x 70 CPD Princípio Ativo:ditosilato de lapatinibe Fabricante:GSK Procedência: Glaxo Operations UK Limited – Ware Registro: 1.0107.0264.0010 Validade do Produto: 24 meses Código de uso interno: 4032 -PACIENTE: IZA NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS PJ 224.2013/103979-2 VALOR: R\$ 22.743,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV.

Abertura adiada "Sine Die"

CP 01/14-DCC PA 69581/13

Licitação Fracassada:

PE 47/14-DCC PA 68286/13

Referente lotes 01, 03, 04 e 05

PE 340/13-DCC PA 12114/13

Referente lote 06

Homologação:

PE 340/13-DCC PA 12114/13

Referente lotes 01 ao 05 e 07

PE 47/14-DCC PA 68286/13

Referente lote 02

PP 70/14-DCC PA 38266/13

PP 79/14-DCC PA 7600/14

EXTRATO DE CONTRATOS:

Publicado por omissão do dia 24/02/2014 Termo de Aditamento: 01-013801/2013-DCC Contrato:

013801/2013-DCC PA: 42.156/2013 **Contratante:** PG

Contratada: Bass Elevadores Ltda **Objeto:**

Fornecimento e instalação de 01 elevador elétrico de passageiro, destinado ao uso comercial/ portadores de necessidades especiais. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 20/02/2014. **Vigência:** 45 dias, até 08/04/2014.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Termo de Rerratificação: 001-003011/2014-DCC Contrato:

003011/2014-DCC PA: 60435/2013 **Contratante:** PG

Contratada: Delamarie Industria e Comercio Ltda

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios: pães (tipo bisnaguinha, de ovos e tipo hot-dog) **Assinatura:**

28/02/2014 **Finalidade:** Retificar e ratificar o PA-ATA

DE RP e clausula 2. Fundamento, como segue: onde se lê: PA - ATA DE RP nº 24.265/2013; 2. Fundamento

- Este contrato decorre da Ata de Registro de Preços acima identificada que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 24.265/2013, leia-se: PA - ATA DE RP nº 24.625/2013; 2. Fundamento - Este contrato

decorre da Ata de Registro de Preços acima identificada que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 24.625/2013.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 003601/2014 DCC PA: 4849/2014

Contratante: PG **Contratada:** Ana Lúcia Victorasso Gouveia

Objeto: Ministrar aulas de dança nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

Valor: R\$ 19.845,00 **Assinatura:** 27/02/2014 **Vigência:** da data de sua assinatura até 31/12/2014

Publicado por omissão do dia 10/03/2014 Termo de Aditamento: 01-011401/2013-DCC Contrato:

011401/2013-DCC PA: 51071/2013 **Contratante:** PG

Contratada: Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência- AVAPE **Objeto:** Serviços relativos às ações de intermediações de mão de obra e habilitação para o seguro-desemprego. **Valor:** R\$ 1.242.489,60 **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 06/03/2014.

Vigência: 6 meses, até o dia 11/09/2014.

Publicado por omissão do dia 20/03/2014 Termo de Rescisão: 004/2014-DCC Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia nº 131/2006-SO PA: 43.446/2005

Contratante: PG **Contratada:** Consórcio Camargo Correa/Ferreira Guedes/OAS **Objeto:** Execução das obras de implantação da ligação da Avenida Antônio Bardella com a Avenida Papa João Paulo I e obras complementares; bem como seu gerenciamento e controle tecnológico. **Finalidade:** Rescisão do Contrato em referência, nos termos do disposto no Inciso I do Artigo 79 c.c. aos Artigos 77 e 78 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 18/03/2014.

Publicado por omissão do dia 13/03/2014 Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Vigência:** 12 meses, até o dia 12/03/2015.

Assinatura: 12/03/2014, como segue:

TERMO. ADIT. Nº	CONTRATO Nº	PA Nº	CONTRATADO(A)	VALOR (R\$)
02-14204/2012-DCC (SE)	14204/2012-SE	5258/2012	Aloisio Batista dos Santos	76.120,80
02-16604/2012-DCC (SE)	16604/2012-SE	4658/2012	Antonio Arantes de Jesus Junior	86.801,64
02-3404/2012-DCC (SE)	3404/2012-SE	4746/2012	Antonio Carlos de Jesus Ramos	76.120,80
02-10004/2012-DCC (SE)	10004/2012-SE	4789/2012	Celia Aparecida de Souza	76.120,80
02-04004/2012-DCC (SE)	04004/2012-SE	4904/2012	Cristovão Viana Queiroz	76.120,80
02-4204/2012-DCC (SE)	4204/2012-SE	4898/2012	Doralice Martins	76.120,80
02-14704/2012-DCC (SE)	14704/2012-SE	4889/2012	Eliezer Marinho da Silva	76.120,80
02-17104/2012-DCC (SE)	17104/2012-SE	4774/2012	Eunice Quaresma Rosa	76.120,80
02-04604/2012-DCC (SE)	04604/2012-SE	4713/2012	Fatima de Freitas Spinola	76.120,80
02-10804/2012-DCC (SE)	10804/2012-SE	4686/2012	Joao Dias da Silva	76.120,80
02-17504/2012-DCC (SE)	17504/2012-SE	4826/2012	Joete Sousa de Novaes	76.120,80
02-4804/2012-DCC (SE)	4804/2012-SE	4811/2012	Jadislau Vicente de Souza	76.120,80
02-11304/2012-DCC (SE)	11304/2012-SE	4846/2012	José Garcia da Costa	76.120,80
2-21504/2012-DCC (SE)	21504/2012-SE	5074/2012	Josefa Lindalva dos Santos	76.120,80
03-18104/2012-DCC (SE)	18104/2012-SE	4699/2012	Luiz Cardoso da Silva	79.726,68
02-08504/2012-DCC (SE)	08504/2012-SE	5048/2012	Marcos Antonio de Lara	76.120,80
02-20604/2012-DCC (SE)	20604/2012-SE	5043/2012	Marcos Aparecido Xavier	70.972,68
02-8204/2012-DCC (SE)	8204/2012-SE	4886/2012	Maria de Lourdes da Silva	76.120,80
02-21704/2012-DCC (SE)	21704/2012-SE	5063/2012	Maria Tania dos Santos S. de Moura	63.735,60
03-13204/2012-DCC (SE)	13204/2012-SE	4856/2012	Moacir Vicente de Peralta	77.304,00
02-15404/2012-DCC (SE)	15404/2012-SE	5045/2012	Nilde Alves Pessoa Beraldi	76.120,80
02-06104/2012-DCC (SE)	06104/2012-SE	4873/2012	Paulo Graneiro	76.120,80
02-13404/2012-DCC (SE)	13404/2012-SE	4866/2012	Renata Oliveira Monteiro	76.120,80
02-6604/2012-DCC (SE)	6604/2012-SE	4900/2012	Roseli Jesus do Carmo	76.120,80
02-15604/2012-DCC (SE)	15604/2012-SE	4910/2012	Sandra Leite da Rocha	76.120,80
02-13804/2012-DCC (SE)	13804/2012-SE	4878/2012	Simone Aparecida Piras Cortez	76.120,80
02-13904/2012-DCC (SE)	13904/2012-SE	5251/2012	Sueli Felix Pires dos Santos	76.120,80
02-22104/2012-DCC (SE)	22104/2012-SE	5059/2012	Tereza Cristina Franco da Silva	63.735,60
02-09104/2012-DCC (SE)	09104/2012-SE	5033/2012	Valter Rodrigues	76.120,80
02-16104/2012-DCC (SE)	16104/2012-SE	4800/2012	Washington Silva Correia	76.120,80

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO

DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 50169/2013 - ARP 005911/2014 - Pregão Eletrônico

12/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento

dos itens abaixo descritos. Fornecedor: C. DIAS -

EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 20/03/2014. 01-Na

tipologia ST/ST, h=2,80 m, sem pintura e

masseamento, com módulos para receber vidro liso,

incolor de 6 mm, sendo 1,05 m em gesso acartonado

+ 1,05 m de vidro (larg.1,50m) fixados com perfis de

48 mm de aço galvanizado + 0,60 m de gesso

acartonado.-m²-500-CHAPAS : PLACO STANDARD:

PLACO PERFIL: PLACO PROCEDENCIA: NACIONAL

-R\$ 63,83. 02-Na tipologia RU/RU, h=2,80 m, sem

pintura e masseamento, Dupla Face de chapa

Resistente para receber equipamentos e acessórios

de banheiro (hidráulica) ou acabamento tipo azulejo.-

m²-500-CHAPAS: PLACO RU: PLACO PERFIL: PLACO

PROCEDENCIA: NACIONAL-R\$ 74,26. 03-Na tipologia

RU/ST, h=2,80 m, sem pintura e masseamento, Uma

Face Reforçada e outra Simples ou Standart;-m²-500-

CHAPAS: PLACO RU/ST: PLACO - PERFIL: PLACO -

PROCEDENCIA: NACIONAL-R\$ 70,84. 04-Na

tipologia ST/ST, h=2,80 m, sem pintura e

masseamento, Dupla Face Simples ou Standart;-m²-

3500-CHAPAS: PLACO STANDARD: PLACO -

PERFIL: PLACO. - PROCEDENCIA: NACIONAL-R\$

63,83. 05-Fornecimento e instalação de portas para

pintura em Embuia com batentes e guarnições em

Cedrinho, sendo a guarnição com a largura de 6,5 cm

com dobradiças e fechaduras cromadas, nas

seguintes medidas: porta 820 x 2110 x 35 mm

ST=Standart - RU=Resistente à umidade. -

QAE=Quantidade Anual Estimada-Peças-500-PORTA/

PORTAIS: MADEL FECHADURAS/ DOBRADIÇA -

PAPAIZ - PROCEDENCIA: NACIONAL-R\$ 304 ,25.

PA 71024/2013 - ARP 005411/2014 - Pregão 351/

2013 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos

itens abaixo descrito. Fornecedor: AUTO PEÇAS

THIAGO LTDA- ME. Vigência: 12 meses. Ass: 17/03/

2014. 01-VOLKSWAGEM - Veículos leves e utilitários-

60%. 02-VOLKSWAGEM - Veículos tipo caminhões

médios e micro-ônibus-60%. -03-FORD - Veículos

leves e utilitários-62%. -04-FORD - Caminhões F-

11000, F-12000, F-4000, F-350 e Cargo 1317-62%. -

05-FIAT - Veículos tipo van Modelo Ducato

ambulância-58%. -06-FIAT - Veículos leves e utilitários-

58%. -07-FIAT IVECO - Veículos Modelo Ambulância-

58%. -08-GENERAL MOTORS - Trafic Van modelo

ambulância-60%. - 09-TOYOTA - Veículos tipo pick-up

bandeirantes e Hilux-55%. -10-AGRALE - 02 Veículos

tipo micro-ônibus-30%. -11-HEFEI - 01 Veículos tipo

pick-up L-16%. -12-RENAULT - Veículos modelo

Ambulância-58%. - 13-CITROEN - Veículos modelo

Ambulância-35%. - 14-PEUGEOT - Micro-ônibus-40%.

PA 71024/2013 - ARP 006611/2014 - Pregão 351/

2013 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos

itens abaixo descritos. Fornecedor: FUSION

COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI- ME. Vigência:

12 meses. Ass: 21/03/2014. 01-KIA MOTORS -

Veículos leves e utilitários-29%.

Retificação da publicação do dia 21/03/2014:

PA Adm. 36915/13

Onde se lê:

Pregão

Leia-se:

Concorrência

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da

Lei de Licitações, torna público os seguintes preços

registrados:

PA 30145/2013 - ARP 008911/2013 - Pregão 65/13

Contratante: PG - **Fornecedor:** INPA COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA. - Objeto: Fornecimento dos itens

abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo

15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/06/

13. - 01-Poste em aço soldável e zincável por imersão

à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo,

curvar, curvo simples (01 braço), com 6m de altura

livre, desmontável somente para montagem do braço,

flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm e

Ød2 = 16mm e s = 9mm. O braço deverá ter diâmetro

na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre

20 e 23°, comprimento (projeção horizontal) de 1500 a

1750mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura

em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj

= 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em

"J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo

com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc

= 300mm e Ød1 = M12 (1/2"). O fabricante deverá

identificar o poste de forma visível e indelével, com as

seguintes características mínimas: logomarca ou

logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano);

altura útil do poste; comprimento do braço e carga

característica. O poste deverá atender a NBR

14744.**Modelo A-1006/BJG+CH-E.-Peça-10-**

CONIPOST/ CONIPOST/ NACIONAL-R\$ 913,78 - 02-

Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente

sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo,

curvar, curvo simples (01 braço), com 12m de altura

livre, desmontável somente para montagem do braço,

flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e

Ød2 = 25mm e s = 12mm. O braço deverá ter diâmetro

na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre

20 e 23°, comprimento (projeção horizontal) de 1740mm

e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação

à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm

e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com

porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as

Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm

e Ød1 = M20 (3/4"). O fabricante deverá identificar o

e vida média 10.000 horas ou superior. Deverá atender a norma NBR IEC 61167.-peça-60-HALOTECH-R\$ 33,78 - 12-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, **100W**, 60HZ E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 9.500 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. Deverá atender a norma NBR IEC 61167.-Peça-200-OSRAM-R\$ 15,88 - 13-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, **150W**, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 17000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR IEC 60662/1997.-Peça-2010-OSRAM-R\$ 23,40 - 14-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, **250W**, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 27000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR / IEC 60662/1997.-Peça-2.010-OSRAM-R\$ 26,09 - 15-Lâmpada vapor metálico de 1000W, bulbo tubular, soquete E-40, fluxo luminoso 90.000 lúmens, IRC > 65, temperatura de cor 4000K.-Peça-06-HALOTECH-R\$ 223,79.

PA 21255/2013 – ARP 009011/2013 – Pregão 45/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/06/13. - 01-Coxão Mole em bifés-Quilo-1820-FRIDE/ Frigorífico Ind. Del Rey Ltda.-R\$ 17,70.

ARP 008811/2013 - Fornecedor: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Vigência: 12 meses Ass: 19/06/13. - 01-Coxa de Frango com osso-Quilo-1654-COPACOL NACIONAL-R\$ 7,87 - 02-Sobrecoxa de Frango com osso-Quilo-2228-COPACOL NACIONAL-R\$ 7,39.

PA 28377/2013 – ARP 008511/2013 – Pregão 58/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 18/06/13. - 01-Sapato social feminino, preto, de salto médio.-Par-500-TOUROFLEX-R\$ 43,46 - 02-Sapato social masculino, preto, salto de borracha.-Par-500-TOUROFLEX-R\$ 62,47 - 03-Bota cano curto, preto-Par-3.000-TOUROFLEX-R\$ 110,48 - 04-Bota cano longo, motociclista, preta com refletivo em alta frequência, solado borracha, resistente a 300°C.-Par-500-ARROYO-R\$ 128,59 - 05-Coturno tático.-Par-500-BOOTMINAS-R\$ 57,05 - 06-Tênis tático-Par-500-BOOTMINAS-R\$ 42,55. Inclusão de marca conforme Termo de Rerratificação nº 01-008511/2013-DCC de 25/07/2013.
PA 2773/2013 – ARP 008611/2013 – Pregão 45/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 18/06/13.

1.1-3-pç-Switch Core do Tipo I -Código: HP HI 5500-24G-4SFP w/2 Intf Sits Switch (JG311A) Incluindo: HP 5500 150WAC Power Supply (JD362A) + HP 5500 2-port 10GbE XFP Module (JD359B) Fabricante: HPN-17.648,58
1.2-40-pç-Switch de Acesso do Tipo I -Código: HP 3600-24 v2 El Switch (JG299A) Fabricante: HPN -3.168,72
1.3-16-pç-Switch de Acesso do Tipo II-Código: HP 3600-24-PoE+ v2 El Switch (JG301A) Fabricante: HPN-4.912,06

1.4-100-pç-Switch de Acesso do Tipo III-Código: HP 1410-24G Switch (J9561A) Fabricante: HPN-1.483,45
1.5-60-pç-Interface de Fibra Óptica 1.000BaseLX -Código: HP X120 1G SFP LC LX Transceiver (JD119B) Fabricante: HPN-2.446,22

1.6-2-pç-Interface de Fibra Óptica 10.000BaseLR -Código: HP X132 10G SFP+ LC LR Transceiver (J9151A) Fabricante: HPN-12.111,56

1.7-1-pç-Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo I-Código: Trinziç 810 w/ 1 HDD500 disk, 1 PSU-AC (TE-810-HW-AC) Incluindo: Trinziç 810 NS1GRID Software Package. Requires Trinziç 810-HW w/ PSUs and disks (TE-810-SW-NS1GRID) + 1 YR Premium International NBD Delivery for Select Countries, for TE-810-AC (TE-MAIN-810-AC-INT-NBD-01) + 1 YR Premium Maint for TE-810-HW-AC (TE-MAIN-810-HW-AC-01) 1 YR Premium Maint for TE-810-SW-NS1GRID (TE-MAIN-810-SW-NS1GRID-01) + Shipping Charge Per Hardware Unit Ordered (IB-SHIP-APPLIANCE) + Power Cord, US (IB-POWER-CORD-US) Fabricante: INFOBLOX-73.543,96

1.8-1-pç-Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo II-Código: Trinziç 820 w/ 1 HDD500 disk, 1 PSU-AC (TE-820-HW-AC) Incluindo: Trinziç 820 NS1GRID Software Package. Requires Trinziç 820-HW w/ PSUs and disks (TE-820-SW-NS1GRID) + 1 YR Premium International NBD Delivery for Select Countries, for TE-820-AC (TE-MAIN-820-AC-INT-NBD-01) + 1 YR Premium Maint for TE-820-HW-AC (TE-MAIN-820-HW-AC-01) + 1 YR Premium Maint for TE-820-SW-NS1GRID (TE-MAIN-820-SW-NS1GRID-01) + Shipping Charge Per Hardware Unit Ordered (IB-SHIP-APPLIANCE) + Power Cord, US (IB-POWER-CORD-US) -50.067,36

1.9-1-pç-Controladora Wireless Tipo I-Código: HP MSM760 Mobility Control - (J9420A) Fabricante: HPN-24.424,44

1.10-50-pç-Access Point Tipo I-Código: HP MSM410 Access Point (WW) (J9427C) Incluindo: HP 1-port Power Injector (J9407B) Fabricante: HPN-1.104,19

1.11-50-pç-Access Point Tipo II-Código: HP M200 802.11n Access Point (WW) - (J94668A) Incluindo: HP 1-port Power Injector (J9407B) Fabricante: HPN-737,55

1.12-10-cj-Par de Rádio-2 x Código: Unidade outdoor em 5.xGhz ETSI 2x2 MIMO OFDM. Limitado a 50Mbps agregado e até 08TDM. (AIRMUX-400L/ODU/F58F/EMB) Incluindo: Cabo padrão CAT-5e para conexão entre IDU e ODU para uso externo - 100 mts (CBL-Cat5e) + Unidade indoor com 2 interfaces ETH + 2 interfaces E1 e 01 conector dB25 para entrada de alarmes - (AIRMUX-IDU/2TDM) + Fonte AC para a IDU/IDUE (pluque com 3 pinos) (AIRMUX-PS-E-AC/ACUS) + Antena Externa 5,8GHz parabólica sólida de 32dBí - Polarização dupla (ANTENA EXTERNA 32dBí dual) + Cabo DLC premium de 01 metro com

conectores tipo N macho (Cabo DLC-213) Marca: RAD-11.904,47

1.13-80.000-m-Cabo UTP 04p 24AWG Cat.6-Código: 23400044 - Fabricante: Furukawa-2,93

1.14-800-m-Cabo CTP-APL de 10 pares-Código: 14300041 - Fabricante: Furukawa-6,67

1.15-20-pç-Caixa do Tipo TAR de 10 Pares-Código: TAR-10 + Módulo de Proteção CX TAR Fabricante: Bargaço-60,80

1.16-2.000-pç-Patch Cord 4p RJ45/RJ45 2,5m Cat.6 -Código: 35123304 - Fabricante: Furukawa-23,09

1.17-1.000-pç-Conector RJ-45 Fêmea Cat.6 -Código: 35060601 - Fabricante: Furukawa-21,18

1.18-40-pç-Patch Panel 24p RJ45 Cat.6 -Código: 35030162 - Fabricante: Furukawa-625,83

1.19-200-pç-Surface box 2 posições -Código: 35050258 - Fabricante: Furukawa-4,21

1.20-30-pç-Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 6 -Código: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat. 6 35050349 - Fabricante: Furukawa-191,36

1.21-30.000-m-Cabo UTP 04p 24AWG Cat.5e Az -Código: 23200080 - Fabricante: Furukawa-1,54

1.22-600-pç-Patch Cord 4p RJ45/RJ45 02,5m Cat.5E AZ -Código: 35103604 - Fabricante: Furukawa-13,78

1.23-400-pç-Conector RJ-45 Fêmea Cat.5E -Código: 35060501 - Fabricante: Furukawa-9,86

1.24-40-pç-Patch Panel 24p RJ45 Cat.5e -Código: 35030152 - Fabricante: Furukawa-239,66

1.25-200-pç-Surface box 2 posições -Código: 35050258 - Fabricante: Furukawa-4,22

1.26-20-pç-Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 5e -Código: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat.5e 35050374 - Fabricante: Furukawa-115,20

1.27-400-m-Cabo Cl 2 pares -Código: 24380014 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-1,50

1.28-400-m-Cabo CCI 20 pares -Código: 24380016 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-7,24

1.29-400-m-Cabo CCI 50 pares -Código: 24380016 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-16,17

1.30-400-m-Cabo CCI 100 pares -Código: 24380017 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-29,22

1.31-30-pç-Rack 12Ux470mmx19" c/p/orta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo -Código: 12U'sx470mm, 1x calha com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-697,69

1.32-30-pç-Rack 16Ux470mmx19" c/p/orta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo -Código: 16U'sx570mm, 1x calha com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-879,89

1.33-15-pç-Rack 24Ux570mmx19" c/p/orta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo-Código: 24U'sx570mm, 2x calhas com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-2.150,83

1.34-6-pç-Rack32Ux670mmx19" c/p/orta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo -Código: 44U'sx670mm, 2x calhas com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-2.719,98

1.35-300-pç-Guia de Cabo Fechado 1U -Código: 1U19" Fabricante: WJ Moreira-21,84

1.36-1.000-m-Cinta tipo Velcro Modelo: GT. 50x8 -Código: GT. 50x8 - Fabricante: Hellermann-7,11

1.37-4.000-pç-Abracadeira de Nylon T50R -Código: T50R - Fabricante: Hellermann-0,14

1.38-4.000-pç-Etiqueta de Vinil para uso interno/externo -Código: Tze-FX251 e TZe-221 Fabricante: Brother-0,62

1.39-2.000-pç-Conjunto para Fixação em Rack's -Código: Porca Gaiola e Parafuso M5 Fabricante: Moreira Metalurgica-0,67

1.40-6-pç-Suporte para Periférico (TV/Projeto)-Código: MULTIPROJETOR-M e LED-180 Fabricante: Multivisão-164,87

1-30-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,10

2-30-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-243,49

3-5-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-478,96

4-4-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-733,37

5-40-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede -293,51

6-2.600-unit-Implantação de ponto de rede CAT.5E ou CAT. 6. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do cabo UTP, conectorização em ambas as extremidades com tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação com emissão de relatórios e identificação com etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais-168,36

7-400-unit-Implantação de ponto de telefonia. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do cabo Cl, conectorização em ambas as extremidades com tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação com etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais-108,22

8-1.000-unit-Identificação, reorganização, conectorização e certificação de pontos UTP 04 pares Cat. 5e ou Cat.6. Sem o fornecimento de materiais-60,37

9-300-m-Remanejamento e Reparo de ponto de rede CAT.5E, CAT. 6 ou ponto Telefônico. Sem o fornecimento de materiais.-146,82

10-80-unit-Instalação e Fixação de Patch Panel no Rack sem conectorização. Sem o fornecimento de materiais.-73,33

11-60-unit-Instalação e Fixação de Rack de 12 ou 16 U's. Sem fornecimento de materiais-122,22

12-21-unit-Instalação e Fixação de Rack de 24 ou 32 U's. Sem fornecimento de materiais-268,75

13-3-unit-Instalação e Configuração de Switch Core do Tipo I-1.222,09

14-40-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo I -241,44

15-16-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo II-488,84

16-100-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo III-244,39

17-44-unit-Instalação e Configuração de Interface de Fibra Óptica 1.000BaseLX e 10.000BaseLR-193,15

18-1-unit-Instalação e Configuração Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo I-17.598,24

19-1-unit-Instalação e Configuração Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo II-16.570,82

20-1-unit-Instalação e Configuração da Controladora Wireless Tipo I-21.019,04

21-100-unit-Instalação e Configuração de Access Point Tipo I e II-293,44

22-10-cj-Instalação e configuração de link de rádio - 2.444,16

23-10-unit-Instalação de site survey-733,51

2.1-a-133-br-Eletrocalha perfurada 100x100mmx3m tipo U #20-Código: N0610 (100x100mm) Fabricante: Neppe-54,86

-b-133-br-Tampa para eletrocalha perfurada #20 100x100x3000mm-Código: N0600 (100mm) Fabricante: Neppe-27,69

-c-50-pç-Curva horizontal perfurada #20 100x100mm 90º -Código: N0640 (100x100mm) Fabricante: Neppe-19,49

-d-50-pç-Curva vertical externa perfurada #20 100x100mm-Código: N0660 (100x100mm) Fabricante: Neppe-21,10

-e-20-pç-Tê horizontal perfurado #20 100x100mm-Código: N0710 (100x100mm) Fabricante: Neppe-2,98

-f-200-pç-Suporte duplo 100x100-Código: N0840 (100x100mm) Fabricante: Neppe-3,11

-g-1.100-pç-Junção lateral 100mm-Código: N0820 (100mm) Fabricante: Neppe-0,91

-h-2.000-cj-Parafuso cabeça lenticilha 1/4"x 5/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,14

-i-2.000-cj-Porca 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,17

-j-2.000-cj-Arruela lisa de 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,22

-k-100-br-Vergalhão rosca total 3/8" x 3000-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-16,12

-l-300-pç-Chumbador UR 3/8"-Fabricante: Quality Fix do Brasil-3,10

2.2-a-600-br-Eletrocalha perfurada 200x100mm x3000mm tipo U-Código: N0610 (200x100mm) Fabricante: Neppe-72,77

-b-600-br-Tampa para eletrocalha perfurada #20 200x100x3000mm-Código: N0600 (200mm) Fabricante: Neppe-41,96

-c-200-pç-Curva horizontal perfurada #20 200x100mm 90º -Código: N0640 (200x100mm) Fabricante: Neppe-31,25

-d-100-pç-Curva vertical externa perfurada #20 200x100mm-Código: N0660 (200x100mm) Fabricante: Neppe-42,02

-e-100-pç-Tê horizontal perfurado #20 200x100mm-Código: N0710 (200x100mm) Fabricante: Neppe-39,10

-f-1.000-pç-Suporte duplo 200x100-Código: N0840 (200x100mm) Fabricante: Neppe-4,74

-g-1.000-pç-Junção lateral 100mm-Código: N0820 (100mm) Fabricante: Neppe-0,94

-h-16.000-cj-Parafuso cabeça lenticilha 1/4"x 5/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,14

-i-16.000-cj-Porca 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,17

-j-16.000-cj-Arruela lisa de 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,22

-k-500-br-Vergalhão rosca total 3/8" x 3000-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-16,12

-l-1.800-pç-Chumbador UR 3/8"-Fabricante: Quality Fix do Brasil-3,10

2.3-a-333-br-Eletrocalha perfurada 300x100mmx3000mm tipo U-Código: N0610 (300x100mm) Fabricante: Neppe-97,67

-b-333-br-Tampa para eletrocalha perfurada #20 300x100x3000mm-Código: N0600 (300mm) Fabricante: Neppe-80,32

-c-140-pç-Curva horizontal perfurada #20 300x100mm 90º -Código: N0640 (300x100mm) Fabricante: Neppe-39,67-d-140-pç-Curva vertical externa perfurada #20 300x100mm-Código: N0660 (300x100mm) Fabricante: Neppe-42,36

-e-2-pç-Tê horizontal perfurado #20 300x100mm-Código: N0710 (300x100mm) Fabricante: Neppe-48,90

-f-333-pç-Suporte duplo 300x100-Código: N0840 (300x100mm) Fabricante: Neppe-5,62

-g-1.000-pç-Junção lateral 100mm-Código: N0820 (100mm) Fabricante: Neppe-0,88

-h-5.000-cj-Parafuso cabeça lenticilha 1/4"x 5/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,14

-i-5.000-cj-Porca 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,17

-j-5.000-cj-Arruela lisa de 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,22

-k-1.000-br-Vergalhão rosca total 3/8" x 3000-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-16,13

-l-1.000-pç-Chumbador UR 3/8"-Fabricante: Quality Fix do Brasil-3,10

2.4-a-2.000-br-Eletrocalha galvanizada eletrolítica semi-pesado de 1"-3m-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-25,27

-b-1.000-pç-Curva galvanizada eletrolítica 90º de 1"-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-4,60

-c-7.000-pç-Abracadeira tipo D GE de 1" com cunha-Código: JDC1 Fabricante: JEA-0,82

-d-2.400-pç-Condulete de alumínio múltiplo "X" de 1" com tampa cega-Código: Daillet Multiplo X 1" DM100-X Fabricante: DAISA-7,86

-e-2.000-pç-Unidut múltiplo de 1"-Código: UM 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-3,37

-f-3.000-pç-Unidut reto de 1"-Código: UR 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-3,77

-g-2.000-pç-Unidut cônico de 1"-Código: UC 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-2,86

-h-2.000-pç-Bucha eletrodo de 1"-Marca: DAISA-0,67

-i-2.000-pç-Arruela eletrodo de 1"-Marca: DAISA-0,58

-j-15.000-pç-Parafuso sextavado S10-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,17

-k-15.000-pç-Bucha Nylon S8-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,37

2.5-a-2.000-br-Eletrodo galvanizado eletrolítico semi-pesado de 2";3m-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-51,20

-b-1.000-pç-Curva galvanizada eletrolítica 90º de 2"-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-20,98

-c-5.000-pç-Abracadeira tipo D GE de 2" com cunha-

Código: JDC2 Fabricante: JEA-1,72

-d-1.000-pç-Condulete de alumínio múltiplo "X" de 2" com tampa cega-Código: Daillet Multiplo X 2" DM200-X Fabricante: DAISA-20,57

-e-2.300-pç-Unidut múltiplo de 2"-Código: UM 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-6,36

-f-2.300-pç-Unidut reto de 2"-Código: UR 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-12,61

-g-2.300-pç-Unidut cônico de 2"-Código: UC 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-11,16

-h-2.300-pç-Bucha eletrodo de 2"-Marca: DAISA-2,09

-i-2.300-pç-Arruela eletrodo de 2"-Marca: DAISA-1,18

-j-15.000-pç-Parafuso sextavado S10-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,17

-k-15.000-pç-Bucha Nylon S8-M

o fornecimento de materiais-23,07
 9-2.000-m-Instalação de Hiperflex incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-21,30
 3.1-20-pç-Quadro de comando de sobrepor 500x400mm -Código: CE-5040-20 (90.11.13) - Fabricante: CEMAR-277,57
 3.2-20-pç-Barramento DIN 28 Disj. BIF 100A - Fabricante: CEMAR-106,90
 3.3-40-pç-Placa de acrílico 400x400mm para proteção dos disjuntores -Fabricante: Macplast-61,63
 3.4-60-pç-Canaleta recorte aberto 50x50mm cinza -Código: Heladuct HD4 - Fabricante: Hellermann-27,15
 3.5-50-pç-Disjuntor BIP 063A -Código: 5SX1 263-7 - Fabricante: Siemens-60,10
 3.6-50-pç-Disjuntor BIP 032A -Código: 5SX1 232-7 - Fabricante: Siemens-40,21
 3.7-4.000-m-Cabo flexível 16mm² azul -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-5,09
 3.8-4.000-m-Cabo flexível 16mm² verde -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-5,09
 3.9-4.000-m-Cabo flexível 16mm² preto -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-5,09
 3.10-2.000-m-Cabo flexível 4mm² azul-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,20
 3.11-2.000-m-Cabo flexível 4mm² verde -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,20
 3.12-2.000-m-Cabo flexível 4mm² preto-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,20
 3.13-70-pç-Terminal Isol Olhal 016,0mm -Fabricante: Intelli-0,64
 3.14-70-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 16mm²-Fabricante: Intelli-0,81
 3.15-70-pç-Terminal Isol Olhal 04,0mm-Fabricante: Intelli-0,45
 3.16-70-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 4mm²-Fabricante: Intelli-0,48
 3.17-300-pç-Disjuntor monofásico 16A norma DIN -Código: 5SX1 116-7 - Fabricante: Siemens-5,07
 3.18-200-pç-Disjuntor monofásico 25A norma DIN-Código: 5SX1 125-7 - Fabricante: Siemens-9,27
 3.19-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² azul-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,09
 3.20-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² verde-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,09
 3.21-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² preto -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,09
 3.22-3.000-m-Cabo PP 3x2,5mm-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-3,54
 3.23-400-pç-Terminal Isol Olhal 002,5mm Azul - Fabricante: Intelli-0,13
 3.24-400-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 2,5mm²-Fabricante: Intelli-0,15
 3.25-1.000-pç-Tomada Padrão Brasileiro -Código: Ref.23076 - Fabricante: Transmobil-6,91
 3.26-350-pç-Fita isolante 25m-Fabricante: 3M-3,51
 3.27-50-pç-Haste para aterramento-Código: IH-858 + acessórios e conectores - Fabricante: Intelli-24,21
 3.28-700-m-Cabo de Cobre nú-Código: Cabo de Cobre Nú 16mm - Fabricante: Cobrecom-4,01
 3.29-100-pç-Caixa de Inspeção -Código: Caixa Suspensa 2" - Fabricante: Eletrosud-1,76
 3.30-4-unit.-Betonita Sódica 25Kg-Fabricante: Buschle e Lepper-22,76
 1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,10
 2-70-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-243,49
 3-15-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-478,96
 4-8-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-733,37
 5-160-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede elétrica incluindo verificação de aterramento-293,51
 6-1.000-unit-Implantação de ponto de rede elétrico com uma tomadas. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do circuito, conectORIZAÇÃO em ambas as extremidades com tomada padrão brasileiro (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo testes e identificação com etiquetas (4 por ponto). Sem fornecimento de materiais-107,71
 7-500-unit-Remanejamento e Reparo de ponto de rede elétrica com identificação e teste. Sem o fornecimento de materiais.-76,60
 8-150-unit-Instalação de Quadro Elétrico de Comando Completo (com disjuntores e acessório). Sem fornecimento de materiais.-977,59
 9-1.600-unit-Instalação de Disjuntor para adicionar circuito a Quadro Elétrico existente. Sem fornecimento de materiais.-73,22
 10-200-unit-Instalação de haste de aterramento incluindo cabo de cobre nú, conectores e caixa de inspeção e teste. Sem fornecimento de materiais.-733,00
 4.1-12-pç-DIO para 24FO Monomodo Completo-Código: 1x Módulo Básico DIO A270 (35260036) + 12x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) + 1x Kit Bandeja de Emenda Stack 24F (35260424) + 4x Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC/SC (KIT 3 PÇS) (35260402) - Fabricante: Furukawa-1.269,00
 4.2-12-pç-DIO para 12FO Monomodo Completo-Código: 1x Módulo Básico DIO A270 (35260036) + 06x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) + 1x Kit Bandeja de Emenda Stack 24F (35260424) + 2x Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC/SC (KIT 3 PÇS) (35260402) - Fabricante: Furukawa-955,11
 4.3-80-pç-Mini DIO para 6FO Monomodo Completo -Código: 1x Módulo Básico LC/SC A146 (35250151) + 3x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) - Fabricante: Furukawa-304,89
 4.4-15.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 48 Fibras -Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 48F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa-11,53
 4.5-15.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 24 Fibras -Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 24F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa-7,57
 4.6-8.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 12 Fibras -Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G

12F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa-6,01
 4.7-15.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 6 Fibras -Código: CABO OPTICO DROP FIG.8 FTTH SM 06F COG PR - (17042024) - Fabricante: Furukawa-3,03
 4.8-1.325-pç-Acessórios de Poste-Código: Abraçadeira BAP3 (Marca: ARJ Company), Armação Press Bown com 1 isolador (Marca: Dumon), Alça pré-formada p/ cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, Alça pré-formada p/ cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e Alça Pré-formada p/ cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (Marca: IBRAP)-40,56
 4.9-2-pç-Chassi OLT-Código: Chassi OLT - Chassi OLT (Optical Line Terminal) 1 pç FK-C16-RAC - Chassis OLT Código:35510020 + 1 pç Cartão de Interface OLT Gepon Código: 35510021 + 15 pç Painel de Fechamento para Chassi FK-RAC - Fabricante: Furukawa-16.234,00
 4.10-100-pç-ONU EPON-Código: FK-IONU-10 (35510064) - Fabricante: Furukawa-1.708,80
 4.11-12-pç-Splitter Modular 1x4-Código: SPLITTER OPTICO MODULAR LGX 1X4 G.657A SC-APC/SC-APC (35500160) - Fabricante: Furukawa-871,40
 4.12-75-pç-Splitter 1x2-Código: SPLITTER OPTICO FBT 1X2 50/50 G.657A NC/NC 2M/2M - (35500100) - Fabricante: Furukawa-96,63
 4.13-14-pç-Splitter 1x4-Código: SPLITTER OPTICO PLC 1X4 G.657A NC/NC 2M/2M - (35500104) - Fabricante: Furukawa-208,71
 4.14-8-pç-Caixa de Distribuição Óptica-Código: FK-CTO-16MC (35520040) + Bandeja com 16 Conectores (35520036) - Fabricante: Furukawa-549,55
 4.15-200-pç-Patch Cord Óptico Monomodo SC/LC-CORDAO DUPLEX SM LC-SPC/SC-SPC 2.5M - (33000103) Fabricante: Furukawa-68,10
 4.16-20-pç-Patch Cord Óptico Monomodo SC/SC-CORDAO DUPLEX SM SC-SPC/SC-SPC 2.5M - (33005698) Fabricante: Furukawa-65,88
 4.17-4-pç-Armário Externo -BASTIDOR METÁLICO PARA USO EXTERNO COM AR CONDICIONADO - (35510062) - Fabricante Furukawa-34.077,40
 4.18-90-pç-Caixa de Terminação Óptica-Código: Conjunto de Emenda Optico FK-CEO-4T - Modulo Basico (35520023) + Bandeja de Emenda 24F (35520025) + Kit de Derivação com Termo-Contratil (35520028) + Suporte para Instalação em Poste e em Parede (35520029) - Fabricante: Furukawa-571,55
 4.18-A-1.200-pç-Plaqueta de identificação para Cabo Óptico -Código: 3MM-INJ-Relievo (OI-01082) - Fabricante: Fibraceem -1,85
 1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,09
 2-70-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 200 metros-243,47
 3-15-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 400 metros-478,95
 4-8-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 400 metros-733,36
 5-160-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede óptica-293,51
 6-53.000-m-Passagem de cabo óptico por metro. Sem o fornecimento de materiais.-12,09
 7-1.600-unit-Fusão e Identificação de fibra óptica. Sem o fornecimento de materiais.-84,65
 8-1.600-unit-Certificação de fibra óptica com OTDR com fornecimento de relatório. Sem o fornecimento de materiais.-67,72
 9-2-unit-Instalação e Configuração de Chassi OLT-8.395,17
 10-100-unit-Instalação e Configuração de ONU-846,50
 11-101-unit-Instalação e Configuração de Splitter Óptico-580,43
 12-8-unit-Instalação e Configuração de Caixa de Distribuição Óptica-5.079,07
 13-4-unit-Instalação e Configuração de Armário Externo-11.017,66
 14-90-unit-Instalação e Configuração de Caixa de Terminação Óptica-1.123,77
PA 43281/2013 – ARP 24711/13 - Pregão 155/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** JOSÉ C. ARADI JUNIOR- ME - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descrito. **Vigência:** 12 meses. **Ass:** 18/12/13. 01- Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 3", na cor preta, em PEAD, seção circular, marcada de forma visível e indelével, podendo ser em relevo: nome ou marca de identificação do fabricante; diâmetro externo (DE) nominal correspondente; sigla que identifique o tipo de material: "PE" e número da norma; Aplicação embutido/ enterrado. Atender a NBR 15715. -Peça-10-11,70-117,00. - 02-Eletroduto corrugado 1", antichama, em PVC, altamente flexível e resistente, para uso em instalações elétricas. Possuir em seu corpo suas características e atender NBR 15465-Metro-200-2,72-544,00. - 03-Eletroduto corrugado 3/4", antichama, em PVC, altamente flexível e resistente, para uso em instalações elétricas. Possuir em seu corpo suas características e atender NBR 15465-Metro-100-1,90-190,00. - 04-Eletroduto 1.1/2" em PEAD – polietileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/ TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação. Aplicação embutido/ enterrado. Atender a NBR 15715. Apresentar relatórios de ensaio.-Metro-300-5,47-1.641,00. - 05-Eletroduto 2" em PEAD - polietileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de

forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/ TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação. Aplicação embutido/ enterrado. Atender a NBR 15715. Apresentar relatórios de ensaio.-Metro-100-6,87-687,00. - 06-Eletroduto 3" em PEAD - polietileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/ TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação. Aplicação embutido/ enterrado. Atender a NBR 15715. Apresentar relatórios de ensaio.-Metro-100-12,06-1.206,00.
PA 67293/2013 – ARP 25011/13 - Pregão 305/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA- EPP- **Objeto:** Prestação de serviços dos itens abaixo descrito. **Vigência:** 12 meses. **Ass:** 19/12/13. 1-MOTOR Kubota – V2203-M-DI-E2B-BC-3 (3 cilindros) DIESEL- 1.1-Retífica Completa – Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, retífica da bomba de bicos injetores, funcionamento e garantia.- Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante.- Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor.-19.600,00 -Recondicionamento de partes do motor-1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem.-3.260,00. -1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas.-1.276,67. - 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar 1 rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza.-1.863,34. - 1.5-Recondicionamento da Carcaça/ Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e rosca; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e concidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície.-1.616,67. - 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/ embuchar/ balancear)-926,67.
PA 63181/2013 – ARP 24811/13 - Pregão 320/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** A10TI COMÉRCIO E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA- EPP- **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descrito. **Vigência:** 12 meses. **Ass:** 18/12/13. 01-Solução Corporativa de Anti-Virus com atualização e suporte.-25.000-Kaspersky/ Kaseya-R\$ 132,40.
PA 65711/2013 – ARP 024911/13 Pregão 318/13 – Fornecedor: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Fornecimento de solução corporativa e recursos para Data Center contemplando Hardware, treinamento e serviços para instalação, configuração,utilizando as melhores práticas. **Vigência:** 12 meses. **Ass:** 18/12/13.11- SERVIÇO DE SUPORTE REMOTO TIPO 2-18-Aker/Aker Support / Aker-15.280,46- 12- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO 1-350-Aker/Produto: Instalação e Configuração-2.122,29- 13- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TIPO 2-18-Aker/Produto: Instalação e Configuração-8.489,14- 14- TREINAMENTO PARA O SISTEMA DE FIREWALL UTM-20-Aker/ Produto: Aker Firewall Training / Aker-4.244,57.
PA 18095/2013 – ARP 009111/2013 – Pregão 76/13 – Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 20/06/13. 01-Máquina de escrever em braille com estrutura e peças internas metálicas e carcaça externa de policarbonato resistente a impactos; dimensões aproximadas: 30,5cm (C) X 25,4cm (L) X 15,2cm (A). acomoda 28 células; utiliza papel no tamanho aproximado de até 21,6cm (L) X 35,6cm (C); campanha de fim de linha audível; teclas de toque suave que permitem a digitação com menos pressão; botão de apagamento para apagar a célula braile; apoio para leitura; uma superfície plana no painel traseiro que pode funcionar como apoio para a leitura da página; guias de margem no painel frontal; puxadores de alimentação do papel; cores de alto contraste entre as teclas e o corpo da máquina.-Peças-36-LARA MARA MODÉLO MECÂNICA-R\$ 2.280,00.
PA 39263/2013 – ARP 25111/13 - Pregão 284/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** PERSIANAS NOVA AMÉRCIA LTDA- ME- **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descrito. **Vigência:** 12 meses. **Ass:** 20/12/13. 01-Fornecimento e Instalação de Cortina, tipo Persiana Vertical, produzida em: Tecido: Sintético 100%, poliéster trançado, lavável; Lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: As cores serão definidas pela Unidade Requisitante por ocasião da

emissão da Autorização de Fornecimento / Contrato; Controle da Luminosidade: Lâminas rotativas em ângulo de 180°; Sentido da abertura: Adaptável às necessidades; Trilho: Perfil de alumínio anodizado liso; Transportadores de lâmina: Carrinhos auto-reguláveis em material sintético de elevada resistência; Suporte das lâminas: Com substituição individual por baixo do trilho, evitando a furação ou desmonte do trilho; Peso da barra: Envelope em PVC com carga e presilha fixa; Corrente de base: Com bola e clip plástico injetado em corda de polipropileno; Corrente de giro: Plástica com bola injetada em corda de polipropileno; Corda de abertura e fechamento: Em polipropileno na tonalidade das lâminas das Persianas; Pêndulo: em material sintético com elevada resistência; Fixação do Trilho: Suporte em aço, tipo presilha, que evita a furação do trilho; Galeria (bandô): Em alumínio anodizado que receberá acabamento frontal com a mesma lâmina utilizada nas persianas; Suporte "L": Aço galvanizado.-NOVA AMÉRICA-10.200-M²-R\$ 43,70.
PA 19680/2013 – ARP 021211/13 - Pregão 48/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA- **Objeto:** Locação dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 06/11/13. 01-30-Ônibus tipo urbano com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares, veículo em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 45,96. - 02-30-Ônibus tipo rodoviário com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares, poltronas convencionais reclináveis em tecido, equipado com toalete, veículo em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 48,89. - 03-06-Ônibus tipo rodoviário executivo com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares, poltronas convencionais reclináveis em tecido, equipado com toalete e ar condicionado, veículo em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 50,56. - 04-06-Micro-ônibus tipo executivo com capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) lugares, poltronas convencionais reclináveis em tecido, equipado com ar condicionado, veículo em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 49,81. - 05-06-Micro-ônibus com capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) lugares, em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 49,72.
PA 35871/2013 – ARP 017111/13 - Pregão 118/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** JOSÉ C. ARADI JÚNIOR-ME - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 25/09/13. 01-Parafuso auto atarraxante cabeça de panela com fenda simples, em aço carbono, acabamento zincado branco medidas 4,8 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,14 - 02-Parafuso auto atarraxante cabeça de panela com fenda simples, em aço carbono, acabamento zincado branco medidas 4,2 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,13 - 03-Parafuso cabeça de lentilha 1/4" X 5/8", zincado branco, fenda reta.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,19 - 04-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M5 X 20mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,25 - 05-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M5 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,39 - 06-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M6 X 20mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,62 - 07-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M6 X 30mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,73 - 08-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M6 X 50mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 4,71 - 09-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M8 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 4,38 - 10-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M8 X 50mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 4,18 - 11-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M10 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 7,16 - 12-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M10 X 50mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 8,65-13-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M15 X 50mm.-Peça-100-JOMARCA-R\$ 9,27 - 14- Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M18 X 50mm.-Peça-100-JOMARCA-R\$ 15,70 - 15-Porca losangular com pino rosqueado 1/4".-Peça-100-JOMARCA-R\$ 0,73 - 16-Porca sextavada de 3/8", acabamento zincado branco.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,09.
PA 46801/2013 – ARP 017011/13 - Pregão 156/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** JOSÉ C. ARADI JÚNIOR-ME - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 25/09/13. 01-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 1", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-240-VENDFIX-R\$ 0,28 - 02-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 1/2", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-480-VENDFIX-R\$ 0,24 - 03-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 2,1/2", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-120-VENDFIX-R\$ 1,00 - 04-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 2", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm -Peça-120-VENDFIX-R\$ 0,77 - 05-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 3", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-120-VENDFIX-R\$ 1,01 - 06-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 3/4", EM CHAPA

GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-600-VENDFIX-R\$ 0,26 - 07-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 4", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-120-VENDFIX-R\$ 2,14 - 08-ARRUELA CIRCULAR LISA DE 1/2", EM AÇO INOX, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,531", DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 1,062", ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,074"-Peça-2.640-VENDFIX-R\$ 0,44 - 09-ARRUELA CIRCULAR LISA DE 1/4", EM AÇO INOX, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,281", DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 0,625", ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,051"-Peça-2.400-VENDFIX-R\$ 0,15 - 10-ARRUELA CIRCULAR LISA DE 3/4", EM AÇO INOX, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,812", DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 1,062", ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,108"-Peça-2.640-VENDFIX-R\$ 1,15 - 11-BUCHA EM ALUMÍNIO 1", PARA ELETRODUTO, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO SAE 306 DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, ROSCA PADRÃO BSP TIPO GÁS-Peça-120-WETZEL-R\$ 2,45 - 12-BUCHA EM ALUMÍNIO 3/4", PARA ELETRODUTO, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO SAE 306 DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, ROSCA PADRÃO BSP TIPO GÁS-Peça-120-WETZEL-R\$ 1,70 - 13-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 2,4 X 180mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-2.400-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,09 - 14-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 X 180mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-

Peça-4.200-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,10 - 15-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 X 280mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-3.600-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,14 - 16-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 4,6 X 360mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-2.400-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,22 - 17-BUCHA PLÁSTICA 6mm, PRODUZIDA EM NYLON, APLICAÇÃO EM MEIOS OCO E CONCRETO-Peça-1.200-VENDFIX-R\$ 0,17- 18-BUCHA PLÁSTICA 8mm, PRODUZIDA EM NYLON, APLICAÇÃO EM MEIOS OCO E CONCRETO-Peça-1.200-VENDFIX-R\$ 0,12 - 19-BUCHA PLÁSTICA 10mm, PRODUZIDA EM NYLON, APLICAÇÃO EM MEIOS OCO E CONCRETO COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA-Peça-1.200-VENDFIX-R\$ 0,14.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 03/2014 - CMDU CONVOCAÇÃO

O Sr. Paulo Carvalho, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 342/2014-GP, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2014, para realização da segunda reunião ordinária do CMDU, no dia 28 de março de 2014, às 09 horas, no Adamastor Centro, situado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos - SP.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
1567/14	AGOSTINHO VILAR DE ARAUJO
2874/14	JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DIAS
3833/14	VITORIO BERTOLUCI NETO
6027/14	LUCELENA GOMES
6033/14	RICMIL REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP
6035/14	REIS LUDO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, LIVROS, ASSESSORIA E ADM.
6067/14	ELAINE FERREIRA REGUENGO
6435/14	DIONISIO DOMINGOS FERNANDES
7066/14	MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA
7695/14	MARCELO CAMARGO
7811/14	QUITAUNA SERVIÇOS LTDA
7857/14	EDMUR DOMINGUES DE LIMA
8090/14	HAMILTON APARECIDO MESQUITA
8481/14	EDVAL JOÃO DE ALMEIDA
8540/14	MARCELO KOJI TANIMOTO
8551/14	ADALBERTO SALES SILVA
8641/14	HAMILTON APARECIDO MESQUITA
8643/14	HAMILTON APARECIDO MESQUITA
8705/14	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S A
8986/14	FORMULA I LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
9031/14	VITOR AFFO ZUPO
9068/14	GLAUCO HERTHEL
9269/14	JOSÉ NONATO BUENO DE FREITAS
9744/14	ERIKA TAVARES LOPEZ RUFINO
10159/14	JOSÉ POPP
10319/14	JOSÉ ROELF PEREIRA
10359/14	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
10668/14	ANTONIO DA COSTA
10714/14	NELSON DIONISIO DE ALMEIDA JUNIOR
10719/14	HENRIQUE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA
10914/14	ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO
11410/14	AYRTON HIDEO SUZUKI
76115/14	ANA MARIA GONÇALVES
77214/14	ECO X USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA
129861/13 ON	PAULO USIGNOLO CARNAUBA VICENTE
129913/13 ON	TELFÔNICA BRASIL S/A
130181/13 ON	BRAZILIAN COLOR IND. TINTAS E VERNIZES LTDA
130288/13 ON	APJ SERVIÇOS TÉCNICOS DE TAPEÇARIA
130837/14 ON	FLAMBOYANT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES EIRELI EPP
130911/14 ON	PANDURATA ALIMENTOS LTDA
131032/14 ON	CARLOS DE PAULA LIMA
131152/14 ON	R.S FERREIRA PLÁSTICOS-ME
131158/14 ON	COSMOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA -EPP
131177/14 ON	KOSABURO UEHARA
131188/14 ON	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
131231/14 ON	ANDRE MACIEL PALLEY
131236/14 ON	GLAUCE SIMIONI LOREDO
131272/14 ON	SASSO MARMORES E GRANITOS LTDA
131275/14 ON	PROVITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
131277/14 ON	RICSOM AUDIO PROFESSIONAL LTDA - ME
131280/14 ON	MARCO ANTONIO RODRIGUES
131281/14 ON	SCALINA S/A
131282/14 ON	OMEGA PACK - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
131283/14 ON	BOA UTILIDADES SOCIEDADE LTDA-EPP
131304/14 ON	GOLAPU FASHION INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
131375/14 ON	NOBRE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP
131377/14 ON	ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO DEDETIZAÇÃO-ME
131381/14 ON	WALCY APARECIDA DE ASSIS
131382/14 ON	DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA
131383/14 ON	VANEY IORI
131385/14 ON	PELEGUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
131402/14 ON	ROSELI OLIVEIRA DE LIMA
131403/14 ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
131423/14 ON	CASINOX COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE INOX LTDA - ME
131429/14 ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
131439/14 ON	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S.A
131463/14 ON	NELITA SANCHES
131501/14 ON	WALCY APARECIDA DE ASSIS
131502/14 ON	WALCY APARECIDA DE ASSIS
131505/14 ON	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
131506/14 ON	AEM RURAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
131507/14 ON	MAURÍCIO GOMES MIRANDA
131508/14 ON	TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
131516/14 ON	ERNESTO DOS SNTOS ANDRADE
131541/14 ON	TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS
131542/14 ON	LILIAN LIMA CAMPOS VILAS BOAS
131544/14 ON	LUCAS FERREIRA BANOW
131581/14 ON	MARIA CRISTINA DE VASCONCELOS COSTA
131602/14 ON	OSWALDO CRUZ QUIMICA IND. E COM. LTDA

131605/14 ON VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
131627/14 ON MATEUS ANDALECIO
131721/14 ON PLÁSTICOS ALKO LTDA
131761/14 ON JF AVIATION LTDA
131762/14 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
131801/14 ON ALEXANDRE KISE
131802/14 ON ALEXANDRE KISE
131859/14 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
131863/14 ON GLAUCO HERTHEL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/14-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares: 72091/72092 - Lavrada em 03/02/14

Proprietário: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.86.0001.00.000-5

Endereço: Rua Dezoito - Lote 1- Quadra 22- Parque Continental G1.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72093 - Lavrada em 03/02/14

Proprietário: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.86.0038.00.000-2

Endereço: Rua Geraldo Augusto da Silva - Lote 2 B - Quadra 22- Parque Continental G1.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72787 - Lavrada em 13/11/13

Proprietário: AMLETO DANESI E OU/MAURO GUIMARAES E S/MR

Inscr. Cadastral: 082.75.46.0264.00.000-8

Endereço: Rua Capinzal nº87 (antigo 36) -Lote 15 - Quadra P- Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 72788/72790 - Lavrada em 13/11/13

Proprietário: JOSE DE SA ALMEIDA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 054.71.84.0301.00.000-4

Endereço: Estrada do Zirconio - Lote 19 F- Quadra 12- Parque Primavera.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72791 - Lavrada em 13/11/13

Proprietário: JOSE DE SA ALMEIDA E S/MR/ MANOEL MESSIAS DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 054.71.84.0295.00.000-2

Endereço: Estrada do Zirconio - Lote 19 E- Quadra 12- Parque Primavera.

Solicitação: Executar Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72792 - Lavrada em 13/11/13

Proprietário: MARINA FERREIRA MACHADO.

Inscr. Cadastral: 082.75.34.0247.00.000-4

Endereço: Estrada Elenco nº1663 (antigo 27) - Lote 11- Quadra M- Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72795 - Lavrada em 13/11/13

Proprietário: PAULO ANZE DR/LUIZ AUGUSTO PIMENTEL.

Inscr. Cadastral: 054.71.84.0323.00.000-8

Endereço: Estrada do Zirconio - Lote 17- Quadra 12- Parque Primavera.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 72796 - Lavrada em 13/11/13

Proprietário: AMLETO DANESI E OUTRO/TIOKO YARA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.75.34.0287.00.000-5

Endereço: Estrada Elenco nº1619 (antigo 711) - Lote 7- Quadra 11- Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 72800/73601 - Lavrada em 22/11/13

Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTRO/OLIMPIO CHAVES PILOTO.

Inscr. Cadastral: 082.84.29.0067.00.000-7

Endereço: Rua José Nilson Ferretti nº880 - Lote 8 - Quadra K- Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73572 - Lavrada em 22/10/13

Proprietário: JOSE G.FERREIRA DE CASTILHO E S/MR/ANSELMO B.DE OLIVEIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 064.82.41.0031.01.001-5

Endereço: Avenida Bom Jesus da Lapa nº184 -P/Lote 10 -Quadra 11- V. Nova Bonsucesso.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73604 - Lavrada em 22/11/13

Proprietário: ANTONIO HENRIQUE PEREIRA JR/ OSWALDO GONÇALVEZ E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.61.77.0040.00.000-7

Endereço: Rua Jamil João Zarif nº330 -P/Lote 1 - Quadra B- Jardim Pereira.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73606/73607 - Lavrada

em 22/11/13

Proprietário: AMLETO DANESI E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 082.75.50.0086.00.000-7

Endereço: Rua Água Doce nº81(antigo nº10) - Lote 10- Quadra H- Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73610 - Lavrada em 22/11/13

Proprietário: PAULO ANZE DR/JOÃO LEONEL DE CARVALHO.

Inscr. Cadastral: 054.81.02.0068.00.000-4

Endereço: Rua Andromeda - Lote 19- Quadra 13- Parque Primavera.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73611 - Lavrada em 22/11/13

Proprietário: PAULO ANZE DR/JOÃO LEONEL DE CARVALHO.

Inscr. Cadastral: 054.81.02.0058.00.000-6

Endereço: Rua Andromeda - Lote 20 - Quadra 13- Parque Primavera.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73616 - Lavrada em 31/01/14

Proprietário: VICENTE RUSSO JUNIOR E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 082.61.77.0753.00.000-4

Endereço: Rua Dos Geógrafos -Jardim das Acácias.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 73652 - Lavrada em 07/10/13

Proprietário: KOKITE NAKAMURA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 112.05.98.0085.00.000-1

Endereço: Rua Luiz Faccini nº459.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73672/73673 - Lavrada em 14/12/13

Proprietário: GABRIEL GONÇALVES NETO SC LTDA.

Inscr. Cadastral: 073.02.58.0510.00.000-4

Endereço: Rua Dos Pinheiros - Lote 19-Quadra F- Vila Carmela II

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 73674/73675 - Lavrada em 10/12/13

Proprietário: KENGI KAWAKAME

Inscr. Cadastral: 112.14.88.1201.01.001-6

Endereço: Rua Caraguatubá nº83-Quadra 3- Vila Rachid

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 74001/74002 - Lavrada em 10/12/13

Proprietário: DINIZ FIGUEIRA

Inscr. Cadastral: 112.24.48.0019.00.000-0

Endereço: Rua Escritor Edgar Cavalheiro nº121-P/ Lote 1 P/ Lote 2 -Quadra 10- Vila Palmeiras

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49/ 54/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 74003/74004 - Lavrada em 28/12/13

Proprietário: MERCIS L.ZANZINI/MIRTES M. L.LOPES E FRANCISCO C. LUCIANI

Inscr. Cadastral: 112.15.64.0326.00.000-8

Endereço: Rua Presidente Prudente nº533.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49/ 54/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 74045/74046/74047 - Lavrada em 21/01/14

Proprietário: MARIO SHIMADA/AVELINO PEIXOTO DA SILVA

Inscr. Cadastral: 103.12.28.1244.00.000-4

Endereço: Rua Anézio Ruivo -Lote 09 - Quada 11- Sítio São Francisco.

Solicitação: Providenciar Reparo no Muro Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 19485/12</

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 011/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
65269/12	73414	JOÃO MIGUEL DE MEDEIROS E OU	Deferido prazo por 60 dias
65269/12	73415	JOÃO MIGUEL DE MEDEIROS E OU	Deferido prazo por 60 dias
63904/13	72726	VICENTE FRANCISCO DOS REIS	Deferido prazo por 15 dias
10637/14	74006	EDUARDO YUKISAKI	Deferido prazo por 30 dias
11168/14	73897	FATIMA BRUGNARO	Deferido prazo por 30 dias
11412/14	74005	SOLYDEA MIGLIORINI POLI	Deferido prazo por 30 dias
11735/14	74610	CARLOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
11735/14	74611	CARLOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
11735/14	74613	CARLOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
12143/14	71889	VALDEMIR SERIACOPI	Deferido prazo por 30 dias
12841/14	73345	ANTONIO DE JESUS ARAUJO CHAVES	Deferido prazo por 30 dias
12841/14	73348	ANTONIO DE JESUS ARAUJO CHAVES	Deferido prazo por 30 dias
12841/14	73344	ANTONIO DE JESUS ARAUJO CHAVES	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 5/2014-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento-DRAB em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescadas, condimentos, limão e verduras, que dos dias 18 de Março 05 de Abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS** em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 17, 18, 19 e 20 do mês de Abril do corrente exercício.

1.0 - As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:
 1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;
 2. Av. Monteiro Lobato eq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;

3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
 4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
 5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
 6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
 7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;

8. Rua Dona Tecla, esquina com Rua Cachoeira – Picanço;
 9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;
 10. Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes – Jd. Moreira;
 11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
 12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
 13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
 14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
 15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;
 16. Av. Jurema, altura do n.º 695 – em frente à padaria;
 17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
 18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapegica;

19. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
 20. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
 21. Rua Glauco Antônio Galli – Jd. Palmira;
 22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;
 23. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
 24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;
 25. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;
 26. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;
 27. Terminal Rodoviário (São João);
 28. Terminal Rodoviário (Pimentas);
 29. Rua Carmela Thomeu – Vila Carmela.

2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2.1. Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.

2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante **ordem de anexo**, a ser juntada no processo nº **12912/2014**, informando o ramo de atividade e **juntando ao mesmo cópia da licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.**

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **7 de Abril de 2014 às 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU – sito à Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena – Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0. As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dias 14 de Abril de 2014, as 10:00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena - Guarulhos.

6.0 **Os equipamentos:**
 6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de: 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
 - Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;
 - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHA SEMANA SANTA – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

- Autorização de funcionamento.
 7.0 **Quanto à comercialização:**
 7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
 7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.
 7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 **Quanto ao custo:**
 8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
 - taxa de expedição de alvará = R\$ 14,25
 - taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 71,23
 - taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,56
 - total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 90,04

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.
 10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.
 11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

EDITAL Nº 035/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1940/2010 de 22/09/2010, expedida no PA 19.028/2002 (microfilmado), razão social: **ACYSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA – CFM 90369**, estabelecido à Avenida Projecta, 120 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP, foi CASSADA nos termos do disposto do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal 23.487/05, através do PA 54.150/2013 .

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a **Comissão Permanente de Compra de Equipamentos e Mobiliários**, instituída através da Portaria nº 057/2013-SS, conforme segue:

Excluir
 MARILENE CARBONE DE CARVALHO – CF. 7770 – DRS-II

Incluir
 MILTON PERES DURAN – C.F. 22824 – DRS-II

PORTARIA Nº 24/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 007/2014-SS04;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 84/2011 de 01/07/2011 que designou a servidora Anésia de Jesus da Rocha Devita – CF 32185 – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva do Hospitalar Municipal da Criança e do Adolescente.

2- Designar a servidora Priscila Soares Baptista – CF 45517 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/03/2014.

PORTARIA Nº 25/2014-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando nº 101/2014-SS02.

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 08/2014-SS de 14/01/2014 – para a servidora Madalena Maria Rodrigues – CF 46.143 – Agente de Serviços de Saúde prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/03/2014

PORTARIA Nº 26/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 25537/2008 e Memorando nº 112/2014-SS01.02 SAMU;

RESOLVE:

1. Excluir da Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência do SAMU, o Conselheiro Stanley Guanaes Lima – R.G. 12.261.579.

2. Incluir na Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência do SAMU, o Conselheiro – Teófilo Rocha Lins – R.G. 8.207.827-0.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Multa e Infração conforme segue:

Nome: Maria Elizete Mendes de Oliveira

AUTO DE MULTA Nº 60122 de 10/02/2014.

Infrações do artigo 65 I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 9448 de 05/11/2013 às 15h.

Residente a Rua Caculé, nº 126, Vila Isabel – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42.000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.

Nome: Valdomiro José da Cruz - RG 13936942 - CPF 065.803.988-17

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76788 de 11/02/2014 às 13h30min.

Infração dos Artigos 17, 22 Inciso II da Lei Municipal 7114/13, e artigo 4 da Lei Municipal 6.686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Rua Adelmiro Hiliário Cabral, nº 66, Parque Continental I – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias.

Nome: Marcio Barbosa de Oliveira - RG 35.694.599-6 – CPF 329.243.858-65

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75 753 de 21/02/2014 às 14h.

Infração do Artigo 22 e 23 da Lei Municipal 7114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Avenida Salgado Filho, nº 3.308, casa nº 03, Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 26/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Memorando nº 89/2013–EVR.EPG,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o endereço oficial da Escola da Prefeitura de Guarulhos Evanira Vieira Romão, da Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2538, para a **Rua Santa Filomena, nº 130.**

Art. 2º - A localização e instalações da escola permanecem inalteradas, alterando-se somente o endereço oficial, que passa a ser o da entrada principal já existente na unidade escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 27/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação, **Professor Moacir de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente o Decreto Municipal nº 23.584, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, Comissão de Sindicância para apurar os fatos que se encontram noticiada no Procedimento Administrativo nº 26.096/2011:
 - **Presidente:**Roseleide Guimarães, Assessor Especial de Gestão II, .Código Funcional 55.766 -;

- **Membros:** Regiane dos Santos Costa, PEB, Coordenador de Programas Educacionais, CF 27943; e Miguel Carlos Testai, Agente de Gestão Pública, CF 8.158; e

- **Secretária:** Tania Regina Rafalzick Gama, Supervisora Escola, CF 22.672.
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 28/2014 – SE

Dispõe sobre: Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular

de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 15.052/2014 de 18/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da escola SEMEANDO ALEGRIA, localizada na Av. Guapé, nº 507, Bairro Cidade Seródio, CEP 07.150-020, Guarulhos – SP, mantida por Escola de Educação e Recreação Infantil Semeando Alegria Ltda - ME, CNPJ 04.520.262/0001-38:

Valéria Antônia Medeiros CF 48.249
 Sueida Soares Peralta CF 49.645
 Simone Garbi Santana Molinari CF 58.742

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios, informa que encontra-se a disposição da conveniada Núcleo Cultural e Educacional Jubilar os pareceres conclusivos do exercício de 2010.

Os pareceres deverão ser retirados, pelo presidente da referida conveniada ou por pessoas devidamente autorizadas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa nº 313 – Macedo – Guarulhos/SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. O não atendimento deste comunicado resultará no arquivamento dos documentos.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 001/2014-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.203, de 18 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Recursos Descentralizados – PROREDE CULTURA, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 31.711, de 6 de março de 2014, **COMUNICA** que a Secretaria de Cultura organizará reuniões para prestar esclarecimentos acerca da constituição dos Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, previstos na alusiva lei.

Os usuários interessados dos equipamentos públicos culturais abaixo relacionados poderão participar das reuniões, que acontecerão nos seguintes locais, datas e horários.

Teatros Adamastor/Nelson Rodrigues/Padre Bento/ Ponte Alta

Av. Monteiro Lobato nº 734 - Macedo
 Data da Reunião: 14 de abril, às 19h.

Conservatório Municipal de Guarulhos
 Av. Tiradentes nº 2521 – 1ª andar – Vila São Jorge
 Data da Reunião: 14 de abril, às 19h.

Arquivo Histórico Municipal
 Rua: Tapajós nº 80/88 – Macedo
 Data da Reunião: 14 de abril, às 19h.

Escola Viva de Artes Cênicas e Cineclubes
 Av. Monteiro Lobato nº 734 – 1ª andar – Macedo
 Data da Reunião: 14 de abril, às 19h.

Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael
 Praça: Cícero Miranda, s/nº - Lago dos Patos – Vila Galvão

Data da Reunião: 14 de abril, às 19h.
 Bibliotecas Públicas Municipais
 Rua: João Gonçalves nº 349 – Centro
 Data da Reunião: 14 de abril, às 19h.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 020/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **20/03/2014**, foram julgados os processos abaixo: Processo **7984/2004-PAT**

Requerente ANTONIO ROBERTO BRAGATO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103666 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **24913/2009-PAT**

Requerente JASSON BATISTA DOS SANTOS
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307015 E AIM 63545 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **087/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por falta de legitimidade, mantendo o despacho científicoado ao recorrente pelo Departamento de Receita Mobiliária.
 Processo **5275/2010-PAT**

Requerente DEMISON CORCI DA MATA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305039 E AIM 51687 REVISÃO

Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **20644/2010-PAT**

Requerente PEDRO PAULO PASSOS GOMES
 Assunto: AUTO DE MULTA 61727 - CANCELAMENTO
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **27219/2010-PAT**

Requerente CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS
Assunto: INTIMÇÃO FISCAL 307796
CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **22343/2011-PAT**

Requerente MORIO SAKAMOTO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **34622/2012-PAT**

Requerente GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 90406
CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **65817/2012-PAT**

Requerente MORIO SAKAMOTO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **10946/2013-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinaila da Silva Gabriel
Acordão nº: **088/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso voluntário, uma vez que atendidas as prescrições insertas no artigo 53 e seguintes da Lei nº 5.420 de 1999 e do artigo 34 e seguintes do Decreto nº 21066/00 e a ele NEGAR PROVIMENTO, tendo em vista que o lançamento e a cobrança do imposto se deram em conformidade com a lei.
Processo **10947/2013-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinaila da Silva Gabriel
Acordão nº: **089/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso voluntário, uma vez que atendidas as prescrições insertas no artigo 53 e seguintes da Lei nº 5.420 de 1999 e do artigo 34 e seguintes do Decreto nº 21066/00 e a ele NEGAR PROVIMENTO, tendo em vista que o lançamento e a cobrança do imposto se deram em conformidade com a lei.
Processo **10951/2013-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Dinaila da Silva Gabriel
Acordão nº: **090/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso voluntário, uma vez que atendidas as prescrições insertas no artigo 53 e seguintes da Lei nº 5.420 de 1999 e do artigo 34 e seguintes do Decreto nº 21066/00 e a ele NEGAR PROVIMENTO, tendo em vista que o lançamento e a cobrança do imposto se deram em conformidade com a lei.
Processo **11006/2013-PAT**

Processo **27219/2010- PAT**
Requerente CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS
Assunto: INTIMÇÃO FISCAL 307796
CANCELAMENTO
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **22343/2011- PAT**

Requerente MORIO SAKAMOTO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **34622/2012- PAT**

Requerente GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 90406
CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **65817/2012- PAT**

Requerente MORIO SAKAMOTO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **3666/2013- PAT**

Requerente MÁRCIA APARECIDA MARCONDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **11006/2013- PAT**

Requerente JOANA TEIXEIRA CARMO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **12527/2013- PAT**

Requerente MASANOBU CHINEN
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **49590/2012- PAT**

Requerente AUTO POSTO DOIS IRMÃOS GUARULHOS LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2012.297.1835 E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **3662/2013- PAT**

Requerente MÁRCIA APARECIDA MARCONDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **12092/2013- PAT**

Requerente ELIZABETH ROSA DE JESUS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **14269/2013- PAT**

Placa **ABM0002** Auto de Infração **P000158889** Código Infração **51851** Data **16/03/2014**

Placa **ABV0305** Auto de Infração **P000086997** Código Infração **55412** Data **15/03/2014**

Placa **ADJ4589** Auto de Infração **P000145304** Código Infração **51851** Data **10/03/2014**

Placa **AEQ0517** Auto de Infração **R000676089** Código Infração **74550** Data **09/03/2014**

Placa **AET8305** Auto de Infração **R000678650** Código Infração **56732** Data **10/03/2014**

Placa **AFW9964** Auto de Infração **R000678555** Código Infração **60503** Data **12/03/2014**

Placa **AGQ8020** Auto de Infração **R000677413** Código Infração **60503** Data **13/03/2014**

Placa **AJG2171** Auto de Infração **R000679059** Código Infração **74550** Data **14/03/2014**

Placa **AJO1793** Auto de Infração **P000162777** Código Infração **51851** Data **16/03/2014**

Placa **AKG3177** Auto de Infração **R000676874** Código Infração **56810** Data **26/02/2014**

Placa **AKN5824** Auto de Infração **P000093938** Código Infração **51851** Data **12/03/2014**

Placa **ALI8832** Auto de Infração **R000678921** Código Infração **74550** Data **14/03/2014**

Placa **ALZ1583** Auto de Infração **R000678704** Código Infração **60503** Data **10/03/2014**

Placa **AMN8789** Auto de Infração **P000161923** Código Infração **73662** Data **11/03/2014**

Placa **AMQ499** Auto de Infração **R000676287** Código Infração **74550** Data **09/03/2014**

Placa **AMU6851** Auto de Infração **P000151995** Código Infração **60501** Data **14/03/2014**

Placa **ANJ2734** Auto de Infração **P000094086** Código Infração **55500** Data **14/03/2014**

Placa **ANR6963** Auto de Infração **R000676520** Código Infração **74550** Data **09/03/2014**

Placa **ANZ6779** Auto de Infração **R000678690** Código Infração **60503** Data **10/03/2014**

Placa **AOJ3375** Auto de Infração **P000140169** Código Infração **51851** Data **10/03/2014**

EDITAL Nº 022/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **03/04/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **65667/2011- PAT**
Requerente IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL SÓ DEUS É O SENHOR DA NAÇÕES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLO RELIGIOSO
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **49590/2012- PAT**
Requerente AUTO POSTO DOIS IRMÃOS GUARULHOS LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2012.297.1835 E OU
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **3662/2013- PAT**
Requerente MÁRCIA APARECIDA MARCONDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **12092/2013- PAT**
Requerente ELIZABETH ROSA DE JESUS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **14269/2013- PAT**
Requerente NEUSA STROEDER
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **58812/2013- PAT**
Requerente SÔNIA DOS SANTOS PERES DE ALMEIDA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Portaria N.º 007/2014 - STT
Guarulhos, 19 de Março de 2014.

O Secretário da STT - Secretária de Transportes e Trânsito Atilio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 13931/2014;

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Nome: **Nelson Balsalobre Maciel**, Cód. Func. **34310**;
Membros: Nome: **Johnny de Melo Silva**, Cód. Func. **55182**;
- Secretária:** Nome: **Elaine Cristina dos Santos Ribeiro**, Cód. Func. **14912**.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Placa **ABM0002** Auto de Infração **P000158889** Código Infração **51851** Data **16/03/2014**

Placa **ABO2735** Auto de Infração **P000094082** Código Infração **55500** Data **14/03/2014**

ÓRGÃO AUTUADOR 264770
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 21/03/2014 a 21/03/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

CBN8312	R000678823	60503	13/03/2014	CBN9416	R000678979	74550	14/03/2014	CRG4923	P000187022	53800	12/03/2014	CRG5031	R000678353	74550	01/03/2014
CBQ6915	P000145378	53710	14/03/2014	CBQ9717	P000093941	51851	12/03/2014	CRI2962	R000678298	56810	28/02/2014	CRI9562	P000112142	51930	13/03/2014
CBR2326	P000145321	55500	10/03/2014	CBR6888	R000676541	60503	09/03/2014	CRK4253	P000161945	55412	12/03/2014	CRL4192	R000678863	60503	13/03/2014
CCB4146	P000151982	55500	12/03/2014	CCC0337	R000679000	74550	14/03/2014	CRN2928	R000676642	56810	26/02/2014	CRO4885	R000678494	74550	10/03/2014
CCC3455	P000112118	51851	11/03/2014	CCC3455	P000112119	51852	11/03/2014	CRR7731	R000678356	74550	01/03/2014	CRW3905	R000678739	60503	12/03/2014
CCG4084	P000094107	54521	14/03/2014	CCG9336	R000679037	74550	14/03/2014	CSA3857	P000162746	55412	15/03/2014	CSA9462	R000679042	60503	14/03/2014
CCH1691	R000678222	74550	28/02/2014	CCH1900	R000678207	56810	28/02/2014	CSE5402	P000094297	73662	17/03/2014	CSI1317	P000094144	51851	15/03/2014
CCH2062	P000146958	60502	12/03/2014	CCM1401	P000184161	73662	14/03/2014	CSI2371	R000678599	56732	12/03/2014	CSJ5750	P000151946	51851	11/03/2014
CCM6805	R000679099	74630	15/03/2014	CCO6038	P000162658	55412	11/03/2014	CSK0954	P000094295	73661	17/03/2014	CSK6911	R000678580	60503	10/03/2014
CCQ4703	R000678841	74630	13/03/2014	CCV8079	R000678636	60503	12/03/2014	CSK7041	P000049327	54521	11/03/2014	CSN6185	P000160172	55500	13/03/2014
CCW1009	P000161968	55412	15/03/2014	CCX4911	R000678186	56810	28/02/2014	CSP4194	P000078920	55412	10/03/2014	CST3834	P000184154	73662	14/03/2014
CCY7066	P000093989	51851	12/03/2014	CDB4945	R000678857	60503	13/03/2014	CST8368	R000677037	60503	08/03/2014	CSX2975	R000678483	60503	12/03/2014
CDB6888	P000162772	51851	16/03/2014	CDC4913	P000162694	55680	13/03/2014	CSX3141	P000094009	51851	13/03/2014	CTA1357	P000187040	55415	12/03/2014
CDF6047	R000678139	56810	27/02/2014	CDH5170	P000094169	51851	15/03/2014	CTA5190	R000678223	56810	28/02/2014	CTB6490	P000161942	55412	12/03/2014
CDP7773	R000678666	74550	12/03/2014	CDQ3324	R000677244	56732	10/03/2014	CTD6191	R000679053	74550	14/03/2014	CTE2946	R000678106	74550	27/02/2014
CDQ4329	P000145343	73662	12/03/2014	CDQ5755	P000189089	55413	12/03/2014	CTI1428	R000678922	74550	14/03/2014	CTI2874	P000189108	55412	13/03/2014
CDU6576	R000678220	56810	28/02/2014	CDU6576	R000678293	56810	28/02/2014	CTP5394	P000094191	51851	15/03/2014	CUA0371	P000094041	73661	14/03/2014
CEA3506	P000094071	54870	14/03/2014	CEA9308	P000151991	54521	13/03/2014	CUC5596	P000111663	51851	15/03/2014	CUC5653	P000149759	54600	14/03/2014
CEB0751	P000093967	55500	12/03/2014	CEB3671	P000189106	55412	13/03/2014	CUD5889	P000094028	51851	13/03/2014	CVA2948	P000187025	55412	12/03/2014
CEF4018	R000679071	74550	15/03/2014	CEJ7535	R000679017	56732	14/03/2014	CVC7372	R000678926	74550	14/03/2014	CVC7914	R000677400	56732	12/03/2014
CEL3169	P000162775	51851	16/03/2014	CEL6871	P000094220	51851	16/03/2014	CVC9289	P000160230	51852	16/03/2014	CVL6144	R000678438	74550	10/03/2014
CEM8299	P000145268	60503	10/03/2014	CEM9554	R000678897	60503	13/03/2014	CVN1798	P000094056	54870	13/03/2014	CVP9666	P000093935	51851	12/03/2014
CEN0589	P000093998	51851	12/03/2014	CEN8208	P000187050	55416	14/03/2014	CVR2775	R000678008	74550	14/03/2014	CVS3868	R000678093	60503	09/03/2014
CER1393	P000160173	55500	13/03/2014	CER2498	R000678993	74550	14/03/2014	CVS6054	R000678271	56810	28/02/2014	CVS9551	R000678882	74550	13/03/2014
CET1249	P000094150	51851	15/03/2014	CET3611	R000678733	60503	12/03/2014	CVV6230	P000151992	73662	13/03/2014	CVZ7177	P000189095	55413	13/03/2014
CEU6728	R000678308	74550	28/02/2014	CET6728	R000678329	74550	28/02/2014	CWB0887	P000145357	55500	14/03/2014	CWD2382	P000094013	51851	13/03/2014
CEU5688	P000115951	60501	15/03/2014	CEV4105	P000162756	55412	15/03/2014	CWH0409	R000678411	60503	10/03/2014	CWH2430	P000094090	55500	14/03/2014
CEx8882	R000678895	60503	13/03/2014	CFC2177	P000050879	55411	12/03/2014	CWI9009	R000678342	56810	28/02/2014	CWO5467	P000093947	51851	12/03/2014
CFD5927	R000678160	56810	28/02/2014	CFI7461	R000677726	56732	14/03/2014	CWO5467	P000162668	55412	12/03/2014	CWW8033	R000678427	60503	10/03/2014
CFL0632	P000145369	60412	14/03/2014	CFL6035	R000678116	74630	27/02/2014	CXA3878	P000162765	55413	16/03/2014	CXG0403	R000676205	56810	24/02/2014
CFM7723	P000151988	55500	13/03/2014	CFM8913	R000678862	74630	13/03/2014	CXH8945	R000678546	60503	10/03/2014	CXM0454	P000160162	55500	12/03/2014
CFP6288	P000086988	55412	15/03/2014	CFQ6254	R000679034	74550	14/03/2014	CXO4656	R000678554	56732	10/03/2014	CXP9253	R000677640	60503	13/03/2014
CFQ9843	R000678151	56810	27/02/2014	CFR6754	P000094050	51851	14/03/2014	CXS1175	R000679018	74550	14/03/2014	CXU0615	P000049323	73662	11/03/2014
CFT3022	P000094248	51851	16/03/2014	CFU8827	P000094272	51851	16/03/2014	CXU2660	R000678079	60503	09/03/2014	CXU2733	P000184206	53710	16/03/2014
CFW5768	P000162787	60501	16/03/2014	CFY3778	R000678815	74550	13/03/2014	CXU3626	P000162759	55412	15/03/2014	CXU4077	P000145278	51851	10/03/2014
CGA7940	P000093959	51851	12/03/2014	CGA8991	P000179285	55411	10/03/2014	CXU6230	R000678382	74550	08/03/2014	CXU6485	P000148763	55412	13/03/2014
CGA9108	P000187026	55412	12/03/2014	CGB4526	P000161941	55412	12/03/2014	CXU9838	P000093977	60501	12/03/2014	CXU9838	P000093978	73662	12/03/2014
CGB7343	P000094175	54521	15/03/2014	CGC0921	P000160192	55500	14/03/2014	CXX5431	P000094011	51851	13/03/2014	CXZ7682	P000184189	55413	16/03/2014
CGI8133	R000678909	60503	13/03/2014	CGM0816	P000151965	55500	11/03/2014	CYE1109	P000162656	55412	11/03/2014	CYH7337	R000678045	74630	09/03/2014
CGM1106	R000678204	56810	28/02/2014	CGM5642	R000678297	56810	28/02/2014	CYH9835	P000184198	55500	16/03/2014	CYP1151	R000678243	74550	01/03/2014
CGM6529	P000093957	54521	12/03/2014	CGM6841	R000679033	74550	14/03/2014	CYQ5793	R000678536	60503	10/03/2014	CYR0182	R000678837	60503	13/03/2014
CGO0312	P000160166	55500	13/03/2014	CGO4681	P000094099	55500	14/03/2014	CYR2780	P000112149	55500	13/03/2014	CYY1632	P000146956	60412	11/03/2014
CGV3678	R000672729	56732	09/03/2014	CGO9126	R000676768	56810	25/02/2014	CYY1652	P000094002	51851	13/03/2014	CYY1678	R000678569	60503	12/03/2014
CGV9807	P000050878	55411	12/03/2014	CGX8768	P000094131	51851	15/03/2014	CYY4754	P000158878	60501	16/03/2014	CYY7729	R000678933	60503	14/03/2014
CHA3518	P000145338	55500	12/03/2014	CHA9126	P000140181	55500	12/03/2014	CYY8515	R000678787	60503	13/03/2014	CYZ9060	R000678225	56810	28/02/2014
CHA9126	P000078921	52311	12/03/2014	CHB5517	P000158850	55500	12/03/2014	CZB3071	P000093960	55500	12/03/2014	CZB5227	R000678197	56810	28/02/2014
CHC1276	R000679041	60503	14/03/2014	CHC6951	P000184208	58192	16/03/2014	CZC7154	P000094239	51851	16/03/2014	CZD2602	P000189131	55500	15/03/2014
CHC9689	R000678682	60503	10/03/2014	CHE7196	P000145326	55500	10/03/2014	CZD4880	R000679057	74550	14/03/2014	CZM1123	R000678340	56810	28/02/2014
CHG6130	R000678457	74550	12/03/2014	CHH8953	R000678821	74550	13/03/2014	CZM3563	P000094171	54600	15/03/2014	CZM6434	R000679001	74550	14/03/2014
CHI6991	P000094061	51851	13/03/2014	CHO5609	R000678791	74550	13/03/2014	CZM7479	P000189113	55412	13/03/2014	CZN0344	R000678531	60503	10/03/2014
CHO5772	R000678227	74550	01/03/2014	CHO9125	R000678795	60503	13/03/2014	CZQ2836	P000179296	54521	11/03/2014	CZR0903	P000184138	54521	13/03/2014
CHO9759	P000094204	55500	15/03/2014	CHP7346	P000156362	55500	13/03/2014	CZR4883	R000678368	74550	02/03/2014	CZZ2462	R000678150	56810	27/02/2014
CHR1959	P000189122	51852	15/03/2014	CHR8296	P000160204	51851	15/03/2014	DAD2786	R000676897	60503	07/03/2014	DAE7110	P000094097	54521	14/03/2014
CHT4655	P000184152	55500	14/03/2014	CHT5831	R000678813	60503	13/03/2014	DAF7470	R000678257	74550	01/03/2014	DAF7470	R000678327	74630	01/03/2014
CHT9684	R000678835	60503	13/03/2014	CHX5747	P000094214	51851	15/03/2014	DAG3284	R000678638	74550	12/03/2014	DAG9003	P000160211	57380	15/03/2014
CHX9765	P000094103	51851	14/03/2014	CHY4445	R000678920	74550	14/03/2014	DAH4974	P000156365	55500	13/03/2014	DAH7243	P000094078	55500	14/03/2014
CIA8637	P000049374	51851	15/03/2014	CIB3005	P000094038	51851	14/03/2014	DAI5078	P000050880	55411	12/03/2014	DAI5863	P000179301	51851	12/03/2014
CIC4717	P000160242	51930	16/03/2014	CIC9833	P000184164	55412	15/03/2014	DAI5863	P000179301	51851	12/03/2014	DAJ0501	R000678673	60503	10/03/2014
CID2126	P000145277	51851	10/03/2014	CID8291	P000094139	51851	15/03/2014	DAJ8932	P000149758	54600	14/03/2014	DAL5502	R000678104	74550	27/02/2014
CIG8770	P000158849	55500	12/03/2014	CII6899	P000149722	54521	10/03/2014	DAL5502	R000678333	74550	28/02/2014	DAM0544	P000160158	55500	12/03/

DIF9175	P000115950	51851	15/03/2014	DIG0799	P000160181	60501	14/03/2014	DTA4657	P000145270	51851	10/03/2014	DTC9335	R000678451	74550	12/03/2014
DIH2215	P000160171	55680	13/03/2014	DIH9053	R000679074	74550	15/03/2014	DTE2431	R000678290	56810	28/02/2014	DTJ2356	R000678361	74550	01/03/2014
DIH1223	R000678923	74550	14/03/2014	DIH8375	R000678543	60503	10/03/2014	DTN8124	R000678358	56810	28/02/2014	DTQ1713	P000094142	51851	15/03/2014
DIK4174	P000094236	51851	16/03/2014	DIM3937	P000184157	55416	14/03/2014	DTR4869	P000148768	55412	13/03/2014	DTS8160	P000093968	54521	12/03/2014
DIN7501	P000094093	55500	14/03/2014	DIO9934	R000678973	74630	14/03/2014	DTT8852	P000161944	55412	12/03/2014	DTW4890	P000162669	55412	12/03/2014
DIP6022	P000094240	51851	16/03/2014	DIS0091	R000678301	56810	28/02/2014	DTW6307	P000189099	73662	13/03/2014	DTW6325	C000439235	55500	11/03/2014
DIS2286	P000158855	55500	12/03/2014	DIS2784	R000678497	60503	10/03/2014	DTZ9353	R000678217	56810	28/02/2014	DUA9058	R000678649	56732	10/03/2014
DIT3149	R000678043	60503	09/03/2014	DIT9464	R000678558	60503	10/03/2014	DUA9058	R000678437	74550	12/03/2014	DUB0663	R000676188	74550	09/03/2014
DIW8961	P000093940	51851	12/03/2014	DIX2211	P000150230	55500	10/03/2014	DUB3005	P000161922	60412	11/03/2014	DUB3887	P000145372	60412	14/03/2014
DIY6393	R000678738	60503	12/03/2014	DIZ2908	R000679077	74550	15/03/2014	DUB5479	P000145362	51930	14/03/2014	DUC0298	R000677480	60503	13/03/2014
DJA9215	P000086999	55412	12/03/2014	DJB8224	R000679048	56732	14/03/2014	DUC3197	R000678335	56810	28/02/2014	DUE4218	P000112151	55500	13/03/2014
DJB9364	P000049362	54521	13/03/2014	DJD0939	P000094119	73662	15/03/2014	DUE7193	P000184159	55412	14/03/2014	DUE9615	R000678525	60503	10/03/2014
DJE4196	R000679089	74550	15/03/2014	DJE5954	C000417092	59910	15/03/2014	DUF6766	R000678478	60503	12/03/2014	DUF6848	R000678621	60503	10/03/2014
DJF7889	P000179290	55412	10/03/2014	DJJ0454	P000160194	55500	14/03/2014	DUG5024	P000184171	55412	15/03/2014	DUH5032	P000145347	73662	13/03/2014
DJJ1107	P000184158	54521	14/03/2014	DJK9291	R000678113	74550	27/02/2014	DUH6370	R000678055	60503	09/03/2014	DUH9317	R000677983	60503	14/03/2014
DJK9479	R000678528	60503	10/03/2014	DJL3930	R000678656	74550	12/03/2014	DUJ0260	P000094198	54600	15/03/2014	DUK2633	P000187021	55412	12/03/2014
DJN8115	R000678287	56810	28/02/2014	DJQ7918	P000094238	51851	16/03/2014	DUL9010	P000148746	55412	11/03/2014	DUM1185	P000162753	55412	15/03/2014
DJV4606	R000678967	74550	14/03/2014	DKG1664	R000678757	60503	12/03/2014	DUM2463	R000677218	60503	08/03/2014	DUM2614	R000678956	74550	14/03/2014
DKJ8042	P000115949	60502	13/03/2014	DKO2486	P000160152	51851	12/03/2014	DUM2895	R000678960	60503	14/03/2014	DUM3321	P000151979	55500	12/03/2014
DKO2611	P000112147	55680	13/03/2014	DKP3866	P000162767	60501	16/03/2014	DUM4905	P000149724	54600	10/03/2014	DUM5219	R000677860	60503	14/03/2014
DKV9583	R000678317	56810	28/02/2014	DKX0783	P000151954	55500	11/03/2014	DUM5573	R000678937	56732	14/03/2014	DUM6857	R000678949	60503	14/03/2014
DKX1196	R000678048	60503	09/03/2014	DKX2360	R000678347	56810	28/02/2014	DUM7086	R000678240	56810	28/02/2014	DUM8611	R000678506	60503	10/03/2014
DKX4140	P000184097	54526	10/03/2014	DKX4942	P000184173	55412	15/03/2014	DUM9166	R000678324	56810	28/02/2014	DUM9166	R000678334	56810	28/02/2014
DKX5255	P000158911	55411	17/03/2014	DKX6471	R000676219	56810	24/02/2014	DUM9615	P000145283	51851	10/03/2014	DUM9687	P000187049	55412	14/03/2014
DKX8105	R000678229	56810	28/02/2014	DKX8186	P000162733	55500	14/03/2014	DUQ8745	P000189110	55412	13/03/2014	DUV0319	R000678806	60503	13/03/2014
DKY8795	P000094262	51851	16/03/2014	DKY4328	R000674422	74710	07/03/2014	DUV2862	R000678811	74550	13/03/2014	DVA5329	R000679040	60503	14/03/2014
DKY6276	P000158904	73662	16/03/2014	DKZ2092	P000094140	51851	15/03/2014	DVB0345	P000142602	52152	12/03/2014	DVD5557	P000160177	60501	14/03/2014
DLA1581	C000431867	64910	14/03/2014	DLA6556	P000094246	51851	16/03/2014	DVD9905	P000145293	51851	10/03/2014	DVI2358	R000678241	74630	01/03/2014
DLE5192	R000678117	74550	27/02/2014	DLG7516	R000678343	56810	28/02/2014	DVI9796	R000678357	74550	01/03/2014	DVJ7428	P000160227	51852	16/03/2014
DLG8489	R000678941	74550	14/03/2014	DLL2075	R000679101	74550	15/03/2014	DVL1287	P000140179	60501	11/03/2014	DVL3570	P000094073	55090	14/03/2014
DLL8795	P000148754	55412	11/03/2014	DLM5906	P000160146	55500	10/03/2014	DVO3438	R000678184	74550	11/03/2014	DVR3288	R000678433	60503	10/03/2014
DLM9545	R000678314	56810	28/02/2014	DLO4256	R000678099	56810	24/02/2014	DVR5118	R000678573	56732	12/03/2014	DVT1168	P000162663	55412	11/03/2014
DLO4263	R000678275	56810	28/02/2014	DLP1323	R000676073	56810	24/02/2014	DVT1325	P000149723	55500	14/03/2014	DVU4907	P000160186	60501	14/03/2014
DLS1206	P000094276	73662	17/03/2014	DLU2970	R000679035	74550	14/03/2014	DVU4907	P000160187	70302	14/03/2014	DWA0821	P000162689	55500	12/03/2014
DLU4097	R000678610	74630	12/03/2014	DLU6914	P000151974	55500	12/03/2014	DWD5222	P000151976	55500	12/03/2014	DWD9603	R000678082	60503	09/03/2014
DMA2676	P000112123	73662	12/03/2014	DMA5483	P000162791	55412	17/03/2014	DWI2201	P000093926	51851	11/03/2014	DWK7063	P000093992	73662	12/03/2014
DMB6058	R000678932	74550	14/03/2014	DMB6927	P000094205	54521	15/03/2014	DWL4255	P000094274	51851	16/03/2014	DWN5488	R000678449	74630	12/03/2014
DMB9854	R000678717	74550	10/03/2014	DMC4518	R000678159	56810	28/02/2014	DWQ3482	R000678869	60503	13/03/2014	DWQ9026	R000678761	74550	12/03/2014
DMC7113	R000678577	60503	12/03/2014	DMC7204	R000678900	74550	13/03/2014	DWR6107	R000679052	56732	14/03/2014	DWT0025	P000160246	51930	16/03/2014
DMC9185	R000678769	74550	13/03/2014	DMD3664	P000162676	55412	12/03/2014	DWT8682	P000187047	55412	14/03/2014	DXA3495	P000094151	51851	15/03/2014
DMD9203	P000093963	55500	12/03/2014	DME3051	P000148753	55412	11/03/2014	DXB4934	P000184209	58192	16/03/2014	DXD8454	P000162674	55415	12/03/2014
DMG6937	P000049345	60412	13/03/2014	DMLJ3919	R000678312	56810	28/02/2014	DXE9249	R000677302	74630	08/03/2014	DXG1205	R000678320	56810	28/02/2014
DMK7601	P000160160	53800	12/03/2014	DML1285	P000094242	51851	16/03/2014	DXH0270	R000679031	56732	14/03/2014	DXH0471	P000049351	60412	13/03/2014
DML1285	P000094243	73662	16/03/2014	DML3646	R000677472	60503	13/03/2014	DXH0997	R000678625	60503	10/03/2014	DXH1207	R000678870	60503	13/03/2014
DMM9773	P000160190	60501	14/03/2014	DMP3475	P000094280	51851	17/03/2014	DXH1274	R000678896	60503	13/03/2014	DXH2663	P000184188	73662	15/03/2014
DMR2322	P000094042	54521	14/03/2014	DMR8178	P000162751	55412	15/03/2014	DXH3064	P000093952	55500	12/03/2014	DXH3772	R000678307	56810	28/02/2014
DMS1273	R000678964	60503	14/03/2014	DMS2587	R000677418	60503	13/03/2014	DXH4140	P000049359	55500	13/03/2014	DXH4178	R000678866	60503	13/03/2014
DMW6791	P000094104	73662	14/03/2014	DMZ7180	P000187027	55416	12/03/2014	DXH4462	R000677816	74550	14/03/2014	DXH4732	R000678688	60503	10/03/2014
DNA3100	P000049355	55500	13/03/2014	DNB4415	P000094001	51851	13/03/2014	DXM1179	R000678302	74550	28/02/2014	DXM1356	R000678175	74550	28/02/2014
DNC2610	P000149725	70302	10/03/2014	DNE3260	P000158906	60501	16/03/2014	DXM2939	P000162709	70561	13/03/2014	DXM3635	R000678992	74550	14/03/2014
DNF0435	P000160143	70301	10/03/2014	DNI7763	R000677236	60503	08/03/2014	DXS2004	P000146957	60412	11/03/2014	DXS9499	P000162687	55412	12/03/2014
DNO2825	R000678152	56810	27/02/2014	DNO5602	P000162758	55412	15/03/2014	DXT1612	R000678664	56732	12/03/2014	DXT6625	P000094168	54521	15/03/2014
DNO8488	R000678052	60503	09/03/2014	DNS7149	R000679047	60503	14/03/2014	DXX2350	R000679029	74630	14/03/2014	DXX3369	R000677639	74550	13/03/2014
DNT3991	P000184199	55500	16/03/2014	DNU5263	P000184201	55500	16/03/2014	DXX5627	P000050872	55500	12/03/2014	DXZ5493	R000678322	56810	28/02/2014
DNW6044	P000145349	54521	13/03/2014	DOA4154	R000678200	74630	28/02/2014	DYA3101	R000678268	56810	28/02/2014	DYA7591	R000678671	60503	10/03/2014
DOB11226	P000184144	54600	13/03/2014	DOC1821	P000112132	55500	13/03/2014	DYB4474	P000150226	55500	10/03/2014	DYB6207	P000158874	60501	16/03/2014
DOC4152	R000678367	74550	02/03/2014	DOC8488	R000678756	60503	12/03/2014	DYC6921	P000189107	55412	13/03/2014	DYC7644	P000094223	51851	16/03/2014
DOD4988	R000677024	56732	07/03/2014	DOE4111	P000112129	60681	12/03/2014	DYD1856	R000679045	74550	14/03/2014	DYD8015	P000184133	58350	12/03/2014
DOF1883	P000145328	70301	11/03/2014	DOG6739	R000676080	60503	09/03/2014	DYE5688	R000678105	74630	27/02/2014	DYF0223	P000160199	51851	15/03/2014
DOM6501	P000189128	55412	15/03/2014	DOM8421	P000149764	55412	14/03/2014	DYF4365	P000160169	55500	13/03/2014	DYF9464	P000189115	55412	13/03/2014
DON2873	P0														

EDS5016	P000160149	56222	12/03/2014	EDU2236	P000094286	51851	17/03/2014	ENZ0791	P000162742	55412	14/03/2014	ENZ0942	R000678321	56810	28/02/2014
EDU9201	C000432390	51930	15/03/2014	EDW1581	R000678256	74550	01/03/2014	EOD3685	P000111661	52152	10/03/2014	EOE7891	R000678221	56810	28/02/2014
EEDY6933	R000678737	60503	12/03/2014	EEE1085	P000160234	51851	16/03/2014	EOE8330	R000678957	60503	14/03/2014	EOE8493	R000678888	60503	13/03/2014
EEH3474	P000145374	51851	14/03/2014	EEJ4174	P000179307	51851	12/03/2014	EOE8504	P000160154	55500	12/03/2014	EOE8549	P000111657	51852	13/03/2014
EEJ4762	P000094024	51851	13/03/2014	EEN1171	R000679012	74550	14/03/2014	EOF5777	P000145296	51851	10/03/2014	EOM9311	R000678166	74550	28/02/2014
EEO2160	R000679009	60503	14/03/2014	EE08023	R000678381	56732	08/03/2014	EON2742	P000094108	54521	14/03/2014	EOP5808	R000678191	56810	28/02/2014
EEO9312	R000678498	60503	10/03/2014	EEP8741	R000678249	56810	28/02/2014	EOT3187	P000094227	55500	16/03/2014	EPC7436	P000145360	51930	14/03/2014
EES1277	R000678537	56732	10/03/2014	EES5306	P000184134	58350	12/03/2014	EPJ6907	P000094278	51851	17/03/2014	EPK8933	R000678579	60503	12/03/2014
EES9411	P000158883	73662	16/03/2014	EET6114	R000678601	60503	10/03/2014	EPM0607	R000678477	60503	10/03/2014	EPN0424	P000184093	55411	08/03/2014
EET7514	R000679078	74550	15/03/2014	EEV5905	P000160203	51851	15/03/2014	EPP0249	P000160259	51930	16/03/2014	EPQ8966	P000160164	73662	13/03/2014
EEX8964	R000678893	60503	13/03/2014	EFB1597	P000161943	55412	12/03/2014	EPR1142	R000677487	60503	13/03/2014	EPS3102	R000678330	56810	28/02/2014
EFB8332	P000189119	51851	15/03/2014	EFC1043	P000151953	55500	11/03/2014	EPT5971	P000093988	51851	12/03/2014	EPZ0626	P000151956	55500	11/03/2014
EFC9033	R000678156	56810	27/02/2014	EFH5601	R000678560	60503	10/03/2014	EPZ0927	R000678154	56810	27/02/2014	EPZ0927	R000678291	56810	28/02/2014
EFJ2618	P000078924	57200	14/03/2014	EFJ3228	P000145291	70640	10/03/2014	EPZ1393	P000156361	55411	12/03/2014	EPZ1441	P000049348	73662	13/03/2014
EFK1359	R000678294	56810	28/02/2014	EFJ1392	R000678177	56810	28/02/2014	EPZ2082	P000094247	51851	16/03/2014	EPZ2307	P000093991	51851	12/03/2014
EFF3213	R000679016	60503	14/03/2014	EFU1537	R000678635	60503	10/03/2014	EPZ2338	P000162729	55412	14/03/2014	EPZ2594	R000678952	60503	14/03/2014
EFV4208	P000094162	51851	15/03/2014	EFV6015	P000112143	54870	13/03/2014	EPZ2900	P000094026	51851	13/03/2014	EPZ3089	P000086985	55413	15/03/2014
EFY7087	P000158880	73662	16/03/2014	EGA3017	R000678689	56732	10/03/2014	EPZ3335	P000094167	55500	15/03/2014	EPZ3552	P000093905	73662	11/03/2014
EGG6628	P000158884	73662	16/03/2014	EGG7503	P000162702	55412	13/03/2014	EPZ3806	R000679043	56732	14/03/2014	EPZ4123	P000111667	55500	17/03/2014
EGG7843	R000678749	60503	12/03/2014	EGJ8007	R000676106	56810	24/02/2014	EPZ4149	R000678889	60503	13/03/2014	EPZ4170	P000094212	51851	15/03/2014
EGJ9227	R000678203	56810	28/02/2014	EGK3763	R000678385	74550	12/03/2014	EPZ4429	P000162789	51851	16/03/2014	EPZ4831	R000678304	56810	28/02/2014
EGK7111	P000094036	73661	14/03/2014	EGK7604	P000121154	55500	10/03/2014	EPZ5277	P000145297	73662	10/03/2014	EPZ5708	R000678168	74550	28/02/2014
EGK7604	P000112115	57463	10/03/2014	EGK9012	R000678420	60503	10/03/2014	EPZ5968	P000160147	73662	10/03/2014	EPZ6079	P000162706	55412	13/03/2014
EGL4136	R000678833	74550	13/03/2014	EGL7107	P000094174	54521	15/03/2014	EPZ6254	P000162743	55412	14/03/2014	EPZ6373	P000112130	73662	13/03/2014
EGM9002	R000676397	56810	25/02/2014	EGS1647	R000678743	56732	12/03/2014	EPZ6611	P000162715	55412	14/03/2014	EPZ6713	R000678943	74550	14/03/2014
EGS2122	P000140166	54521	10/03/2014	EGS5916	P000158843	73662	10/03/2014	EPZ6984	P000189102	55412	13/03/2014	EPZ7221	P000148761	55412	13/03/2014
EGS6482	P000160210	55680	15/03/2014	EGS7061	R000678996	74550	14/03/2014	EPZ7896	R000678522	60503	10/03/2014	EPZ7961	P000145339	55500	12/03/2014
EGS8277	P000093974	55500	12/03/2014	EGS8731	P000158901	60501	16/03/2014	EPZ8607	P000140184	55500	13/03/2014	EPZ8836	R000678419	60503	10/03/2014
EGS9017	P000162680	57380	12/03/2014	EGS9481	R000678486	60503	10/03/2014	EPZ9206	R000678504	56732	10/03/2014	EPZ9238	R000678724	60503	10/03/2014
EGU4122	R000678894	60503	13/03/2014	EGV7086	P000149755	55500	14/03/2014	EPZ9426	P000140190	73662	14/03/2014	EQA4430	P000094179	51930	15/03/2014
EGX0013	P000161960	55412	14/03/2014	EGZ1009	P000184142	54600	13/03/2014	EQA9276	P000149727	55500	10/03/2014	EQB3771	R000678772	74630	13/03/2014
EHH8580	R000678429	74550	10/03/2014	EHH9510	R000678128	74550	27/02/2014	EQB5036	P000162745	55412	15/03/2014	EQB5729	P000145311	51851	10/03/2014
EHH9582	R000678867	56732	13/03/2014	EHH9637	P000094015	51851	13/03/2014	EQB5729	P000145312	51852	10/03/2014	EQC2610	P000162735	55412	14/03/2014
EHN7531	P000145340	55500	12/03/2014	EHR1280	P000145379	70481	14/03/2014	EQE4847	P000184139	54521	13/03/2014	EQG8291	R000678393	74550	08/03/2014
EHR1659	R000678553	74550	10/03/2014	EHR1933	P000189091	70302	13/03/2014	EQH3705	P000049334	55500	11/03/2014	EQI6157	P000189098	55415	13/03/2014
EHR2082	P000184140	54521	13/03/2014	EHT3858	R000678110	56810	27/02/2014	EQI7461	R000678281	56810	28/02/2014	EQI7768	P000093983	51851	12/03/2014
EHW4874	R000678065	74550	09/03/2014	EHW6377	R000678226	74550	28/02/2014	EQI8776	R000678544	60503	10/03/2014	EQJ1295	R000678694	56732	12/03/2014
EIA9094	R000678768	74550	13/03/2014	EIC7244	P000162648	55412	10/03/2014	EQJ6233	P000112152	55500	13/03/2014	EQK3354	P000140191	60501	14/03/2014
EID5615	P000189100	55412	13/03/2014	EID5615	P000162726	55415	14/03/2014	EQK6603	R000678945	60503	14/03/2014	EQL5258	R000678260	56810	28/02/2014
EIE4231	P000184147	54010	13/03/2014	EIF8441	R000678208	74550	28/02/2014	EQM4737	P000145377	60412	14/03/2014	EQM4951	P000112128	73662	12/03/2014
EIG7179	R000678145	56810	27/02/2014	EIG8620	R000678058	60503	09/03/2014	EQM9629	P000184167	55412	15/03/2014	EQN0622	P000160179	60501	14/03/2014
EIH0430	P000093982	51851	12/03/2014	EIH5462	R000678617	60503	10/03/2014	EQN9935	R000678062	56732	09/03/2014	EQO8225	R000678122	74630	27/02/2014
EIH8061	R000678633	60503	12/03/2014	EII3889	P000160247	70301	16/03/2014	EQP5157	R000678182	74630	11/03/2014	EQQ0434	R000679062	60503	14/03/2014
EIK4489	R000678804	60503	13/03/2014	EIM5786	P000140176	65640	11/03/2014	ERB6954	R000678360	56810	28/02/2014	ERC5976	R000678224	56810	28/02/2014
EIM5786	P000140177	57380	11/03/2014	EIM6140	R000678070	56732	09/03/2014	ERC7259	R000678096	60503	09/03/2014	ERD3634	P000093961	55500	12/03/2014
EIM6421	P000151966	55500	11/03/2014	EIM6842	P000094007	51851	13/03/2014	ERG0581	R000678136	74550	27/02/2014	ERI1225	P000094089	55500	14/03/2014
EIM7692	P000184180	73662	15/03/2014	EIM7746	R000679061	74550	14/03/2014	ERM3324	R000678628	60503	10/03/2014	ERU0903	P000094053	73662	14/03/2014
EIM7891	R000677893	74550	14/03/2014	EIM8209	P000148760	55412	13/03/2014	ERV0923	R000678061	60503	09/03/2014	ERX7217	P000094133	73662	15/03/2014
EIM8652	P000156358	55500	11/03/2014	EIM8911	P000049349	60412	13/03/2014	ERX8065	R000678216	56810	28/02/2014	ERX8065	R000678279	56810	28/02/2014
EIM9126	P000145756	59591	13/03/2014	EIM9660	P000049342	60412	13/03/2014	ERZ6033	P000094189	51851	15/03/2014	ERZ6456	R000678521	60503	10/03/2014
EIM9734	P000161950	55500	12/03/2014	EIN0142	R000678727	60503	12/03/2014	ESF2417	P000140172	70301	10/03/2014	ESF3076	R000678796	74550	13/03/2014
EIO8982	P000184190	55500	16/03/2014	EIR5010	R000678527	60503	10/03/2014	ESF3550	R000678781	60503	13/03/2014	ESF3676	P000145753	60501	12/03/2014
EIU9124	R000678839	60503	13/03/2014	EIW9908	R000678450	60503	10/03/2014	ESF4779	P000161939	54526	12/03/2014	ESF4859	R000678612	74630	10/03/2014
EJB8435	R000678206	56810	28/02/2014	EJE1056	P000112105	73662	11/03/2014	ESF9665	P000158860	58191	14/03/2014	ESIO117	P000160150	52151	12/03/2014
EJF5189	P000148767	55412	13/03/2014	EJF8894	R000679100	60503	15/03/2014	EST0570	R000678999	74550	14/03/2014	ESV1650	P000160222	70301	16/03/2014
EJG1511	R000677692	56732	14/03/2014	EJG6766	P000093949	51851	12/03/2014	ESZ9309	P000160201	70301	15/03/2014	ETA4282	P000140193	61300	14/03/2014
EJH2586	P000145300	51851	10/03/2014	EJJ7407	P000184148	73662	14/03/2014	ETH7050	P000112155	57380	14/03/2014	ETH7066	R000679069	60503	15/03/2014
EJK4674	P000094149	51851	15/03/2014	EJK7696	P000126931	55500	06/03/2014	ETI1178	R000678303	56810	28/02/2014	ETL0198	P000161949	55500	12/03/2014
EJL7355	R000678602	60503	12/03/2014	EJR8487	R000678820	74550	13/03/2014	ETL0767	P000162664	55500	12/03/2014	ETL0953	R000678101	56810	25/02/2014
EJS9085	P000112145	54521	13/03/2014	EJW3408	P000161955	53800	13/03/2014	ETL1019	P000148757	55500	12/03/2014	ETL1453	P000078933	7366	

Table with columns for alphanumeric codes (e.g., EXA2452, EXB1365), numerical values (e.g., 74550, 70481), and dates (e.g., 28/02/2014, 09/03/2014). The table is organized into three vertical columns.



Main table containing vehicle license plate numbers, owner names, and dates. The table is organized in columns, with each entry typically consisting of a license plate, owner name, and a date.

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 21/03/2014 a 21/03/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto a FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Table with 5 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, and Valor R\$. It lists various traffic violations with their corresponding license plate numbers, codes, dates, and fines.

PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, and Amount. It lists various municipal services and their associated costs, organized in three columns.

Table with 14 columns: alphanumeric ID, numerical value, date, numerical value, alphanumeric ID, numerical value, date, numerical value, alphanumeric ID, numerical value, date, numerical value, alphanumeric ID, numerical value. The table contains a dense grid of data entries.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DHU8328, DHV0438, DHV4578, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DHU9743, DHV4141, DHV6284, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DOT5955, DPA0431, DPC3711, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DOT6749, DPC2995, DPC3742, etc.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and their corresponding values and dates.

EGS0618	P000147132	55412	18/12/2013	53.20
EGS1197	R000585315	74550	19/12/2013	85.13
EGS2078	R000586919	56810	18/12/2013	53.20
EGS2881	P000136587	51851	19/12/2013	127.69
EGS3124	P000048081	51852	19/12/2013	127.69
EGS3345	P000153576	73662	18/12/2013	85.13
EGS4154	P000141228	55412	18/12/2013	53.20
EGS4398	R000586981	74550	18/12/2013	85.13
EGS5122	P000142019	55500	20/12/2013	85.13
EGS5857	R000585254	74550	19/12/2013	85.13
EGS6091	R000585634	74550	20/12/2013	85.13
EGS6622	P000153715	51851	20/12/2013	127.69
EGS6901	R000584139	60503	18/12/2013	191.54
EGS7332	R000586682	56810	19/12/2013	53.20
EGS8824	R000584061	74550	18/12/2013	85.13
EGT1268	R000584059	74550	18/12/2013	85.13
ELGU2441	R000585125	74550	19/12/2013	85.13
ELGW3495	R000584537	60503	19/12/2013	191.54
ELGZ8350	P000153705	70301	19/12/2013	191.54
EHE1407	P000091695	55412	19/12/2013	53.20
EHH8557	P000119484	73662	19/12/2013	85.13
EHH8809	R000585379	60503	19/12/2013	191.54
EHH9619	C000421634	61220	19/12/2013	191.54
EHR1898	R000584779	60503	18/12/2013	191.54
EHT1407	P000143513	60501	18/12/2013	191.54
EHX7632	R000584567	74550	19/12/2013	85.13
EIC7568	R000586603	56810	19/12/2013	53.20
EIC9532	R000584141	60503	18/12/2013	191.54
EIQ3290	R000585329	74550	19/12/2013	85.13
EIH7042	C000407942	54521	19/12/2013	127.69
EIM5006	R000584098	60503	19/12/2013	191.54
EIM5553	C000401451	55500	19/12/2013	85.13
EIM6545	R000584786	74550	18/12/2013	85.13
EIM6888	R000585850	60503	20/12/2013	191.54
EIM7831	R000584865	56732	19/12/2013	85.13
EIM8262	R000584470	74550	18/12/2013	85.13
EIM8547	R000584345	74550	18/12/2013	85.13
EIM9326	R000585826	74630	20/12/2013	127.69
EIM9665	R000585873	60503	20/12/2013	191.54
EIM9883	P000063778	73662	19/12/2013	85.13
EIO9004	R000585343	60503	19/12/2013	191.54
EIP0517	R000584869	60503	19/12/2013	191.54
EIQ3903	R000584915	60503	19/12/2013	191.54
EIS8979	R000585442	74550	19/12/2013	85.13
EIU9308	R000583931	60503	18/12/2013	191.54
EIW4600	R000585424	74550	19/12/2013	85.13
EIW7514	P000153668	54521	19/12/2013	127.69
EIX8236	R000586635	56810	19/12/2013	53.20
EIJ2918	R000585840	60503	20/12/2013	191.54
EJA8302	P000136584	51851	19/12/2013	127.69
EJA9618	P000136607	51852	19/12/2013	127.69
EJB3544	R000584210	60503	18/12/2013	191.54
EJB8661	C000422766	55680	18/12/2013	127.69
EJC1708	P000153691	73662	19/12/2013	85.13
EJE2641	R000585567	60503	20/12/2013	191.54
EJF3505	R000585652	74550	20/12/2013	85.13
EJH7914	R000585386	74550	19/12/2013	85.13
EJI0381	R000584946	60503	19/12/2013	191.54
EJJ7591	P000116335	55500	20/12/2013	85.13
EJJ6678	R000585506	60503	19/12/2013	191.54
EJL6945	P000153734	54521	19/12/2013	127.69
EJN1496	C000327686	60501	19/12/2013	191.54
EJO9888	R000585020	74550	19/12/2013	85.13
EJQ3069	P000048083	64910	19/12/2013	53.20
EJS1281	P000116310	55412	19/12/2013	53.20
EJW2703	C000369635	54522	19/12/2013	127.69
EJW5842	C000411391	55500	18/12/2013	85.13
EJY3193	P000048669	59670	19/12/2013	191.54
EJY3638	R000584219	60503	18/12/2013	191.54
EJY5681	R000584450	74550	18/12/2013	85.13
EJY6449	C000422129	55680	18/12/2013	127.69
EKF5984	P000131961	54526	19/12/2013	127.69
EKI9967	R000583979	74630	18/12/2013	127.69
EKK8976	R000586505	74550	18/12/2013	85.13
EKL0432	C000256846	73662	19/12/2013	85.13
EKL0539	P000143523	51851	18/12/2013	127.69
EKL1012	C000422097	55680	18/12/2013	127.69
EKL1185	R000584561	74550	19/12/2013	85.13
EKL1328	R000583992	60503	18/12/2013	191.54
EKL2304	R000586071	60503	20/12/2013	191.54
EKL3200	R000584900	60503	19/12/2013	191.54
EKL3740	R000584398	60503	18/12/2013	191.54
EKL4811	R000585380	56732	19/12/2013	85.13
EKL5427	P000119473	55413	18/12/2013	53.20
EKL5631	C000416632	73662	19/12/2013	85.13
EKL5830	R000584026	74550	18/12/2013	85.13
EKL6132	P000147555	55412	18/12/2013	53.20
EKL7701	P000143533	73662	18/12/2013	85.13
EKL7791	R000585743	60503	20/12/2013	191.54
EKL8209	R000584058	74550	18/12/2013	85.13
EKL8359	P000106279	54521	18/12/2013	127.69
EKL8580	R000584718	56732	18/12/2013	85.13
EKL9046	R000583954	60503	18/12/2013	191.54
EKL9761	R000584981	74550	18/12/2013	85.13
EKO4259	C000422544	55680	18/12/2013	127.69
EKO5840	R000584639	56732	18/12/2013	85.13
EKO6705	R000586752	56810	20/12/2013	53.20
EKO9601	R000584329	60503	18/12/2013	191.54
EKR2749	R000583944	74550	18/12/2013	85.13
EKZ6103	R000583996	60503	18/12/2013	191.54
ELC3722	R000584583	74550	18/12/2013	85.13
ELG0426	R000585334	74550	19/12/2013	85.13
ELG2326	R000584695	74550	18/12/2013	85.13
ELG5881	C000412335	51851	18/12/2013	127.69
ELG6925	R000584225	60503	19/12/2013	191.54
ELH7287	R000586062	74550	20/12/2013	85.13
ELHJ4008	P000136602	51851	19/12/2013	127.69
ELK3516	R000583717	74550	19/12/2013	85.13
ELK8536	R000585007	60503	19/12/2013	191.54
ELL7633	R000585521	56732	19/12/2013	85.13
ELL8218	R000585287	60503	19/12/2013	191.54
ELM4597	R000584526	74550	19/12/2013	85.13
ELN2762	R000584112	74550	18/12/2013	85.13
ELN5342	R000584305	74550	18/12/2013	85.13
ELP2416	R000584277	60503	18/12/2013	191.54
ELP4823	R000585940	60503	20/12/2013	191.54
ELQ1887	C000411109	55500	18/12/2013	85.13
ELQ2758	R000585751	74550	20/12/2013	85.13
ELQ8549	P000116336	54522	20/12/2013	127.69
ELR5141	R000584575	60503	18/12/2013	191.54
ELS2769	P000115648	51851	20/12/2013	127.69
ELS4413	R000585369	56732	19/12/2013	85.13

EGS1159	R000584284	74550	18/12/2013	85.13
EGS2070	P000153569	51852	18/12/2013	127.69
EGS2189	R000586504	56810	18/12/2013	53.20
EGS3124	P000048080	58434	19/12/2013	127.69
EGS3180	R000586008	74550	20/12/2013	85.13
EGS3564	P000153725	54521	19/12/2013	127.69
EGS4364	R000583908	74630	19/12/2013	127.69
EGS5009	P000127003	73662	19/12/2013	85.13
EGS5693	R000584163	60503	18/12/2013	191.54
EGS5907	C000132490	55500	18/12/2013	85.13
EGS6537	R000585818	74550	20/12/2013	85.13
EGS6706	R000585860	60503	20/12/2013	191.54
EGS7219	R000586493	74550	18/12/2013	85.13
EGS8545	P000091694	55412	19/12/2013	53.20
EGS9391	R000584875	56732	19/12/2013	85.13
EGT7674	R000583694	74630	19/12/2013	127.69
EGV2355	R000586632	56810	19/12/2013	53.20
EGZ1612	R000584403	74550	18/12/2013	85.13
EHC9999	P000119477	55500	18/12/2013	85.13
EHH7702	R000583741	74550	19/12/2013	85.13
EHH8749	R000586851	74550	18/12/2013	85.13
EHH9555	C000421451	51851	18/12/2013	127.69
EHH9638	C000420552	73662	18/12/2013	85.13
EHS7230	R000586977	74630	18/12/2013	127.69
EHX5596	C000422541	55680	18/12/2013	127.69
EIB7041	R000584626	74550	18/12/2013	85.13
EIC8883	R000585841	74550	20/12/2013	85.13
EID7680	C000421374	55680	19/12/2013	127.69
EIE4215	C000420553	60501	19/12/2013	191.54
EIJ5198	R000585031	74550	19/12/2013	85.13
EIM5263	R000583994	74550	18/12/2013	85.13
EIM6266	R000585723	74550	20/12/2013	85.13
EIM6701	R000584160	74550	18/12/2013	85.13
EIM7220	R000584106	74550	19/12/2013	85.13
EIM7891	R000584386	60503	18/12/2013	191.54
EIM8520	R000585513	60503	19/12/2013	191.54
EIM9074	P000121328	53800	18/12/2013	85.13
EIM9339	R000586753	56810	20/12/2013	53.20
EIM9854	C000412348	54521	19/12/2013	127.69
EIM9924	R000584445	56732	19/12/2013	85.13
EIO9565	R000585376	60503	19/12/2013	191.54
EIP4828	C000422579	55680	18/12/2013	127.69
EIR0451	R000584262	60503	18/12/2013	191.54
EIU1242	R000584342	74550	18/12/2013	85.13
EIW3141	C000421243	54526	19/12/2013	127.69
EIW6709	R000584910	60503	19/12/2013	191.54
EIX6184	R000583667	60503	19/12/2013	191.54
EIY2463	C000416492	55500	20/12/2013	85.13
EJA1633	R000584313	60503	18/12/2013	191.54
EJA8726	R000585475	74550	19/12/2013	85.13
EJB2171	R000583909	74550	18/12/2013	85.13
EJB6482	P000143548	60501	19/12/2013	191.54
EJB9896	R000585691	60503	20/12/2013	191.54
EJD2423	R000585611	60503	20/12/2013	85.13
EJE7284	P000143536	51930	18/12/2013	191.54
EJH5640	P000140660	51851	19/12/2013	127.69
EJI0381	P000136600	51851	19/12/2013	127.69
EJI3700	R000583989	60503	18/12/2013	191.54
EJJ0440	R000583704	74630	19/12/2013	127.69
EJK7579	R000584014	60503	18/12/2013	191.54
EJL8284	R000584453	60503	18/12/2013	191.54
EJN8469	R000585862	60503	20/12/2013	191.54
EJP4801	R000586736	56810	20/12/2013	53.20
EJR3633	P000116338	55500	20/12/2013	85.13
EJS3358	C000422758	55680	18/12/2013	127.69

ERZ0101	R000584748	60503	18/12/2013	191.54	ESE2003	R000585100	74550	19/12/2013	85.13	EYD6745	R000584565	60503	19/12/2013	191.54	EYD6807	R000586056	60503	20/12/2013	191.54
ESE2139	C000243446	70302	18/12/2013	191.54	ESF3762	R000584283	74550	18/12/2013	85.13	EYD6811	R000584007	74550	18/12/2013	85.13	EYD6874	R000584562	74550	19/12/2013	85.13
ESF4261	C000420202	60501	18/12/2013	191.54	ESG6231	P000508177	60501	18/12/2013	191.54	EYD7496	R000584589	74550	18/12/2013	85.13	EYD7698	R000584521	56732	19/12/2013	85.13
ESM0025	R000586589	56810	19/12/2013	53.20	ESI0924	C000413350	55500	19/12/2013	85.13	EYD7738	R000586907	56810	18/12/2013	53.20	EYD7754	R000585237	74550	19/12/2013	85.13
ESM1981	R000585310	56732	19/12/2013	85.13	ESP2121	R000583952	60503	18/12/2013	191.54	EYD7947	P000142010	60501	20/12/2013	191.54	EYD7950	P000050818	55500	19/12/2013	85.13
ESQ20110	R000583742	74550	19/12/2013	85.13	ESR4947	R000585001	60503	19/12/2013	191.54	EYD8012	R000586014	60503	20/12/2013	191.54	EYD8189	R000586613	56810	19/12/2013	53.20
ESS9944	R000586066	60503	20/12/2013	191.54	ESV1626	C000412347	57380	19/12/2013	191.54	EYD8429	R000584776	74550	18/12/2013	85.13	EYD8485	R000585342	60503	19/12/2013	191.54
ESW2732	R000586561	56810	19/12/2013	53.20	ESZ6655	R000584711	74550	18/12/2013	85.13	EYD8534	R000585462	60503	19/12/2013	191.54	EYD8584	P000140668	51851	19/12/2013	127.69
ETA1296	R000584738	60503	18/12/2013	191.54	ETA3492	P000143540	73662	18/12/2013	85.13	EYD8595	P000131983	55412	20/12/2013	53.20	EYD8615	R000584414	74550	18/12/2013	85.13
ETA4242	C000421241	54526	19/12/2013	127.69	ETC9419	C000409693	60501	19/12/2013	191.54	EYD9034	R000583942	74550	18/12/2013	85.13	EYD9180	R000584535	74550	19/12/2013	85.13
ETD1884	R000585204	74550	19/12/2013	85.13	ETE1210	R000584610	60503	18/12/2013	191.54	EYD9537	R000584709	56732	18/12/2013	191.54	EYD9600	P000143535	51851	18/12/2013	127.69
ETE2101	R000585987	60503	20/12/2013	191.54	ETE3086	R000584490	74550	18/12/2013	85.13	EYD9860	R000584067	60503	18/12/2013	191.54	EYD9880	R000584128	74550	18/12/2013	85.13
ETG4944	R000585892	60503	20/12/2013	191.54	ETH6520	R000585543	60503	19/12/2013	191.54	EYE0046	P000131970	55412	19/12/2013	53.20	EYH5930	R000583787	74550	19/12/2013	85.13
ETL0421	R000585886	74550	20/12/2013	85.13	ETL0895	R000585702	60503	20/12/2013	191.54	EYI1428	R000585055	60503	19/12/2013	191.54	EYI1470	R000584477	60503	19/12/2013	191.54
ETL1441	R000584607	74550	18/12/2013	85.13	ETL1822	P000109323	55412	18/12/2013	53.20	EYI1638	R000585429	60503	19/12/2013	191.54	EYI1679	P000115636	55500	20/12/2013	85.13
ETL2084	P000109321	55412	18/12/2013	53.20	ETL2371	R000584064	74550	18/12/2013	85.13	EYI2039	R000584420	60503	18/12/2013	191.54	EYI2433	R000584379	74550	18/12/2013	85.13
ETL2562	P000063763	55413	18/12/2013	53.20	ETL2632	R000585901	60503	20/12/2013	191.54	EYI3085	P000146249	54521	19/12/2013	127.69	EYI3745	P000141256	55500	20/12/2013	85.13
ETL2667	C000378044	55500	20/12/2013	85.13	ETL2803	P000111503	51851	19/12/2013	127.69	EYI3946	P000063779	54521	19/12/2013	127.69	EYI4036	R000584685	60503	18/12/2013	191.54
ETL2816	C000421683	55500	18/12/2013	85.13	ETL3213	R000585500	74550	19/12/2013	85.13	EYI4045	R000586673	56810	19/12/2013	53.20	EYI4351	R000585144	60503	19/12/2013	191.54
ETL3237	R000585222	60503	19/12/2013	191.54	ETL3642	R000584194	60503	18/12/2013	191.54	EYI4410	R000585276	60503	19/12/2013	191.54	EYI4500	P000153631	73662	19/12/2013	85.13
ETL3849	R000583670	74550	19/12/2013	85.13	ETL3888	R000584663	74550	18/12/2013	85.13	EYI4537	R000584847	60503	19/12/2013	191.54	EYI4560	P000128467	55412	18/12/2013	53.20
ETL3956	P000063773	55412	18/12/2013	53.20	ETL3957	R000586974	56810	18/12/2013	53.20	EYI4654	R000585659	60503	20/12/2013	191.54	EYI4905	R000584533	60503	19/12/2013	191.54
ETL4065	R000584969	74630	19/12/2013	127.69	ETL4076	R000585700	74550	20/12/2013	85.13	EYI5363	R000585063	60503	19/12/2013	191.54	EYI5510	C000424316	55500	19/12/2013	85.13
ETL4268	P000136568	51851	19/12/2013	127.69	ETL4323	P000153714	73662	20/12/2013	85.13	EYI5647	R000583878	60503	19/12/2013	191.54	EYI5877	R000584770	74550	18/12/2013	191.54
ETL4553	R000586491	56810	18/12/2013	53.20	ETL4724	R000584529	74630	19/12/2013	127.69	EYJ0315	P000063791	73662	19/12/2013	85.13	EYJ0492	R000583953	60503	18/12/2013	85.13
ETL4791	R000586676	56810	19/12/2013	53.20	ETM4419	R000584950	60503	19/12/2013	191.54	EYJ0523	R000584676	56732	18/12/2013	85.13	EYJ0740	R000584391	60503	18/12/2013	191.54
ETM9026	R000584073	74550	18/12/2013	85.13	ETO4460	P000153656	51851	19/12/2013	127.69	EYJ0764	R000584861	74550	19/12/2013	85.13	EYJ1343	R000584101	60503	18/12/2013	191.54
ETO4740	P000138903	51851	19/12/2013	127.69	ETO6168	R000584974	60503	19/12/2013	191.54	EYJ1429	P000142018	55411	20/12/2013	53.20	EYJ1689	R000584679	60503	18/12/2013	191.54
ETO9483	R000584644	60503	18/12/2013	191.54	ETP1541	C000421472	51851	19/12/2013	127.69	EYJ1751	R000584183	74550	19/12/2013	85.13	EYJ2060	R000586746	56810	20/12/2013	53.20
ETP2469	R000584967	60503	19/12/2013	191.54	ETP2502	R000584563	56732	19/12/2013	85.13	EYJ2732	R000586540	56810	19/12/2013	53.20	EYJ2883	R000584818	74550	18/12/2013	85.13
ETP8439	R000585610	60503	20/12/2013	191.54	ETQ4344	R000583644	56732	19/12/2013	85.13	EYJ2883	R000585512	74550	19/12/2013	85.13	EYJ2888	P000142007	55411	19/12/2013	53.20
ETQ7457	C000377848	53800	18/12/2013	85.13	ETR0419	P000138909	73662	19/12/2013	85.13	EYJ3246	R000585404	60503	19/12/2013	191.54	EYJ3360	C000411052	73662	19/12/2013	85.13
ETR0578	R000584190	60503	18/12/2013	191.54	ETR0762	R000584708	60503	18/12/2013	191.54	EYJ3502	C000411451	51851	18/12/2013	127.69	EYJ3660	R000584825	60503	19/12/2013	191.54
ETR2236	R000584870	60503	19/12/2013	191.54	ETS5425	C000398798	53800	19/12/2013	85.13	EYJ3730	R000584925	60503	19/12/2013	191.54	EYJ3735	R000584405	60503	18/12/2013	191.54
ETT7629	R000585703	74550	20/12/2013	85.13	ETT8092	P000136562	51851	19/12/2013	127.69	EYJ3951	R000585694	60503	20/12/2013	191.54	EYJ4298	P000121331	57380	20/12/2013	191.54
ETU1945	C000408502	55500	19/12/2013	85.13	ETV9851	R000585032	60503	19/12/2013	191.54	EYJ4359	R000586619	56810	19/12/2013	53.20	EYJ4489	C000422767	55680	18/12/2013	127.69
ETW0924	C000408511	55500	19/12/2013	85.13	ETW0939	R000584048	74550	19/12/2013	85.13	EYJ4678	R000585323	60503	19/12/2013	191.54	EYJ8652	P000147163	55412	19/12/2013	53.20
ETW3228	C000243449	55500	20/12/2013	85.13	ETW8489	R000584454	74550	18/12/2013	85.13	EYK1413	C000413341	55500	18/12/2013	85.13	EYK2039	R000586986	56810	18/12/2013	53.20
ETZ0704	R000583674	74630	19/12/2013	127.69	ETZ3470	R000586549	74550	19/12/2013	85.13	EYL9641	C000422177	55500	18/12/2013	85.13	EYM6064	C000411055	73662	19/12/2013	85.13
EU80081	P000142013	55500	20/12/2013	85.13	EUB7056	R000584670	74550	18/12/2013	85.13	EYN4318	R000585397	74550	19/12/2013	85.13	EYN8590	P000127008	55414	19/12/2013	53.20
EUB9699	R000586648	56810	19/12/2013	53.20	EUC4779	P000063782	54521	19/12/2013	127.69	EYR4156	R000584859	60503	19/12/2013	191.54	EYT0799	R000585283	60503	19/12/2013	191.54
EUC5164	P000134536	55412	19/12/2013	53.20	EUC6366	R000585264	60503	19/12/2013	191.54	EYR6700	R000584039	74550	18/12/2013	85.13	EYW8172	R000585159	60503	19/12/2013	191.54
EUD4378	R000585132	60503	19/12/2013	191.54	EUD9114	R000585162	60503	19/12/2013	191.54	EZA1630	R000584214	60503	18/12/2013	191.54	EZAB852	R000584640	74550	18/12/2013	85.13
EUF2674	P000140663	59910	19/12/2013	191.54	EUF2674	P000140664	73662	19/12/2013	85.13	EZB1840	P000135051	73662	18/12/2013	85.13	EZB3720	P000147138	55412	18/12/2013	53.20
EUG1136	R000584957	60503	19/12/2013	191.54	EUG8916	R000586451	56810	18/12/2013	53.20	EZB9863	P000142021	55500	20/12/2013	85.13	EZC2214	R000586483	56810	18/12/2013	53.20
EUH0179	R000587016	56810	18/12/2013	53.20	EUH2517	R000583890	74550	19/12/2013	85.13	EZC2214	P000119491	55500	19/12/2013	85.13	EZC2609	P000063792	73662	19/12/2013	85.13
EUJ0149	R000584864	60503	19/12/2013	191.54	EUI8282	R000586734	56810	20/12/2013	53.20	EZC6163	R000585710	74550	20/12/2013	85.13	EZD4586	R000585004	74550	19/12/2013	85.13
EUK3033	R000583719	74550	19/12/2013	85.13	EUL0909	R000583790	60503	19/12/2013	191.54	EZE1555	P000147152	55500	18/12/2013	85.13	EZF0994	R000585592	60503	20/12/2013	191.54
EUL1808	R000585724	60503	20/12/2013	191.54	EUL3919	R000586580	56810	19/12/2013	53.20	EZF2213	R000585135	60503	19/12/2013	191.54	EZF2473	R000584395	74550	18/12/2013	85.13
EUL9384	R000585622	60503	20/12/2013	191.54	EUM0300	R000584263	74630	18/12/2013	127.69	EZG									

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains multiple rows of data for various entries.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., HOX3787, HPU7246) and numerical values (e.g., 51851, 18/12/2013, 127.69).

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Bilhete Único



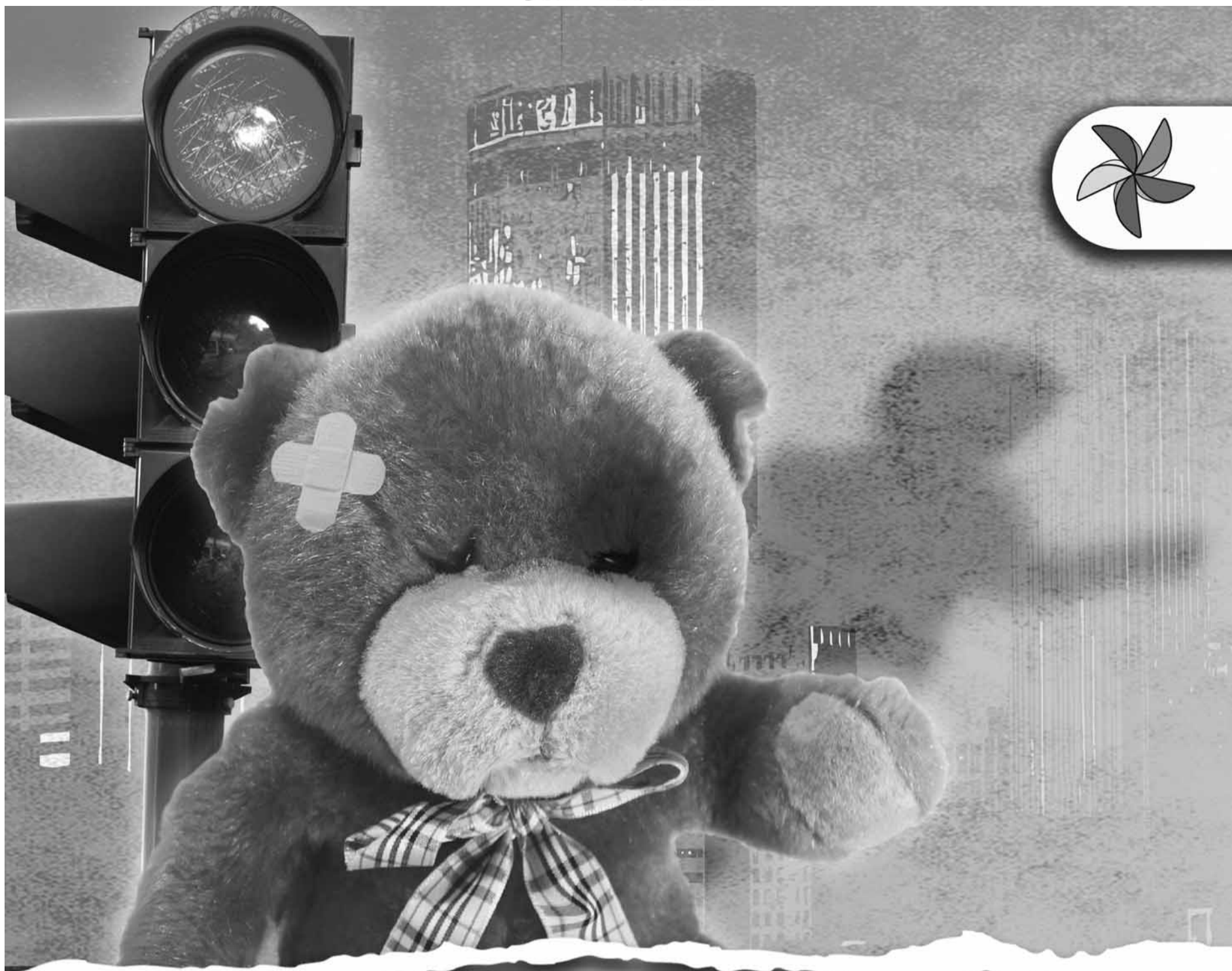
Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.





QUEM DÁ DINHEIRO NOS FARÓIS INCENTIVA O TRABALHO INFANTIL

Quer ajudar? Doe para o FUMCAD

O dinheiro doado é revertido para os projetos nas áreas da infância e da juventude.

Pessoa Física: Pode destinar até 6% do Imposto de Renda.

Pessoa Jurídica: Pode destinar 1% do Imposto de Renda até dezembro.

Doações FUMCAD Guarulhos:

Banco do Brasil - Agência 4.770-8 - Conta Corrente: 6.907-8

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

Doe para o:



Realização:



**CMDCA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

Apoio:



PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 386/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 163.882,93 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
PROCESSO: 283/2013
OBJETO: Substituição de molas.
VALOR: R\$ 19.244,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01-19/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 285.691,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-15/01-05/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: COMERCIAL CARAMP LTDA.
PROCESSO: 355/2013
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02-01/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP
PROCESSO: 114/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 23.354,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09-12/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia o fornecimento de materiais de limpeza necessários para a empresa, no qual atrapalharia o bom andamento dos serviços de interesse da comunidade.
CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA
PROCESSO: 106/2009
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.
PROCESSO: 154/2013
OBJETO: Fornecimento de portas e batentes de madeira.
VALOR: R\$ 4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.
PROCESSO: 085/2013
OBJETO: Fornecimento de madeiras.
VALOR: R\$ 11.773,90 (onze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07-15/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-19/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DURAMETAL COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME
PROCESSO: 066/2013
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.
VALOR: R\$ 220.550,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-25/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru

e de relevante interesse público.
CREDOR: EFFECTOR EXPRESS SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 159/2013
OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos e Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e passagens a serem utiliz
VALOR: R\$ 5.170,32 (cinco mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELEÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.541,46 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EMCOMPLAN CONSTR. CIV. GERAL E PAISAGISMO LTDA..
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R\$ 23.863,92 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 10.113,97 (dez mil, cento e treze reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02,08-12/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
PROCESSO: 094/2013
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com reposição de CAP 50/70 fornecido pela Proguaru (faixa 5 PMSF), posto em obra para execução de serviços de tapa valas, incluindo carga, transporte e perm
VALOR: R\$ 232.814,28 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
PROCESSO: 548/2010
OBJETO: Pavimentação Rua Granito - Parque Primavera - Invernada.
VALOR: R\$ 71.353,38 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
PROCESSO: 096/2013
OBJETO: Aquisição parcelada de cimento asfáltico CAP-20.
VALOR: R\$ 152.419,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-29/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução de serviços de tapa-valas e pavimentação, de grande interesse da comunidade.
CREDOR: GUARUCLIMA SERVICOS E COMERCIO DE REFRIGERACAO E AR CON
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 2.428,23 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUOFFICE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 456,78 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 972/2012
OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.
VALOR: R\$ 34.338,60 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da

mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 7.968,74 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01-12/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 225/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 7.796,31 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01-12/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S.LTDA
PROCESSO: 1751/2012
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 15.964,76 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à uniformização do funcionários da empresa.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.
PROCESSO: 209/2013
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 86.511,70 (oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: INTERCITY LTDA.
PROCESSO: 173/2013
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto.
VALOR: R\$ 40.933,62 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02-15/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: J C ARADI JUNIOR - EPP
PROCESSO: 496/2013
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: J C ARADI JUNIOR - EPP
PROCESSO: 494/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 836,59 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-15/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: J W BRANDAO II MOVEIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO: 151/2013
OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais de granilite.
VALOR: R\$ 41.499,49 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E
PROCESSO: 152/2013
OBJETO: Fornecimento de cimento colante e rejunte.
VALOR: R\$ 4.084,20 (quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013-11/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E
PROCESSO: 157/2013
OBJETO: Fornecimento de azulejo.
VALOR: R\$ 19.567,80 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2013-09/02-13/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra
VALOR: R\$ 109.186,18 (cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-30/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R\$ 35.086,79 (trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-29/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA
PROCESSO: 1894/2012
OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.
PROCESSO: 012/2012
OBJETO: Realização de exames médicos e laboratoriais.
VALOR: R\$ 13.298,85 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013-01/03/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na realização dos exames causaria grandes transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo interromper atendimentos a diversos serviços para a comunidade.
CREDOR: LORAC INFORMATICA LTDA. ME.
PROCESSO: 171/2013
OBJETO: Prestação de serviço de cabeamento estruturado.
VALOR: R\$ 12.133,76 (doze mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01-19/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP.
PROCESSO: 145/2013
OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes gráficos.
VALOR: R\$ 18.472,50 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013-09/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de benefícios.
VALOR: R\$ 4.932,35 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
PROCESSO: 109/2013
OBJETO: Fornecimento de panos de limpeza.
VALOR: R\$ 8.137,50 (oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
PROCESSO: 123/2013
OBJETO: Fornecimento de luvas de látex.
VALOR: R\$ 4.833,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
PROCESSO: 100/2013
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$ 26.180,10 (vinte e seis mil, cento e oitenta e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à comunidade.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviço com transporte.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos aos relevantes serviços prestados ao Município.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA
PROCESSO: 309/2013
OBJETO: Prestação de serviço com veículos leves.
VALOR: R\$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-12/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos aos relevantes serviços prestados ao Município.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
PROCESSO: 390/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhões.
VALOR: R\$ 126.192,83 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-19/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 108/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojetado/sugador
VALOR: R\$ 198.860,98 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2013-05/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME
PROCESSO: 1821/2012
OBJETO: Fornecimento e execução de materiais em granito.
VALOR: R\$ 4.248,79 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação dos materiais em granito, ocasionando grandes prejuízos às obras da Proguaru que são de relevante interesse público.
CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO: 075/2013
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 36.774 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06-03-06/07/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada causaria a suspensão dos serviços de limpeza, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 095/2013
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de acordo com a faixa 5 PMS, com CAP 50/70 - fornecido pela contratada.
VALOR: R\$ 69.046,10 (sessenta e nove mil e quarenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2014.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 172/2013
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 25.794,34 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11-08/12/2013.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 182/2013
OBJETO: Fornecimento de diversas pedras.
VALOR: R\$ 87.620,81 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10-14/12/2013.
JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 223/2011
OBJETO: Pavimentação de diversas ruas na Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso.
VALOR: R\$ 112.581,86 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-17/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PREMIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 461/2013
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de terraplanagem.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 93.730,22 (noventa e três mil, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-18/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 338/2011
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.
VALOR: R\$ 31.327,63 (trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 704.581,69 (setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02-08/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo no fornecimento de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: SOLEIL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/C LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de ensaios laboratoriais.
VALOR: R\$ 101.776,08 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01-07/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SUMMER LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
PROCESSO: 1730/2012
OBJETO: Prestação de serviço com retroscavadeira.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos que a Proguaru presta à municipalidade.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -
PROCESSO: 255/2013
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.
VALOR: R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11-19/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -
PROCESSO: 432/2013
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -
PROCESSO: 1841/2012
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.
VALOR: R\$ 9.990,50 (nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11-25/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME
PROCESSO: 293/2013
OBJETO: Fornecimento de luvas de malha com banho nitrílico.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02-15/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à distribuição de luvas utilizadas pelos funcionários da Proguaru nos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME
PROCESSO: 122/2013
OBJETO: Fornecimento de luvas de látex.
VALOR: R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02-12/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à distribuição de luvas utilizadas pelos funcionários da Proguaru nos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: UNITRASP COOPERATIVA UNIÃO INTERMODAL DE TRANSPORTES A
PROCESSO: 449/2013
OBJETO: Prestação de serviço com veículos com capacidade de 8 passageiros.
VALOR: R\$ 33.474,15 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao transporte de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME
PROCESSO: 1844/2012
OBJETO: Prestação de serviços com veículos leves.
VALOR: R\$ 17.053,28 (dezesete mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: VIACAO TRANSPEROLA-LTDA
PROCESSO: 228/2013
OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO: 451/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhonete

cabine dupla.
VALOR: R\$ 27.803,89 (vinte e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02-14/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10-25/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 256/2013
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01-13/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
Guarulhos (SP), 25 de março de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente
EDITAL PÓS-OBRA Nº 05/2014 - PRO
A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 35928/2012, na Rua Guilherme Cimiery - Trecho II - compreendido Entre a Rua Dino Alegrete até a Av. Marcos Paulo Gonçalves. - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 21.440,58 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) valor este referente a 03/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:
Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO
05 064.82.76.0228 R\$5.435,64
06 064.82.91.0050 R\$2.013,20
07 064.82.76.0228 R\$1.711,22
10 064.82.91.0070 R\$3.019,80
12 064.82.91.0083 R\$1.006,60
20 064.82.94.0001 R\$2.013,20
24 064.82.94.0006 R\$1.006,60
28 064.82.94.0026 R\$1.006,60
30 064.82.94.0026 R\$1.006,60
36 064.82.94.0045 R\$2.013,20
48 064.82.94.0096 R\$1.207,92
Total: R\$21.440,58
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A,, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - Registro de preços para diversos materiais de limpeza. Abertura 04/04/2014 às 09h00 horas. Processo Administrativo nº 134/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - Registro de preços para diversos tipos de madeira. Abertura 04/04/2014 às 15h00 horas. Processo Administrativo nº 132/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - Registro de preços para tinta acrílica. Abertura 07/04/2014 às 10h00 horas. Processo Administrativo nº 135/2014.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para execução de reforma de coberturas existentes em diversas unidades do Município. Abertura 25/04/2014 às 10h00 horas. Processo Administrativo nº 040/2014.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 - Registro de preços para tampão de ferro fundido. EDITAL COMPLETO e envio das propostas até 07/04/2014 às 14h00 através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 109/2014.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 025/2014, torna público a homologação do Convite nº 006/2014, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução de serviços de pintura externa em 3 UBS's (Unidades Básicas de Saúde) no Parque Jurema, Cecap e Haroldo Veloso, todas neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa Comercial SKX Ltda. Me.
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 034/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 014/2014. Pregão Presencial nº 005/2014. Objeto: Registro de preços para botinas de alta temperatura. Comprissário Fornecedor: Potenza Confecções e Comércio em Geral Eireli. Prazo: 12 meses - assinado em: 20/03/2014.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Qt., Un., Valor Unitário. Item 1: Botina alta temperatura para tapa-valas, confeccionada em vaqueta macia curtida ao cromo, na cor preta, de espessura entre 1,8 e 2,0mm, cabedal com elástico nas laterais reoberto, gáspea forrada em material não-tecido, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, dorso acolchoado (c/almofada frontal), biqueira e reforço com reforço. Palmilha de montagem costurada através do sistema strobrel, sobre palmilha removível higiênica tratada antifungos e antibacterias, solado de borracha nitrilica antiderrapante resistente à alta temperatura de 300° durante 1 minuto, solado fixado pelo sistema de construção colado e bloqueado (costurado) em todo o contorno do calçado. Acompanhada de 01 (um) par extra de sobre palmilhas com as mesmas características para revezamento, na embalagem do calçado, tamanho 37 a 44. O epi deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante lote e nº do CA (certificado de aprovação expedido pelo ministérios do trabalho).

Guarulhos, 24 de março de 2014.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19634

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador Professor Rômulo Ornelas no decorrer dos trabalhos da 12ª Sessão Ordinária realizada em 18 de março, REGISTRA a alteração da composição da seguinte Comissão Permanente:
HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA
LAÉRCIO PEREIRA - Secretário
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 19635

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 1190/14 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, de 11 a 31 de março de 2014, ao Vereador EDUARDO BARRETO.
REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2014 do Vereador Professor Samuel Vasconcelos para atuar nas Comissões Permanentes de Ética e Decoro Parlamentar e Segurança Pública, Legislação Participativa, como Membro e Secretário, respectivamente, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 19636

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo

Administrativo nº 1215/14 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31 de março de 2014, ao Vereador GILENO.
REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2014 do Vereador Professor Auriel para atuar na Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Secretário, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 19637

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1219/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 17 a 31 de março de 2014, ao Suplente em exercício SERJÃO.
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 19638

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1266/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 18 de março a 1º de abril de 2014, à Suplente em exercício LUIZA CORDEIRO.
C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de março de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

mês de março do ano de dois mil e catorze.
JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7246

De 18 de março de 2014.

Autoria: Vereador LAMÉ

"INSTITUI O PROGRAMA 'CATA TRECO' NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 11 de março de 2014, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 112/13, referente ao Projeto de Lei nº 014/11, de autoria do Vereador LAMÉ, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Cata Treco" no âmbito do Município de Guarulhos.

Art. 2º O programa servirá para coleta e remoção de materiais disponibilizados pelos munícipes, excetuando-se lixo urbano e entulhos da construção civil.

Art. 3º A coleta e remoção será realizada pelo Executivo Municipal diretamente através das Secretarias de Meio Ambiente e de Serviços Públicos, ou indiretamente por empresas especializadas e contratadas por regular processo de licitação pública.

§ 1º Utilizando caminhões de grande porte, o programa tem por objetivo coletar e remover objetos que são deixados nas vias públicas, córregos, vielas e similares, que não fazem parte da coleta diária realizada pelo serviço de coleta de lixo urbano, tais como, fogões, geladeiras, colchões, sofás, pneus, dentre outros.

§ 2º Os dias e horários de funcionamento do serviço serão previamente comunicados através de jornais,

panfletos e carro de som, para cada bairro e região, possibilitando aos munícipes tempo de separar o material e colocá-lo na calçada, sendo que os caminhões responsáveis pela coleta estarão devidamente identificados com o emblema da Operação Cata Treco.

§ 3º O material recolhido deverá ser encaminhado às Centrais de Triagem do Município, as quais se encarregarão pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, encaminhando às Cooperativas e Unidades Recicladoras os materiais recicláveis, recuperáveis, reaproveitáveis ou reutilizáveis e, aos aterros sanitários os demais resíduos.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º O Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, semestralmente, relatório contendo a quantidade de resíduos coletados, quantia de cada produto e valores eventualmente recolhidos com essa atividade.

Art. 6º Ficam as Secretarias Municipais envolvidas no programa responsáveis pela fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de março de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7247

De 18 de março de 2014.

Autoria: Vereador GUTI

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 11 de março de 2014, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 127/13, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 1225/13, de autoria do Vereador GUTI, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes artigos 75-F a 75-I à Lei Municipal nº 6.046, de 05 de novembro de 2.004:

Art. 75-F. Ficam os edifícios habitacionais construídos a partir da presente Lei e que disponham de salões de festas obrigados a garantir o isolamento acústico das áreas aqui referidas, para novos condomínios de médio e alto padrão.

Parágrafo único. O isolamento acústico deve garantir que os condôminos e os vizinhos do edifício suportem, no máximo, 65 db's (sessenta e cinco decibéis).

Art. 75-G. Caberá aos construtores a definição da forma de revestimento, se aderidas na estrutura da edificação, ou a elaboração da mesma após término da obra.

Art. 75-H. Os edifícios já construídos que disponham de salão de festas terão o prazo de 5 (cinco) anos

para se adaptar à legislação.

Art. 75-I. Ficam os edifícios habitacionais de médio e alto padrão, construídos a partir da presente Lei obrigados a adaptar geradores de energia elétrica.

Parágrafo único. Os edifícios já construídos de médio e alto padrão terão prazo de 2(dois) anos para se adaptarem à legislação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de março de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 908/2011**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Miguel Hackmey, 27 - Centro - Guarulhos/SP. **LOCADORES:** CAIO CÉSAR DE ARRUDA MESQUITA E CAMILA DE ARRUDA MESQUITA.

Valor global deste Termo Aditivo: R\$109.962,00 (cento e nove mil novecentos e sessenta e dois reais).

Valor mensal: R\$9.163,50 (nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 21/03/2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2014.

Guarulhos, 24 de março de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996